

11 / 12 / 2019



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Poder Executivo

LEI Nº 713/2019

11 de Dezembro de 2019

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 612/2015 –
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A
ATUALIZAÇÃO PROMOVIDA PELO FORUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

José Ribamar Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o Artigo 4º da Lei Municipal nº 612/2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do Município com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas.

Parágrafo único – O Plano Municipal de Educação esta contido no ANEXO I desta lei, parte inseparável desta.”

Art. 2º Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 612/2015, revogando por completo o anexo contido na Lei nº 612/2015, que passa a ser substituído pelo anexo I desta lei modificadora, “Plano Municipal de Educação 2015-2025 atualizado em 2018”.



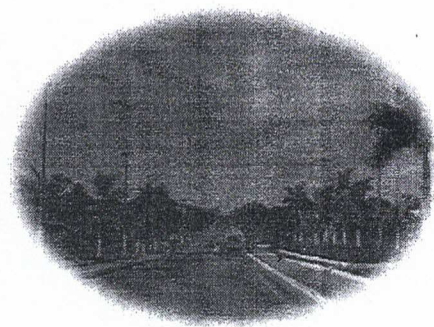
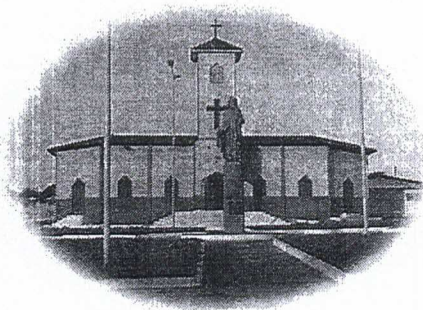
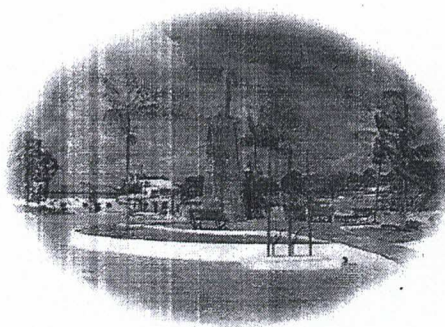
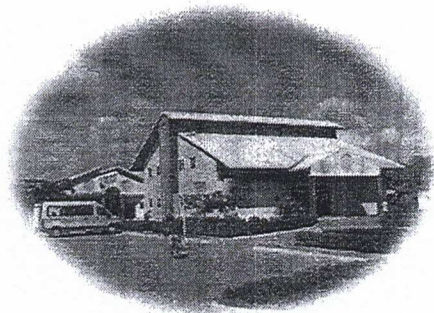
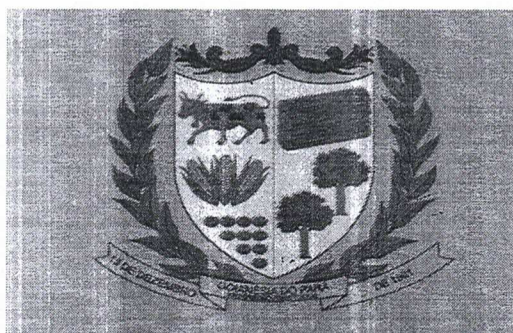
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Poder Executivo

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, 11 de Dezembro de 2019.


JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO



**Goianésia do Pará
2018**

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Plano Municipal de Educação

The graphic features four interlocking puzzle pieces arranged in a 2x2 grid. The top-left piece contains the letter 'P', the top-right contains 'M', the bottom-left contains 'E', and the bottom-right contains the years '2015-2025'. Below the puzzle pieces, three stylized human figures are shown holding them up. The figures are black silhouettes with their arms raised. The central figure is a person in a wheelchair, also with arms raised. The figures are standing on a dark, irregular shape that resembles a shadow or a path.

Goianésia do Pará
2018

HINO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Autores: Elcy Francelina de Jesus França e
Marinete Silva Macedo

Goianésia cidade querida,
Cheia de luz e esplendor,
O seu povo se empenha na luta,
Com muita garra e amor.

Salve! Oh linda Goianésia,
Salve o sudeste do Pará,
Quem quiser conhecer suas belezas,
É só vir aqui nos visitar.

Terras férteis de grandes florestas,
Que sustentam esta população;
É o braço direito que avança,
Com a força da grande extração.

Salve! Oh linda Goianésia,
Salve esta grande região,
Com a forte política que há,
Em busca da organização.

Exaltemos os seus valores,
Goianésia do meu coração,
Com orgulho o seu povo se eleva
Com o avanço da educação.

Salve! Oh linda Goianésia,
Salve a classe estudantil,
Luta constrói um mundo novo,
Para o progresso e o futuro do Brasil.

Pecuária e agricultura,
Representam à economia,
São os grandes heróis que sustentam,
A vida do dia-a-dia.

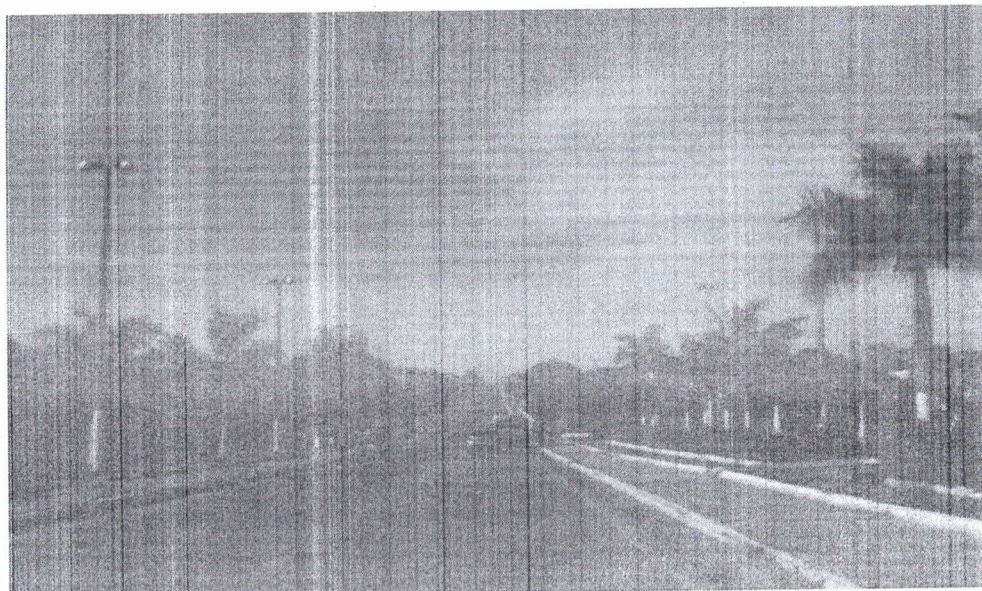
Salve! Oh linda Goianésia,
Quantas esperanças sonhadas,
Onde vivemos felizes,
Sem datas determinadas.

Povo humilde, terra abençoada,
Pela fé, crença e oração,
De mãos dadas caminham unidos,
Ao encontro da libertação.

Salve! Oh linda Goianésia,
Conquistas com muitas vitórias,
O seu nome ficará gravado,
Nas páginas de nossa história.

**Goianésia do Pará
2018**

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO



**Exaltemos os seus valores,
Goianésia do meu coração,
Com orgulho o seu povo se eleva com o
avanço da educação.**

Trecho do Hino de Goianésia do Pará.

(Autores: Elcy Francelina de Jesus França e Marinete Silva Macedo)

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iniciado em 2013 -- Conferência Municipal

Prof.^a Maria Odete Macedo Alencar
Secretária Municipal de Educação (2013 a 2016)

**Goianésia do Pará
2018**

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Comissão Executiva Municipal de Educação PME
Portaria nº 29 A de Em 17 de julho de 2014.

Prof.^aKarine Barbalho Alves de Sousa
Coordenadora Geral da Comissão

MEMBROS

Daiana dos Santos Silva
Eliude Siqueira Souza
Elizangela de Lima Alencar
Fátima Solange Medeiros Mota
Flávia Nazareth
Geralda Rizzi Presente
José Silva Macedo
Josélia de Lima Gomes
Josiléia M. Lopes
Karine Barbalho Alves de Sousa
Katiana Trindade Rodrigues
Luciara Brito Fonseca
Luzia de Oliveira Meneses
Márcia Monica Lopes de Almeida
Maria Pereira
Oricelia Raul Macedo
Otávio Campelo da Costa
Rosalina Santos Silva
Rosiane S. O. Batista
Silas Lopes Batista
Simone Bezerra Franco

COLABORADORES

EMEFEJA Gov. Alacid Nunes
Casa dos Conselhos
Conselho Tutelar
EMEI Criança Feliz
EMEF Edvandro Fernandes
EMEF Prof. Lucio O. Rabelo
EMEI Monteiro Lobato
EMEF Nelson Pereira Dias
PARFOR
EMEF Paulo Freire
EMEF Pequeno Príncipe
EMEFSanta Luzia
EMEI Novo Horizonte

ELABORAÇÃO FINAL DO TEXTO – PME – VERSÃO 2015

Prof^ª Karine Barbalho Alves de Sousa

COLABORAÇÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DAS MINUTAS
Luilson Pontes de Freitas

Coordenadores de Segmento

**Ana Léia Bispo
Eliane Melo Silva
Eliete Desthefani
Eulene Pantoja
Jaqueline Barnabé Caliman
Luilson Pontes de Freitas
Maurivan Pereira da Silva
Rodiane Feitosa dos Santos**

EQUIPE DE REVISÃO DO TEXTO

**Ana Léia Bispo de Souza
Aurinete Silva Macedo
Lindalva da Silva Lima**

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

**Karine Barbalho Alves de Sousa
Luilson Pontes de Freitas**

CAPA

**Flávia Laurentino Martins
Karine Barbalho Alves de Sousa
Luilson Pontes de Freitas**

FORMATAÇÃO

Luilson Pontes de Freitas

Divulgação do Plano Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

Goianésia do Pará
2018



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 003/2017- SEMECDEL, de 13 de Setembro de 2017.

Andreza Santos Dias
Antonia Macedo Almeida
Cleudelanja Cruz Araújo
Josiléia Machado Lopes
Livaldo Rodrigues Leão
Luilson Pontes de Freitas
Rosivaldo Moreira da Silva

**Goianésia do Pará
2018**



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ELABORAÇÃO FINAL DO TEXTO – PME – VERSÃO 2018

Cleudelanja Cruz Araújo

Luilson Pontes de Freitas

**Goianésia do Pará
2018**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Av. Tancredo Neves S/Nº - Centro – CEP 68639-000 – Tel. (94) 37791215
Goianésia do Pará - Pará



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

VERSÃO 2017 - 2018

Alinhamento do PME ao PNE - 2017 a 2018

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Prof.^a Merivani Martins Lima
Secretária de Educação

Prof.^a Waldinete Klain dos Santos
Secretária Adjunta de Educação

Cleudelanja Cruz Araújo
Diretora de Ensino

Goianésia do Pará
2018

Nota Técnica

Adequação e alinhamento do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação

O Plano Municipal de Educação de Goianésia do Pará constitui Lei Municipal Nº 612 aprovado em 22 de junho de 2015 e cumpre exigências nacional na implementação de políticas públicas educacionais. Assim, traz em seu teor um conjunto de dados, fatos, reflexões e necessidades que se converteram em metas, estratégias e posteriormente, ações de prazos estipulados no decorrer de dez anos.

O referido Plano foi construído com 24 metas distribuídas em onze eixos, no entanto, de acordo com as orientações da equipe de Assistência técnica do PME, “PNE em Movimento”, de âmbito estadual, cuja função é dar assistência aos municípios no monitoramento e avaliação dos seus Planos, Goianésia do Pará precisou adequar o PME ao Plano Nacional de Educação (PNE) que é constituído de 20 metas.

Diante da obrigatoriedade de monitorar e avaliar o PME, bem adequá-lo, alinhando suas metas ao PNE, Goianésia do Pará realizou alguns procedimentos necessários, tais como:

- Criou e instituiu a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, mediante a Portaria nº 003/2017- SEMECDEL;
- Criou e instituiu a comissão Coordenadora de Monitoramento e avaliação do PME, mediante Portaria nº 004/2017;
- Realizou estudos e análises das metas e estratégias do PME para as devidas adequações ao PNE;
- Alinhou as metas e estratégias do PME ao PNE, tomando o cuidado de não descartar em uma meta excedente, mas as converteu em

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

estratégias coerentes com cada eixo, preservando dessa forma, o teor original do Plano;

- Submeteu o PME original e a proposta de adequação à comunidade escolar através de Plenária de Educação pelo Fórum Municipal de Educação;
 - Submeteu a proposta de adequação do PME para análise, construção e aprovação da comunidade escolar, através da V Conferencia Municipal de Educação.

Após a sistematização das metas e estratégias, foi consolidado um novo documento que culmina em uma “nova” versão do PME, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação.

A versão atual do PME, é composta por 20 metas e 110 estratégias.

**Goianésia do Pará
2018**

SUMÁRIO

1	Apresentação.....	17
2	Identificação do Município.....	21
2.1	Lei de Criação do Município de Goianésia do Pará.....	22
2.1.2	Limites Históricos (Norte, Sul, Leste e Oeste.....	22
2.1.3	Municípios Limitróficos	22
2.2	Dados Históricos	22
2.3	Localização	24
2.4	Coordenadas Geográficas.....	24
2.5	Aspectos Populacionais.....	25
2.6	Aspectos Socioeconômicos	26
2.7	Aspectos Culturais.....	26
3	Aspectos Educacionais do Município de Goianésia do Pará.....	27
3.1	Educação Atual em Goianésia do Pará.....	30
3.1.1	Quantidade de Escolas	31
3.1.2	Quantidade de Alunos e Professores.....	31
3.1.3	Taxa de Escolarização Líquida no Município no Município de Goianésia do Pará.....	31
3.1.4	Índice de Desenvolvimento da Educação básica-IDEB.....	31
3.1.5	Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal de Goianésia do Pará.....	32
3.1.6	Número de Escolas por Etapa de Ensino Estadual e Municipal de Goianésia do Pará.....	32
3.1.7	Desempenho do Exame nacional de Ensino Médio- Rede Estadual de Goianésia do Pará.....	33
4	Conselho Municipal de Educação.....	33
4.1	Da Composição do Conselho Municipal de Educação.....	35
4.2	Do Mandato.....	36
5	Fórum Municipal de Educação.....	37
5.1	Composição do Fórum Municipal de Educação.....	37
5.2	Atribuições do Fórum Municipal de Educação.....	38
6	Visão Estratégica da Secretaria Municipal de Educação.....	38
6.1	Missão da SEMECDEL.....	38
6.2	Visão de Futuro da SEMECDEL.....	39
6.3	Valores	39
7	Educação Básica.....	39
7.1	Indicadores da Educação Básica.....	40
8	Eixo - Educação Infantil.....	40
8.1	Números de Núcleos de Educação Infantil em Goianésia do Pará.....	43
8.1.2	Educação Infantil.....	43
8.1.3	Percentual de Creche Rede Pública – Infantil Pública.....	43

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

8.1.4	Percentual de Creche Rede Pública	44
8.1.5	Percentual de Creche Rede Pública – Creche Privada.....	44
8.1.6	Percentual de Creche Pública – Pré – Escola Pública	44
8.1.7	Percentual de Creche Rede Pública – Pré – Escola Pública – Pré – Escola Privada	44
8.2	Número de Matrículas na Educação Infantil em Goianésia do Pará.....	45
8.3	Situação do Município Com Relação à Meta 1.....	45
8.4	Meta 1.....	46
8.5	Estratégias da Meta 1.....	46
8.6	Meta 2.....	48
8.7	Estratégias da Meta 2.....	48
9	Eixo – Ensino Fundamental	49
9.1	Número de Matrículas de Ensino Fundamental em Goianésia do Pará.....	53
9.2	Número de Escolas de Ensino Fundamental em Goianésia do Pará.....	53
9.3	Proporção de Alunos que Aprenderam o Adequado na Competência de Leitura e Interpretação de Textos até o 5º ano na Rede Municipal.....	53
9.4	Proporção de Alunos que Aprenderam o Adequado na Competência de Leitura e Interpretação de Textos até o 9º ano na Rede Municipal.....	54
9.5	Proporção de Alunos que Aprenderam o Adequado na Competência de Resolução de Problemas até o 5º ano na Rede Municipal.....	54
9.6	Proporção de Alunos que Aprenderam o Adequado na Competência de Resolução de Problemas até o 9º ano na Rede Municipal.....	54
9.7	Situação do Município com Relação à meta de Universalização do Ensino Fundamental de 09 Anos.....	55
9.8	Taxa de Atendimento de Crianças de 6 a 14 anos.....	56
9.9	Meta 3.....	56
9.10	Estratégia da Meta 3.....	56
10	Eixo Educação em Tempo Integral – Educação Básica.....	57
10.1	Situação do Município com relação ao oferecimento da Educação Integral - Educação Básica.....	59
10.1.1	Matricula em Tempo Integral – Mais de 50% dos alunos – Todas as redes - Educação Básica.....	60
10.1.2	Matricula em Tempo Integral - Mais de 50% dos alunos – Rede Pública - Educação Básica.....	60
10.1.3	Matricula em Tempo Integral - Mais de 50% dos alunos – Rede Privada - Educação Básica.....	61
10.1.4	Matricula em Tempo Integral - Mais de 75% dos alunos – Todas as Redes - Educação Básica.....	61
10.2	Meta 4.....	61
10.3	Estratégias da Meta 4.....	61

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

11	Eixo – Educação do Campo.....	61
11.1	Levantamento de Matrículas– Educação do Campo – Todas as Redes	62
11.1.1	Levantamento de Matrículas– Educação do Campo – Anos Iniciais - Todas as Redes.....	62
11.1.2	Levantamento de Matrículas– Educação do Campo – Anos Finais – Rede Pública.....	63
11.1.3	Levantamento de Matrículas– Educação do Campo – Anos Finais – Rede Privada.....	63
11.2	Meta 5.....	63
11.3	Estratégias da Meta 5.....	63
11.4	Meta 6.....	63
11.5	Estratégias da Meta 6.....	64
11.6	Meta 7.....	64
11.7	Estratégias da Meta 7.....	64
12	Eixo – Educação Escolar Indígena.....	65
12.1	Número de Matrículas de Ensino Fundamental na Educação Indígena em Goianésia do Pará – Todas as Redes.....	66
12.1.1	Número de Matrículas de Ensino Fundamental na Educação Indígena em Goianésia do Pará – Anos Finais - Todas as Redes.....	66
12.1.2	Número de Matrículas de Ensino Fundamental na Educação Indígena em Goianésia do Pará – Anos Finais - Rede Pública.....	66
12.2	Meta 8.....	66
12.3	Estratégias da Meta 8.....	67
12.4	Meta 9.....	67
12.5	Estratégia Meta 9.....	67
13	Eixo – Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	67
13.1	Número de Alunos Matriculados na EJA.....	69
13.2	Situação do Município com Relação à Meta Nacional.....	69
13.3	Taxa de Distorção Idade-Série.....	70
13.3.1	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Iniciais do Fundamental – Todas as Redes.....	70
13.3.2	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Iniciais do Fundamental – Rede Pública.....	70
13.3.3	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Iniciais do Fundamental – Rede Privada.....	71
13.3.4	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Finais do Fundamental – Todas as Redes.....	71
13.3.5	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Finais do Fundamental – Rede Pública.....	71
13.3.6	Taxa de Distorção Idade-Série – Anos Finais do Fundamental – Rede Provada.....	71

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

13.4	Meta 10.....	71
13.5	Estratégia da Meta 10.....	72
13.6	Meta 11.....	72
13.7	Estratégias da Meta 11.....	72
13.8	Meta 12.....	72
13.9	Estratégias da Meta 12.....	72
14	Eixo – Educação Profissional	73
14.1	Meta 13.....	75
14.2	Estratégia da Meta 13.....	75
15	Eixo- Inclusão Escolar	75
15.1	Escolas que possuem Salas Multifuncionais.....	76
15.2	Alunos cadastrados no Atendimento Educacional Especializado.....	77
15.3	Situação do Município com relação a Meta Nacional	77
15.3.1	Quadro de Matrículas Classes Comuns.....	77
15.3.2	Quadro de Matrículas Classes Especiais	78
15.3.3	Quadro de Matrículas Classes Comuns – Rede Pública	78
15.3.4	Quadro de Matrículas Classes Especiais – Rede Pública.....	78
15.3.5	Quadro de Matrículas – Rede Privada – Classes Comuns.....	78
15.3.6	Quadro de Matrículas – Rede Privada – Classes Comuns.....	79
15.3.7	Quadro de Matrículas – Rede Privada – Classes especiais	79
15.3.8	Quadro de Matrículas – Rede Privada – Escolas Particulares - Classes Comuns.....	79
15.4	Meta 14.....	79
15.5	Estratégias da Meta 14.....	80
16	Eixo – Ensino Médio.....	81
16.1	Situação do Município	83
16.2	Censo Demográfico.....	84
16.2.1	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a Escola	84
16.2.2	Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio Noturno.....	84
16.2.3	Distorção Idade Série – Ensino Médio - Todas as Redes	84

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

16.2.4	Distorção Idade Série – Ensino Médio – Rede Pública.....	84
16.2.5	Distorção Idade Série – Ensino Médio – Rede Privada.....	84
16.3	Meta 15.....	85
16.4	Estratégias da Meta 15	85
17	Eixo – Ensino Superior.....	85
17.1	Situação do Município com Relação à Meta 12 do Plano Nacional de Educação.....	89
17.2	Meta 16.....	90
17.3	Estratégias da Meta 16.....	90
18	Eixo - Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.....	90
18.1	Situação do Município com Relação à Valorização dos Profissionais do Magistério.....	93
18.1.1	Indicadores/Docentes	93
18.2	Meta 17.....	94
18.3	Estratégias da Meta 17.....	94
18.4	Meta 18.....	94
18.5	Estratégia da Meta 18.....	95
19	Eixo – Gestão Democrática.....	96
19.1	Situação Atual da Gestão Democrática em Goianésia do Pará.....	97
19.2	Instrumentos de Gestão Democrática em Goianésia do Pará.....	97
19.3	Meta 19.....	97
19.4	Estratégias da Meta 19.....	97
20	Eixo – Financiamento da Educação.....	98
20.1	Meta 20.....	100
20.2	Estratégia da Meta 20.....	100
21	Bibliografia	102
22	Anexos	103

1 - APRESENTAÇÃO

O grande desafio do município de Goianésia do Pará é estabelecer um Plano Municipal de Educação, flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais.

A escola que queremos é a escola universal, gratuita e acolhedora, recebendo a todos e assegurando a cada um o desenvolvimento de suas capacidades. Mediante isso, o presente Plano tem o propósito de sistematizar as ações educacionais para a próxima década no município de Goianésia do Pará de forma que os anseios tanto dos educadores, educandos e comunidade em geral estejam contemplados de forma efetiva.

A escola em uma sociedade democrática é aquela que possibilita às classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, através dele, à participação ativa no processo de decisão político-cultural, o que leva diretamente à valorização da escola pública. Dessa forma, a instituição escola deve estar a serviço da coletividade, ou seja, seu papel é a inserção social dos indivíduos como cidadãos, utilizando como instrumento a formação cultural. Quando se tratar de linhas de ações pedagógicas, as escolas, e, principalmente, a educação que desejamos em nosso município, faz-se necessário a partir das atuais condições concretas e históricas e do comprometimento das instituições, escolas e órgãos governamentais, com anseio de todas as camadas da população, é merecedora de uma educação de qualidade, onde sejam trabalhados conteúdos significativos que favoreçam a compreensão das relações sociais, e, ao mesmo tempo, garantam o aprofundamento do saber em seus diferentes significados.

Com a estratégia da participação comunitária, da criatividade e da ação transformadora, se chegará à sociedade ideal, democrática, justa, participativa, consciente, igualitária e autêntica, na qual todos tenham acesso às decisões e sejam integrantes ativos e transformadores do meio social.

A contribuição do homem para uma sociedade mais humana e mais justa, somente ocorrerá no momento em que ele se conscientizar dos problemas sociais, conhecer os princípios sociais, fazer a reflexão e criar condições para que o bem-estar coletivo se desenvolva de forma plena.

O diálogo deverá ser bem salientado e trabalhado, bem como os princípios democráticos com seus devidos limites. A sociedade do futuro, que todos almejamos, é aquela na qual as necessidades básicas do ser humano sejam atendidas, pois as pessoas sentem necessidade de viver em grupos e, é onde se forma a sua sociedade. É preciso que se faça o resgate da dignidade humana e o novo cidadão ou novo homem que exercitará a plena cidadania, não aliviará mão da efetiva participação nas atividades em que lhe dizem respeito. Igualmente, a utilização sensata dos meios de comunicação, o interesse governamental, a união da tríade de recursos (materiais, financeiros e humanos), deverá ser utilizada para despertar a consciência crítica do ser humano, eis a tarefa árdua da educação.

Para que exista o cumprimento das metas estabelecidas, é necessária a municipalização dos serviços, o repasse de recursos financeiros e o comprometimento efetivo com a educação e a saúde na tentativa de erradicar o analfabetismo, garantir a conservação e ampliação dos prédios escolares, suprir a falta de recursos didáticos e implementar programas de formação continuada. É necessária uma nova concepção de educação, que será resultante dos questionamentos e da consciência geral da comunidade.

Para operacionalizar o que indicamos partiremos de um questionamento sobre o comportamento do homem, seus valores e sua postura em relação ao mundo, como agente de construção e transformação do meio em que vive para isso é necessário que: se desperte no alunado a consciência crítica-reflexiva; incentive a participação em movimentos populares e associações, devendo nortear a escola, tornando-a mais interessante, motivadora, e orientadora para o aluno, portanto a escola será aberta a todos, fraterna e ideológica, proporcionando aos que a procurarem, uma prática dialógica aberta e reflexiva; numa abordagem pragmática da educação que possa equacionar os pontos contraditórios: indivíduo – sociedade; parta de ações de reflexão/ação, teoria/prática e particular/geral.

A educação instrumentalizará o homem para ser um cidadão capaz de agir sobre o mundo e, ao mesmo tempo, compreender a ação exercida.

A escola precisará ser modernizada quanto à sua estrutura, métodos e técnicas pedagógicas, será dinâmica, disciplinada e organizada, propiciando uma convivência harmônica e benéfica, canalizando os interesses individuais e coletivos para o mundo do

trabalho. Contudo é necessário que esse trabalho, de tornar a escola atrativa, se concretize desde os anos iniciais até o último ano, para diminuir a evasão escolar.

O papel do educador é de construir pedagogicamente uma nova concepção de trabalho que se objetive no combate à evasão escolar, na qualificação da escola pública e na sua inserção na realidade sócio-cultural da comunidade. Os educadores repensarão sua prática pedagógica para que efetivamente contribuam na construção e consolidação de uma sociedade democrática, justa e solidária, vendo as pessoas como realmente são e não pelo que possuem. O profissional terá preparo e competência científica, sendo capaz de transformar o social, denunciando o erro, buscando a verdade com concretas habilidades de utilização dos conteúdos como meios que favoreçam a humanização. O professor será um elo entre a sociedade e seus alunos para que com essa prática auxilie na formação de um indivíduo crítico e atuante e, que participe de uma forma mais direta, proporcionando a evolução da criança também na vida pessoal. A principal missão dos educadores será proporcionar, gradativamente, ao estudante, um melhor ajustamento na sociedade, usando como instrumento a eficácia da participação social.

Na escola que desejamos não haverá comunicação vertical do conhecimento, pois reinará o espírito de experimentação e autonomia do pensamento, haverá uma interação entre o Estado e o trabalho, superando as dicotomias deste processo de construção de um novo tempo, a escola enquanto pólo de fomento cultural das microrregiões em que está inserida cumpre um papel fundamental. Haverá a melhoria das escolas rurais, para que elas tenham preparação ideal dentro do setor primário da economia, no atendimento das necessidades dos alunos capacitando-os para sua comunidade, através de uma educação igualmente voltada para o campo, para que o sujeito nele inserida perceba, valorize e reconheça a sua tarefa como fator fundamental para economia da Comunidade, do Município e do Estado.

O professor, elemento chave neste processo, estará sempre preocupado em partir das necessidades concretas do aluno e terá a sensibilidade de não desmerecer a visão de mundo do educando.

A prática pedagógica visará formação de um ser pensante com senso crítico e analítico, construindo e consolidando a democracia através da integração entre a Secretaria de Educação, corpo administrativo, docente e discente das escolas e sua comunidade.

A proposta orientar-se-á não só na direção de uma democratização das oportunidades de ensino, mas também pressupõe que o principal trabalho exercido na escola, não deverá e nem poderá ser autoritário.

O modelo ideal de escola é aquela que prepara o aluno para a vida proporcionando-lhe uma formação moral e intelectual, capacitando-o a transpor os obstáculos que ele irá enfrentar e buscando nesse espaço um local de experimentação do pensamento onde o conhecimento seja produzido e não somente transmitido.

Os professores precisarão ser abertos ao diálogo, dinâmicos, criativos, sensíveis, competentes, conscientes e dedicados, visando ao educando em sua essência, respeitando os limites e a bagagem cultural de cada aluno. É necessário que se realize a formulação de objetivos executáveis e a elaboração de estratégias e técnicas para atingi-los, bem como a verificação de sua eficácia no processo, sempre percebendo as etapas já desenvolvidas.

Deve-se tornar a educação um instrumento real de transformação da sociedade, portanto, verdadeiramente universal e formativa, e que se desenvolva uma proposta básica, que marque nossa caminhada para promover a mudança e o crescimento na qualidade da educação. Oportunizar ao aluno que tenha suas próprias idéias, que saiba discernir valores autênticos de falsas concepções, que lute pelo seu desenvolvimento pleno e de toda a sociedade na qual está inserido, no respeito à individualidade de cada ser, na participação, liberdade e ação. Desta forma o estabelecimento escolar será um agente de transformação social, fazendo com que o educando seja mais participativo e crítico.

A escola deixará de ser uma ilha e passará a conscientizar-se da realidade social e política que a circunda; a escola em todos os níveis da educação será realmente acessível para todos, contudo o ensino estará aberto para aqueles que o desejarem.

À Mantenedora caberá prover profissionais para atendimento nas diversas áreas especializadas para apoiar o trabalho pedagógico, havendo assim mudança de comportamento e eficácia no processo ensino-aprendizagem, resgatando valores sociais e éticos adequados.

Portanto, a nova prática pedagógica buscará amparo na legislação educacional Federal e Estadual observando com afincos o princípio de liberdade das comunidades onde as escolas estão inseridas.

A prática pedagógica que norteará o cotidiano das escolas Públicas Municipais é aquela que conduzirá à educação libertadora, a democracia, a participação, a construção conjunta do conhecimento, sendo educadores e educandos sujeitos de si próprio desenvolvendo-se para assegurar a continuidade e a implantação dos objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Educação, entende-se a escola como primeiro lugar de atuação pública da criança, vislumbrando a educação como ato contínuo de aprendizagem que evolui, mediante o ensino de qualidade, fundamentando com concepções que promovam o ser humano e valorizem as experiências de vida do educando.

Os eixos que nortearão as ações que serão realizadas no tempo de duração deste Plano Municipal de Educação serão:

- 1 -Educação Infantil
- 2 -Ensino Fundamental
- 3-Educação em Tempo Integral
- 4-Educação escolar do Campo
- 5 -Educação Escolar Indígena
- 6 -Educação de Jovens e Adultos
- 7 -Educação Profissional
- 8 -Inclusão Escolar
- 9 -Ensino Médio
- 10 - Ensino Superior
- 11- Valorização Profissional
- 12 – Gestão Democrática
- 13 – Financiamento da Educação

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Denominação do Município: Goianésia do Pará;

2.1-Lei de criação: Lei de N° 5.686 art. 19, de 13 Dezembro de 1991.

2.1.2 LIMITES HISTÓRICOS (NORTE, SUL, LESTE, OESTE):

- Mesorregião- Sudeste Paraense- IBGE/2008;
- Microrregião- Paragominas IBGE/2008;

2.1.3 - Municípios Limitróficos:

- Norte: Tailândia e Paragominas;
- Leste: Dom Elizeu e Rondon do Pará.
- Sul: Jacundá;
- Oeste-Breu Branco e Novo Repartimento;

2.2 - DADOS HISTÓRICOS

O município de Goianésia do Pará foi criado através da Lei nº 5.686, de 13 de dezembro de 1991, desmembrado dos municípios de Rondon do Pará, Jacundá, Moju e Tucuruí, com sede na vila de Goianésia, que passou à categoria de cidade, com a denominação de Goianésia do Pará, pelo então governador Jader Fontenelle Barbalho.

Sua instalação aconteceu no dia 1º de janeiro de 1993, com a posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito Municipal de 03 de outubro de 1992. Possui apenas o distrito sede de Goianésia do Pará.

Não se pode falar de Goianésia do Pará sem se reportar ao surgimento das rodovias PA – 150 e PA – 263, uma vez que essas abriram as portas de acesso para todo o sistema de transporte rodoviário dessa região sudeste paraense, permitindo que pontos importantes de nossa maior produção tivessem escoamento através de ligações rodoviárias. Sem contar que essa foi também uma estratégia do governo do Estado para suprir a demanda de materiais que a construção da Hidrelétrica de Tucuruí necessitaria, pois mesmo que o rio Tocantins se mostrasse trafegável, no período do verão este não seria a solução, necessitava-se abrir uma rodovia para possibilitar o acesso a Barragem de Tucuruí, uma vez que a rodovia Transamazônica se mostrava em condições precárias e inviáveis para o tráfego de caminhões pesados.

A medida que a construção da rodovia PA 150 avançava, encontrava cada vez mais, situações constituídas por obras de grilagens; às suas margens instalavam-se posseiros que diziam ter titulação das terras, mesmo sem as ter, pois o peso maior era o da especulação onde a construção da PA – 150 se efetua no sentido de uma apropriação rápida e fácil do Governo Federal, e o órgão responsável pela engenharia agiu, sem vinculação com o órgão que daria uma ordenação a ocupação do espaço, fugindo assim do controle à ocupação do espaço atravessado pela rodovia, e ao final da implantação dessa rodovia, as áreas de ambos os lados se encontravam ocupados por lavradores, madeireiros e fazendeiros, fundamentalmente em sua essência maranhenses, mineiros, baianos e capixabas. Sendo esses os imigrantes que se estabeleceram e permaneceram neste local atraídos pela oferta de trabalho, o que veio oportunizar que centenas de pessoas ali se instalassem.

A migração Nordestina em Goianésia do Pará é propiciada também pela localização territorial, principalmente por aqueles que viviam próximos ao Rio Tocantins que faziam a travessia deste, indo se instalar no município de Marabá e consecutivamente viriam mais tarde se locomover até os novos municípios que ora surgiam; pela possibilidade de empregos que a criação desses municípios proporcionavam. Percebe-se então uma semelhança entre os primeiros nordestinos que vinham em busca de trabalho na extração da borracha e posteriormente da castanha, com os nordestinos e sulistas que se instalam em Goianésia do Pará em fins da década de 70, estabelecendo aqui um vínculo com a terra, voltado seja para extração vegetal ou para pecuária.

A recuperação da história do surgimento de Goianésia do Pará se tornará possível, a partir do momento que tomarmos como eixo fundamental a memória de seus antigos moradores, através de relatos orais, uma vez que a documentação escrita sobre o assunto se faz escassa, ainda porque esse trabalho se apresenta como pioneiro na realização de mostrar a participação dos imigrantes sulistas e nordestinos que aqui chegaram e que num curto período de tempo edificaram o município de Goianésia do Pará, onde mais tarde lutam para sua emancipação.

O ano de 1978 ficou marcado na memória dos primeiros moradores de Goianésia do Pará, por ser este o período que começa a surgir o povoado em meio à mata virgem, que futuramente seria modificada pela ação do homem, onde as condições de vida eram difíceis e o caminho a ser trilhado se tornava cada vez mais penoso; porém esses migrantes se

mostraram persistentes na luta contra as injustiças a eles cometidas, e com intuito de vencerem, e de realizarem seu ideal de ser o dono da terra de onde dignamente precisavam trabalhar para tirar seu sustento e o de sua família.

Esses primeiros imigrantes traziam consigo o sonho de possuir seu pedaço de chão, uma vez que em sua terra natal cada vez mais esse sonho se distanciava da realidade.

A chegada até essa localidade foi para muitos, penosa, nessa época as estradas eram poucas, na maioria das vezes as pessoas se locomoviam pelos rios, alguns imigrantes chegaram através de barcos. Vejamos o depoimento de um migrante que veio com sua família, o Sr. Crezio Reis de Castro:

“...Os primeiros grupos que aqui chegaram foram os goianos e os mineiros, que mais tarde foram engrossados por capixabas, paulistas e outros que também vieram com a mesma intenção, “conquista de terra” uma vez que no seu lugar de origem o valor da mesma se tornara exorbitante classificando-a como bem de luxo reservado a poucos que possuía o capital para adquiri-la...” (Plano Diretor de Goianésia do Pará - 2006).

2.3 - LOCALIZAÇÃO

O município de Goianésia do Pará pertence à mesorregião Sudeste Paraense e à microrregião Paragominas.

2.4 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS

A Leste - Município de Dom Eliseu

Ao Sul - Municípios de Rondon do Pará e Jacundá

A Oeste - Municípios de Novo Repartimento e Breu Branco

Ao Norte - Municípios de Ipixuna do Pará e Breu Branco

2.5 - ASPECTOS POPULACIONAIS

Quadro 1. Informações sobre o Município de Goianésia Do Pará									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3	4 a 5	6 a 14	15 a	18 a	25 a	35	Total
		anos	anos	anos	17	24	34	anos	
					anos	anos	anos	ou	
								mais	
Urbana	2000	1.701	798	3.518	1.041	2.477	2.372	2.971	14.878
	2007	1.800	922	3.943	1.292	2.920	3.298	4.301	18.476
	2010	1.842	965	4.327	1.343	3.140	4.085	5.380	21.082
Rural	2000	729	396	2.041	564	990	971	2.115	7.806
	2007	672	335	1.697	566	1.176	1.334	2.596	8.376
	2010	747	380	1.754	575	1.304	1.579	3.015	9.354
Total	2000	2.430	1.194	5.559	1.605	3.467	3.343	5.086	22.684
	2007	2.472	1.257	5.640	1.858	4.096	4.632	6.897	26.852
	2010	2.589	1.345	6.081	1.918	4.444	5.664	8.395	30.436
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo (5)					
129.354	0.67	0.60		População de 10 a			População de 15		
				15 anos.			anos ou mais.		
				18.80			30.20		
<p>Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000</p> <p>Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.</p>									
População estimada 2013							36.500		
População 2010							30.436		
Área da unidade territorial (km ²)							7.023,914		
Densidade demográfica (hab/km ²)							4,33		
Código do Município							1503093		
Gentílico							goianesiense		
Prefeito							João Gomes da Silva		

2.6 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A extração de madeira é o mais forte pilar de sustentação da economia local. O produto, além de economicamente rentável, é um atrativo cultural da região. A arte de esculpir móveis em madeira é marca registrada dos moradores de Goianésia do Pará. As peças talhadas em Angelim- pedra, uma espécie típica de árvore da Amazônia, chamam a atenção.

A agricultura e a pecuária são também utilizados como forma de subsistência. A piscicultura, que se desenvolveu a partir do surgimento do lago artificial da Hidrelétrica de Tucuruí, também é bastante expressiva na região. Existe uma cooperativa de pescadores, com sede em Tucuruí, que é administrada pela Associação dos Servidores da Eletronorte (ASEEL).

2.7 - ASPECTOS CULTURAIS

Considera-se cultura, neste estudo, toda forma de viver de um grupo social, na qual se inclui o modo de pensar, morar, festejar, casar, nascer, morrer, produzir, aprender, enfim, inclui a totalidade da vida humana, com suas manifestações, valores e símbolos associados. Cultura é o modo de se expressar de um povo, nas mais variadas formas.

Assim, em Goianésia do Pará, as manifestações culturais são bastante variadas e refletem um fenômeno próprio deste município: a heterogeneidade da sua população, haja vista os fluxos migratórios sempre intensos, ora a chegada do município, ora saída. O Pará, e os municípios do sudeste em especial, recebem alto fluxo migratório originário, predominantemente, do Nordeste e do Centro-Oeste. Mas, também, o Pará é o estado do Norte onde se observam os fluxos inter-regionais mais intensos, numa espécie de migração reversa. As pessoas chegam a Goianésia do Pará em busca de trabalho e passados alguns meses, quando não conseguem absorção nos postos de trabalho, voltam para os locais de origem ou se deslocam para outras regiões do norte. Este fato ocasiona sempre mudanças no perfil da população e explica, em parte, a variedade de manifestações culturais e a pouca predominância de festa com caracteres tradicionais, como o carimbó, lundu, e retumbada, típicas da cultura popular regional. Predominam as festas juninas, o carnaval e as festa religiosas (padroeiro São João Batista e Corpus Christi).

A manifestação tradicional mais marcante de Goianésia do Pará é a adoração ao Memorial das Meninhas (Romaria da Libertação), erguido em homenagem as duas irmãs assassinadas na década de 80, por um morador da cidade que pegou carona com o pai das meninas, caminhoneiro, e no percurso tentou assassinar toda a família que viajava no caminhão. Um membro da família sobreviveu e contou a história.

Desde então as meninas passaram a ser adoradas em toda a região e no dia 17 de setembro são homenageadas e acontece a “Romaria da Libertação”. Nesta data, Goianésia do Pará recebe romeiros de vários municípios vizinhos, que são acolhidos pelos moradores da cidade. Segundo relatos, a comunidade se organiza especialmente para receber os romeiros em casa, carros de som anunciam nas ruas quais famílias estão disponíveis para recebê-los, numa interessante demonstração de solidariedade. Neste dia é feita a procissão até o memorial, lá é celebrada uma missa em homenagem às “meninhas” e são pagas promessas. O mais curioso é que quase todas as promessas são pagas com brinquedos, que lotam o Memorial. O padre da paróquia Santa Maria, responsável pelo evento, recolhe os brinquedos e doa as crianças mais pobres do município, em outubro, mês das crianças. Outro fato curioso é que os presentes são todos femininos (especialmente bonecas), obrigando a paróquia a pedir a população igual número de brinquedos, masculinos.

Outro importante evento que acontece anualmente e faz parte do calendário de atrações esportivas do município, é a “Trilha do Bagaço,” que não tem uma data fixa, porém acontece geralmente no mês de maio e atrai grande quantitativo de participantes vindos dos municípios vizinhos gerando renda para o município.

Os equipamentos culturais estão basicamente restritos a restaurantes hotéis e pousadas. A maioria das festas municipais acontecem nas escolas do município, que possuem um mínimo de espaço e estrutura necessária à realização dos eventos.

3 - ASPECTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Goianésia do Pará, segundo estimativa do IBGE, para 2005, tinha uma população de 29.981 moradores. Conforme estudos da Engevix, a taxa média de crescimento anual do município, para o período de 2000-2006, é de 5,5%, enquanto a da microrregião de Tucuruí,

no município período, é de 3,8%. Mantida esta taxa de crescimento, o município teria ao final de 2010 uma população de 47.416 habitantes, sendo 30.900, na zona urbana e 16.500, na zona rural, números que interferem diretamente na demanda de equipamentos públicos, como aqueles inerentes à educação.

Considerando que a educação é um fator primordial do desenvolvimento sustentável, na medida em que possibilita acesso ao conhecimento, ajuda a reduzir taxas de fecundidade e mortalidade, promove o reconhecimento de direitos políticos e civis e permite que as populações, atuais e futuras, conheçam e assumam a responsabilidade sobre o ecossistema onde vivem, acredita-se ser a educação o ponto alto da melhoria de vida da população. Esta ideia é compactuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Goianésia do Pará, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos profissionais deste município, que enfrentam, por exemplo, a alta rotatividade de alunos em sala de aula, em função da migração dos pais.

A maior parte das escolas está localizada na zona rural do município, onde se encontram 72 unidades escolares. Entre as escolas rurais está a escola Indígena Amanayé, que atende as aldeias Surubiju e Aranandeuá. Na área urbana existem apenas 9 escolas, a saber: Professor Lucíolo Oliveira Rabelo, Governador Alacid Nunes, Pequeno Príncipe, Santa Luzia, Criança Feliz, Teoria do Saber, Novo Horizonte, Professora Anunciada Chaves e Nelson Pereira Dias.

No ano de 2005, foram matriculados 12.788 alunos nas redes públicas e privada do município. O número de professores de ensino fundamental é de 233, sendo 167, de 1ª a 4ª Séries e 66, de 5ª a 8ª séries. É importante salientar que a prefeitura municipal tem feito convênios com instituições públicas e privadas de ensino superior, visando a formação dos seus professores.

As taxas anuais de repetência e evasão das escolas de Goianésia do Pará, em 2005, foram altas e correspondem a 11,5% e 24,9% respectivamente.

Segundo informações fornecidas por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, essa evasão (ou abandono) tem relação direta com a rotatividade das

famílias no município e dificulta as atividades desenvolvidas pelos professores nas salas de aula, pela falta de continuidade.

No que diz respeito ao nível de escolaridade, 22,24% da população acima de dez anos de idade não têm qualquer instrução ou tem menos um ano de estudo. Além disso, 37,1% são analfabetos funcionais, ou seja, pessoas que tem três anos ou menos de escolaridade e, mesmo sabendo ler e escrever frases simples, não possuem habilidades necessárias para satisfazer as demandas do seu dia-a-dia e se desenvolver pessoal e profissionalmente.

O IBGE classifica como analfabetos aqueles que não sabem ler nem escrever, semianalfabetos aqueles que sabem ler e escrever embora não tenham escolarização, alfabetizados rudimentares aqueles que completaram apenas uma série escolar e alfabetizados básicos os que completam 2 ou 3 séries.

Considerando-se que existe uma parcela considerável da população brasileira, com grande dificuldade de leitura e expressão escrita, é plausível deduzir que muitas pessoas, mesmo consideradas alfabetizadas pelos órgãos oficiais, dificilmente se encontram preparadas para um mercado de trabalho exigente e seletivo ou para a realização plena das suas condições de cidadãos consumidores, produtores e participantes da vida do país.

A População Economicamente Ativa (PEA) tem crescido no Brasil, acima da capacidade de absorção do mercado, o qual retém mais, em termos proporcionais, àqueles que possuem maiores níveis de escolaridade. Assim é possível afirmar que os analfabetos funcionais, pessoas que não conseguem concluir 3 anos de estudo, estão fadados ao desemprego ou, quando muito, ao subemprego. Este é o caso de grande parte da população de Goianésia do Pará.

O município possui Conselho Municipal de Educação, devidamente regulamentado e instalado. Destacam-se as instituições de ensino que realizam projetos de Educação Ambiental, que, conforme informações da Sectam são as seguintes: Colégio Estadual de Ensino médio Profª Anunciada Chaves, Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. Alacid Nunes, Escola Municipal de Ensino Fundamental Teoria do Saber e Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia. (Fonte: Plano Diretor de Goianésia do Pará/2006).

3.1-EDUCAÇÃO ATUAL EM GOIANÉSIA DO PARÁ

O município de Goianésia do Pará possui escolas tanto na esfera pública como particular, atendendo alunos nas mais variadas faixas etária e modalidades de ensino. A Secretaria Municipal de Educação possui uma estrutura organizacional estruturada na perspectiva de atender aos anseios da comunidade escolar.

Com a aprovação da LDB 9.394/96, determinando a obrigatoriedade de os municípios investirem em políticas públicas para implantar seu sistema próprio de ensino, e com os programas e projetos disponibilizados pelo MEC, a educação no município de Goianésia do Pará avançou qualitativamente e quantitativamente com o desenvolvimento e implantação de diversas ações, dentre as quais citamos:

- Criação do Conselho Municipal de Educação;
- Criação do Fórum Municipal de Educação;
- Instituição do Ensino Fundamental de nove anos;
- Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação;
- Ampliação do atendimento de alunos da Zona Rural;
- Aquisição de transporte escolar para alunos da Zona Rural

Atualmente os professores fazem cursos de Biologia, Pedagogia, Matemática, Letras, História e Geografia. Há turmas também de Enfermagem, visando atender aos profissionais da área de saúde do município.

Chama atenção a educação especial, que funciona em salas de escolas regulares adaptadas para Educação Inclusiva. São atendidas nestas salas, em meio às demais crianças, aquelas com deficiência Visual, déficit de aprendizagem, dificuldades na fala (dicção) e síndrome de Down.

A rede municipal de Ensino possui os seguintes indicadores demográficos educacionais.

3.1.1 - QUADRO: 2 QUANTIDADE DE ESCOLAS.

TOTAL DE ESCOLAS	ÁREA		DISTRIBUIÇÃO	
	URBANA	RURAL	NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
53	11	42	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
			4	
			49	

3.1.2 - QUADRO:3 QUANTIDADE DE ALUNOS E PROFESSORES

PROFESSORES/ALUNOS	
QUANTIDADE DE ALUNOS	7082
QUANTIDADE DE PROFESSORES-2014	480

3.1.3 QUADRO: 4 TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FUNDAMENTAL (7 A 14 ANOS)	ENSINO MÉDIO (15 A 17 ANOS)
78.20	5.90
Fonte:1) IBGE - Censo Demográfico de 2000.	

3.1.4 QUADRO: 5 INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-IDEB

Município	Ano	Anos Iniciais do Fundamental		Anos Finais do Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
GOIANÉSIA	2005	2.5	-	2.5	-	2.6	-
	2007	2.8	2.6	2.5	2.6	2.3	2.7
	2009	3.4	3.0	3.5	2.8	3.1	2.7
	2011	3.7	3.5	3.0	3.1	2.8	2.9
	2013	3.8	3.8	2.6	3.6		
	2021	-	50	-	4.8	-	4.4

3.1.5 - QUADRO: 6 RESULTADO DA PROVA BRASIL- REDE MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

SÉRIE/ ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	170.62	161.92	4.22	4.11
	2007	174.84	162.00	4.38	4.11
	2009	186.39	169.78	4.82	4.39
	2011	188,0	174,4	4,87	4,47
	2013	180,74	165,80	4,42	4,48
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	233.76	219.61	4.46	3.99
	2007	240.46	228.90	4.68	4.30
	2009	238.37	247.70	4.61	4.92
	2011	233,3	232,6	4,51	4,48
	2013	228,19	228,34	4,28	4,28

3.1.6 – QUADRO: 7 NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Estadual	2009	447.72	484.20

3.1.7 - QUADRO: 8 DESEMPENHO DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO-REDE ESTADUAL DE GOIANÉSIA

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	7	48	55	7	51	58	0	0	0
2008	7	41	48	7	44	51	0	0	0
2009	7	37	44	10	38	48	0	0	0
2010	5	35	40	8	36	44	0	0	0
2014	3	1	4	8	41	41	1	-	-

Nota: As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC.

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Goianésia do Pará é uma conquista de educadores, SINTEPP, poder público (Executivo e Legislativo) e o movimento social organizado, que juntos criaram espaços de discussões para a criação do referido conselho.

O Conselho Municipal de Educação foi criado em 2009, através da lei 292. A nomeação do 1º corpo de conselheiros se deu através do decreto nº 021, o qual dava posse aos integrantes.

O conselho Municipal de Educação, órgão colegiado consultivo e de deliberação política educacional no Município, tem por finalidade participar do planejamento, orientar e disciplinar as atividades normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras na esfera de sua competência, cabendo-lhe:

- a. Elaborar propostas de políticas educacionais;
- b. Estabelecer interpretação da legislação, como órgão normatizado;
- c. Analisar e aprovar em primeira instância o Plano Municipal de Educação elaborado pelo Poder Executivo;

- d. Fiscalizar e licenciar as escolas integradas ao Sistema Municipal de Educação;
- e. Aprovar convênios celebrados com escolas comunitárias confessionais ou filantrópicas;
- f. Normatizar e fiscalizar o processo de escolha da lista tríplice para o cargo de Diretor Escolar junto com as Associações de Pais e Mestres;
- g. Aprovar o Plano Municipal de Educação que deverá ser plurianual e seguir diretrizes e metas básicas dos planos Estaduais e Nacionais de desenvolvimento da Educação;
- h. Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação fixadas pela legislação federal e estadual e pelas disposições e normas que forem baixadas pelos Conselhos de Educação Federal e Estadual;
- i. Propor ou adotar modificações e medidas que visem à expansão e a melhoria da qualidade do ensino público no município de Goianésia do Pará;
- j. Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógico-educacional que lhes sejam submetidas pelo Executivo Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, bem como por autoridades constituídas, e pessoas interessadas;
- k. Conhecer critério e aprovação de planos, projetos e outros mecanismos adotados para aplicação dos recursos Federais Estaduais e Municipais destinados a Educação;
- l. Manter intercâmbios com Conselhos de Educação no âmbito Estadual e Federal e de outros municípios com organizações que possam contribuir para o desenvolvimento da educação no Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará;
- m. Elaborar e, quando necessário, reformular o seu Regimento Interno;
- n. Promover e divulgar estudos sobre ensino no município, bem como analisar dados estatísticos referente ao mesmo;
- o. Declarar a vacância do mandato de Conselheiro nos termos da presente Lei;

- p. Propor à Secretária Municipal de Educação modificações à presente Lei, naquilo que diz respeito ao ensino no Município, bem como adoção de leis especiais que se fizerem necessárias ao seu aperfeiçoamento;
- q. Apreciar relatórios anuais do Órgão Municipal de Educação;
- r. Fiscalizar o desempenho do Sistema Municipal de Ensino face às diretrizes e metas estabelecidas, verificando os resultados alcançados;
- s. Deliberar sobre cursos, problemas e situações específicas que se apresentem no município, relativos a área pedagógico-educacional;
- t. Contribuir com a programação de ações para titular, atualizar e aperfeiçoar profissionais na área da educação.

4.1 - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O conselho Municipal de Educação do município de Goianésia do Pará será composto por 13 (treze) membros titular e igual numero de suplentes, nomeados após eleição direta por seus pares pelo Prefeito Municipal através de Decreto Municipal, dentre as pessoas de reputação idônea e larga experiência no campo educacional, representativa do(s) grau(s) modalidade(s) de ensino de competência da esfera Municipal, observando a seguinte participação.

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- III. 01 (um) representante do Executivo Municipal;
- IV. 03 (três) representantes do magistério, em efetivo exercício, sendo 02 (dois) da rede pública municipal dos quais 01 (um) representando a Educação Infantil e 01 (um) representando o Ensino Fundamental e 01 (um) representante da rede privada que pertença a uma das modalidades citadas;
- V. 01 (um) representante de pais de alunos pertencentes à rede municipal de ensino;

- VI. 01(um) representante de entidade de classe, tais como representante do Sindicato de Profissionais da Educação;
- VII. 01(um) representante dos membros das Associações de Pais Mestres que pertençam à rede municipal de ensino;
- VIII. 01(um) representante de estudantes de nível médio maior de 18 (dezoito) anos;
- IX. 01 (um) representante de estudantes universitários;
- X. 01 (um) representante dos Gestores da Educação Pública Municipal;
- XI. 01 (um) representante de estudantes do ensino fundamental maior de 18 (dezoito) anos.

O Conselho Municipal de Educação de Goianésia do Pará será presidido por um de seus membros, eleito em votação secreta ou aclamação do plenário, na abertura anual dos trabalhos do colegiado.

O membro eleito para presidência do Conselho será investido no cargo por nomeação do Prefeito Municipal.

O Vice- Presidente do Conselho será escolhido, em votação de seus pares, e responderá pela presidência nas ausências de seu titular.

O Conselho Municipal deve elaborar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da posse dos seus membros, seu regimento interno a fim de disciplinar a organização interna das suas atividades.

4.2 - DO MANDATO

Artigo 9º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e/ ou indicação por uma vez consecutiva.

5 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Fórum Municipal de Educação de Goianésia do Pará foi instituído pelo decreto número 20, de Abril de 2013, numa perspectiva de consolidar mecanismos de planejamento educacional, que assegurem a observância do princípio da gestão democrática por meio da participação dos atores sociais na definição, implementação e avaliação das políticas educacionais em âmbito municipal.

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da gestão municipal, políticas educacionais que garantam a democratização e a qualidade social da educação.

Cabe ao Fórum Municipal de educação elaborar e aprovar o seu regimento interno.

5.1- COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atualmente o Fórum Municipal de Educação de Goianésia do Pará é composto pelos seguintes entes:

Câmara Municipal de Vereadores de Goianésia do Pará;

Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE;

Conselho Municipal de Educação-CME;

Conselho Municipal do Fundeb-CMFUNDEB;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

Secretaria Municipal de Ação Social;

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMECD;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Conselho Municipal de Educação-SEMED;

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

5.2- ATRIBUIÇÕES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Participar do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Educação;
- ✓ Articular e acompanhar junto a Secretaria Municipal de Educação a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Educação, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal;
- ✓ Acompanhar, junto à Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Municipal de Educação;
- ✓ Acompanhar e avaliar o impacto da implementação do Plano Municipal de Educação;
- ✓ Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação
- ✓ Zelar para que as conferências de educação do Município estejam articuladas à Conferência Regional, Estadual e Nacional de Educação;
- ✓ Planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações.

6 - VISÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1-MISSÃO SEMED

Ofertar e assegurar uma educação pública de qualidade, pautada na gestão democrática e participativa, garantindo a universalização do acesso a todos os cidadãos visando a construção de sua autonomia para que possa tomar decisões compartilhadas e comprometidas, tornando-se assim crítico e participativo na sociedade.

6.2-VISÃO DE FUTURO – SEMED

Ser referência em gestão de políticas públicas educacionais no estado do Pará focado no desenvolvimento de competências, habilidades e valores humanístico nas relações democráticas participativa, na sustentabilidade e na promoção do conhecimento.

6.3-VALORES

Honestidade, Compromisso, Respeito, Ética, Persistência, Amor, Competência, Eficiência, Transparência, Criatividade, Disponibilidade, Responsabilidade e Empatia.

7 - EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação básica de acordo com a LDB esta dividida em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio tendo a finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do ensino oferecido na Educação Infantil e no Ensino Fundamental é da esfera municipal cabendo ao estado em parceria com os municípios oferecer o Ensino Médio.

No município de Goianésia do Pará há parceria com o estado no oferecimento do Ensino Médio em sistema modular de ensino (SABERES DA TERRA) com o convenio 016/2013 SEDUC/PA e transporte escolar com o convenio 139/2014 que define as atribuições de cada um.

De acordo com os dados levantados no observatório do PNE e no censo escolar, observa-se que houve uma queda considerável no número de matrículas de alunos de Goianésia do Pará, com exceção do ano de 2013 no qual houve um pequeno aumento de alunos, nos demais anos a queda é bastante preocupante e não podem ser esquecida na elaboração das metas e estratégias.

7.1 – TABELA DE INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicadores da Educação Básica da localidade						
		Matrículas				
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013	2014
Goianésia do Pará	1503093	12093,0	11218,0	10893,0	11956,0	9790

Fonte: observatório do PNE – 2015

8 – EIXO 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação da criança no contexto histórico esteve por muito tempo sob a responsabilidade exclusiva da família, pois se afirmava que era no convívio com os adultos e outras crianças que ela participava das tradições e aprendia as normas e regras da sua cultura. Na sociedade contemporânea, por sua vez, a criança tem a oportunidade de frequentarem ambiente de socialização, convivendo e aprendendo sobre sua cultura mediante diferentes interações com seus pares. Dessa maneira, a Educação Infantil no município de Goianésia do Pará foi sendo delineada e implementada a partir de uma análise, criticados avanços e retrocessos dessa modalidade educacional e sinalizando para os desafios que se colocam na busca pela qualidade na organização do trabalho pedagógico dessas instituições.

Foi somente com a Carta Constitucional de 1988 que o direito à educação infantil foi efetivamente reconhecido. A pressão dos movimentos na Assembleia Constituinte possibilitou a inclusão da creche e da pré-escola no sistema educativo ao inserir, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, o inciso IV: “[...] O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988).

De acordo com Vygotsky a criança é um ser biopsicossocial, sujeito de direito e prioridade nas políticas públicas contemporâneas. Desta forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em consonância com o que determina o Art. 9º, IV, da LDB-Lei 9394/96, complementada pelas normas do sistema de ensino do município, estabelecem os marcos para as competências e diretrizes das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos.

Para a democratização do acesso às instituições de Educação Infantil, a oferta de vagas da rede pública deverá ser ampliada progressivamente, bem como a adequação dos espaços físicos das instituições, atendendo aos parâmetros de qualidade estabelecidos por lei. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deve ser ofertada em creches e pré-escolas e tem como finalidade promover o desenvolvimento global da criança até os 05 anos, complementando a ação da Família.

O município de Goianésia está em fase de ajustamento às diretrizes que orientam as ações de Educação Infantil, no que tange à oferta do atendimento em creche para crianças 03 anos e para as crianças de 04 à 05 anos o que requer articulações Intersetoriais.

O currículo da Educação Infantil, concebido como um conjunto de saberes e práticas, deve articular as experiências vivenciadas pelas crianças com os conhecimentos construídos historicamente e que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 05 anos de idade. Desta forma, a pesquisa científica de iniciativas inovadoras que levam ao avanço na produção de conhecimentos teóricos na área da Educação Infantil, sobre a infância e as práticas pedagógicas precisam ser asseguradas e difundidas.

A proposta curricular para Educação Infantil foi formulada com base nas diretrizes e referenciais curriculares nacionais, valorizando a cultura local, envolvendo os profissionais e a comunidade escolar, para garantir a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem com equidade. Deve, ainda, conter diretrizes referentes ao processo de avaliação da aprendizagem das crianças, elaborada por meio do acompanhamento sistemático do registro do desenvolvimento, sem haver objetivos de promoção, mesmo que seja para o acesso ao Ensino Fundamental.

A proposta pedagógica da Educação Infantil deve contemplar a ludicidade, bem como garantir um ensino com base no Cuidar e Educar de forma indissociável, considerando a legislação vigente, valorizando as contribuições para a formação da identidade das crianças e garantindo a igualdade, sem distinção de etnia, credo religioso.

A construção dos espaços físicos das instituições de Educação infantil deve estar em consonância com os Parâmetros Básicos da Infraestrutura nacionais e com a lei de acessibilidade, bem como os equipamentos e mobiliários escolares adequados à faixa etária.

Alimentação escolar oferecida nas instituições de Educação Infantil públicas deve ser de qualidade e com valores nutricionais que atendam cada faixa etária, supervisionados por nutricionistas.

Há a necessidade de se justificar os dados contidos no quadro de informação 8, no tocante à redução de números de núcleos Educacional Infantil na Zona Rural.

Houve redução considerável na quantidade de núcleos de Educação Infantil de 2010 a 2014, em virtude das informações reais por parte da SEMEC no Censo Escolar, pois, até então, todas as escolas que ofereciam pelo menos uma turma de Educação Infantil era informada como Unidade de Educação Infantil.

8.1 - NÚMEROS DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOIANÉSIA DO PARÁ.

Ano	Educação Infantil		
	Urbana	Rural	Total
2007	7	48	55
2008	7	41	48
2009	7	37	44
2010	5	35	40
2011	3	35	38
2012	3	35	38
2013	5	35	40
2014	3	1	4

Fonte: Conviva Educação 2014

8.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Educação Infantil / Pública									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	93,0	40,0	93,2	41,0	93,2	41,0	95,8	46,0

Fonte: Observatório do PNE - 2015

8.1.3 OUADRO DE PERCENTUAL DE CRECHE PÚBLICA

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Educação Infantil / Pública									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	7,0	3,0	6,8	3,0	6,8	3,0	4,2	2,0

Fonte: observatório do PNE -- 2015

8.1.4 – QUADRO DE PERCENTUAL DE CRECHE PÚBLICA

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Creche / Pública									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	83,3	5,0	71,4	5,0	80,0	4,0	77,8	7,0

Fonte: observatório do PNE – 2015

8.1.5 QUADRO DE PERCENTUAL DE CRECHE PÚBLICA

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Creche / Privada									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	16,7	1,0	28,6	2,0	20,0	1,0	22,2	2,0

Fonte: observatório do PNE – 2015

8.1.6 QUADRO DE PERCENTUAL DA CRECHE PÚBLICA

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Pré-escola / Pública									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	93,0	40,0	93,2	41,0	93,2	41,0	95,8	46,0

Fonte: observatório do PNE – 2015

8.1.7 QUADRO DE PERCENTUAL DE CRECHE PRIVADA

Porcentagem de creches da Rede Pública									
Pré-escola / Privada									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	7,0	3,0	6,8	3,0	6,8	3,0	4,2	2,0

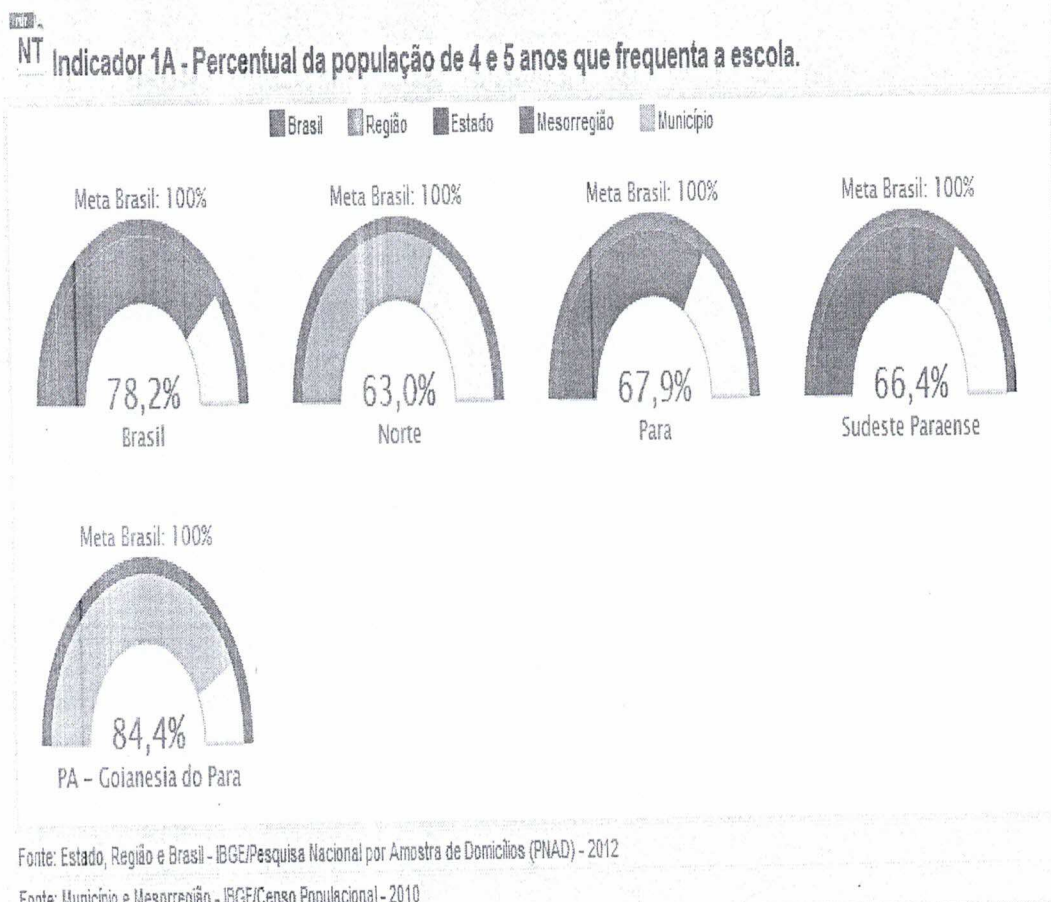
Fonte: observatório do PNE – 2015

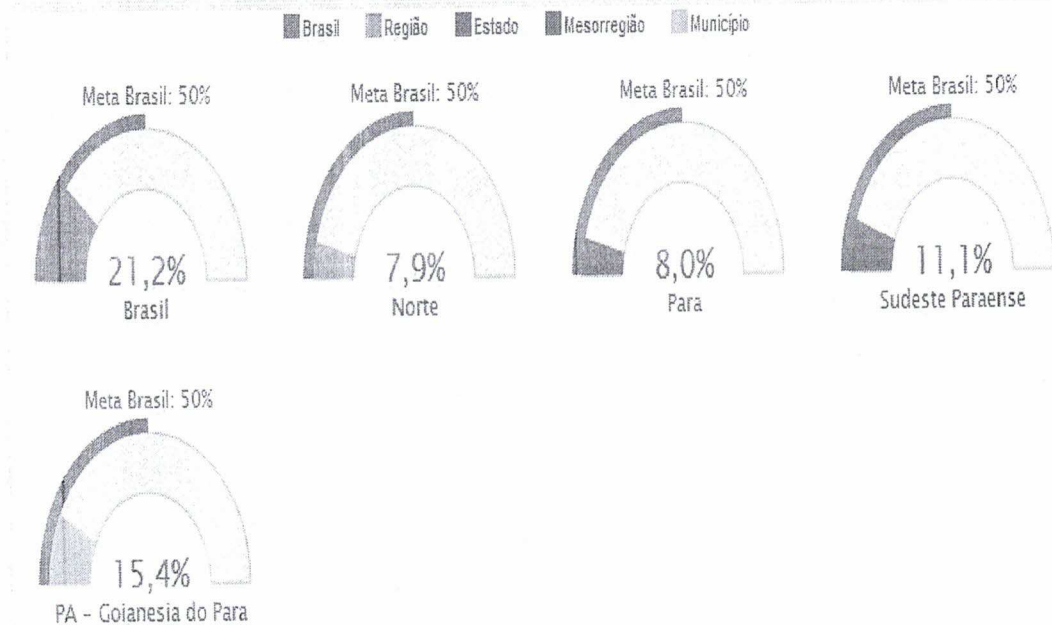
8.2 NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOIANÉSIA DO PARÁ

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
2011	414	1205	1619
2012	339	1201	1540
2013	297	1222	1519

Fonte: conviva Educação 2014

8.3 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COMRELAÇÃO À META 1.





Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

8.4. META 1 Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

8.5. ESTRATÉGIAS

8.5.1. Definir, em regime de colaboração, entre União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

8.5.2. Alocar recursos para a construção de prédios para funcionamento da Educação Infantil até 2020. Unidades de Educação infantil socialmente referendada em cada bairro da cidade onde há demanda e em todas as regiões – polo – do município.

8.5.3. Assegurar a oferta de vagas para 100% na Educação Infantil, ampliando, construindo e revitalizando escolas e unidades de Educação Infantil com padrão de qualidade referenciada, até 2020.

8.5.4. Promover a busca ativa e efetivar a matrícula de crianças (de 06 meses a 5 anos) que estejam fora da escola através da chamada pública, priorizando em 2018 e 2019 turnos de pré-escola.

8.5.5. Assegurar a construção e ampliação de escolas com espaços adequados, para atender a demanda, de acordo com o planejamento pedagógico da escola e normatização do Sistema de Ensino.

8.5.6. Garantir participação ativa com o Conselho Tutelar e o Ministério Público no acompanhamento dos casos de evasão, envolvendo estudantes menores de idade do município.

8.5.7. Garantir a implementação de bibliotecas e/ou salas de leitura e brinquedoteca em todas as escolas de Educação Básica da Rede Municipal até janeiro de 2019; com acervo literário atualizado e compatível ao com número de alunos e faixa etária atendida, com lotação de profissionais habilitados para exercer as respectivas funções.

8.5.8. Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a estrutura física, o quadro de pessoal e de acessibilidade empregados na educação infantil.

8.5.9. Normatizar no município a adequação do número de alunos por turma, de acordo com a legislação em vigor, considerando a faixa etária e o espaço físico das salas de aula segundo as especificações do MEC.

8.5.10. Garantir o cumprimento do que é estabelecido nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNEI), Diretrizes Curriculares na Educação Infantil (DCNEI) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que concerne a organização das turmas de Educação Infantil com a devida distribuição professor/aluno até 2017.

8.5.11. Prestar assessoria através da Secretaria de Educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico consonante com as Diretrizes da Política Nacional para Educação Infantil.

8.5.12. Lotar professores que tenham perfil para atuar na Educação Infantil, de acordo com critérios estabelecido pela Secretaria de Educação.

8.5.13. Criar Normativa que assegure a avaliação institucional da modalidade Educação Infantil como está se dando o processo e se está atendendo o que rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNEI), Diretrizes Curriculares na Educação Infantil (DCNEI) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), se os resultados estão sendo alcançados de acordo com a análise do Conselho Municipal de Educação.

8.5.14. Reelaborar o currículo de Educação Infantil, considerando a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI), Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a participação dos profissionais da Educação Infantil, até julho de 2019.

8.5.15. Elevar o padrão de qualidade da Educação Infantil em consonância com as Diretrizes estabelecidas na Política Nacional.

8.5.16. Definir, em regime de colaboração, entre União os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

8.5.17. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito, discriminação sexual ou identidade de gênero, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.

8.6. META 2 Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14anos e elevar o padrão de qualidade em consonância com as Diretrizes estabelecidas na Política Nacional a fim de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

8.7. ESTRATÉGIAS

8.7.1. Ampliar e adequar as escolas municipais com espaço para atender a demanda de acordo com o planejamento pedagógico da escola e normatização do Sistema de Ensino no mínimo de 50% até 2020.

8.7.2. Garantir participação ativa com o Conselho Tutelar e o Ministério Público no acompanhamento dos casos de evasão, envolvendo estudantes menores de idade do município.

8.7.3. Promover correção de fluxo com aceleração da aprendizagem para alunos fora da faixa etária dentro de suas condições psicossociais.

8.7.4. Definir e acompanhar a partir de 2015, expectativas de aprendizagens para cada ano do Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo na especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

8.7.5. Elaborar material didático pedagógico de Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso, Educação Física, Estudos Amazônicos e Artes, em parceria com o Coordenador de Segmento, Coordenador Escolar e Professores da disciplina até início de 2015.

8.7.6. Assegurar as práticas desportivas e culturais promovendo a interação entre as comunidades escolares, por meio de eventos culturais e jogos.

8.7.7. Regulamentar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local e com as condições climáticas e geográficas da região.

8.7.8. Buscar parceria para assegurar um serviço permanente de segurança pública para as Unidades Educacionais em regime de colaboração.

8.7.9. Garantir a implementação de bibliotecas e/ou salas de leitura e brinquedoteca em todas as escolas da Educação Básica da Rede Municipal até janeiro de 2019; com acervo literário atualizado e compatível ao número de alunos e faixa etária atendida, com lotação de profissionais habilitados para exercer as respectivas funções.

8.7.10. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito, discriminação sexual ou identidade de gênero, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.

9 – EIXO 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

A universalização do Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos é meta que consta no PNE e vêm apresentando dados estatísticos animadores no território nacional, algum cuidado ainda se deve ter com as regiões Norte e Nordeste, pois as

estatísticas apontam que nessas regiões ainda não se concretizaram os 100% de alcance dessa meta. Assim como crianças oriundas das famílias mais pobres com renda per capita de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, crianças das etnias, negra e indígena, pequena parcela do público alvo dessas etnias e classes econômicas ainda faltam ser alcançadas para que se concretize a meta.

Diante desse panorama nacional, o município de Goianésia do Pará vem apresentando avanços notáveis, levando em consideração o fato de ser um município jovem, criado em dezembro de 1991, pela lei nº 5.686, apresenta hoje população estimada de 36.500 habitantes. O número de matrículas efetuadas no ano de 2012 foi de 6958. Em 2013, foram matriculados 6888 e no ano de 2014 com um total de 7409 matrículas no Ensino Fundamental, conforme dados do IBGE.

A Secretaria Municipal de Educação realizou em 2013, chamada pública da população em idade escolar dos 06 aos 14 anos e foi possível perceber que poucas crianças em idade escolar, encontravam-se sem atendimento educacional, sendo identificada na Zona Rural uma comunidade que estava sem atendimento da Educação Fundamental por não haver escolas nas proximidades nem condições de acesso para transporte dos alunos por não existir estrada em estado de trafegabilidade. Foi então criada uma pequena escola multisseriada para dar a assistência necessária à clientela do primeiro segmento do Ensino Fundamental e foi aberta estrada para transportar os demais do segundo segmento para as escolas na Zona Urbana.

Percebe-se que o município já atende a demanda da quase totalidade de alunos do Ensino Fundamental tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, estendendo esse atendimento inclusive à população indígena que habita as duas aldeias do distrito municipal com duas turmas multisseriadas localizadas nas mesmas e transporte escolar para os demais casos de alunos do segundo segmento e Ensino Médio. A SEMECD vem buscando com afinco alcançar a totalidade da universalização do atendimento do público alvo dessa modalidade de ensino.

Tendo em vista além da universalização do atendimento, alcançar e garantir a excelência da qualidade do ensino ministrado no seu território e atendendo ao chamado do MEC, o município implantou o Ensino Fundamental de 09 anos a partir do ano de 2010 com o

1º e 2º anos, implantando gradativamente, com proposta de finalização no ano de 2017 com o nono ano. O município também aderiu ao Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2012, implantando o sistema de ciclos para os três primeiros anos do Ensino Fundamental e mantendo a organização do segundo em série/ano.

Entretanto, mesmo visando a excelência no atendimento, o município ainda apresenta índices de distorção idade-série significativos, encontrando-se na população da Zona Rural a maior incidência dos casos.

Esse fato tem inspirado esforços e conduzido várias ações por parte da SEMED, visando estender o atendimento a todas as comunidades rurais, inclusive esse departamento efetivou convênio com o IFPA – Instituto Federal do Pará – para atendimento através do Programa Saberes da Terra que ofertou o Ensino Fundamental para moradores rurais de Vila Aparecida e está expandindo essa assistência formando turmas nas comunidades rurais de Janari, Pitinga e Porto Novo.

Com relação a evasão e repetência no Ensino Fundamental, esses aspectos carecem de maior atenção pois ainda existem índices elevados, principalmente no segundo segmento do Ensino Fundamental. Portanto garantir o acesso universal ao Ensino Fundamental é um desafio já quase totalmente realizado, cabe agora garantir também o fluxo escolar adequado, ou seja, que as crianças iniciem a etapa escolar com 06 anos e a completem com 14 anos, e que lhes seja garantida a aprendizagem adequada para seguir à próxima etapa de ensino com domínio dos conhecimentos necessários.

É preciso que se estenda o olhar para os problemas que desviam os alunos da escola e esvaziam os objetivos da escolarização, e que o município atente para os problemas da repetência e evasão e identifique os motivos do fracasso escolar. Os dados do IBGE são preocupantes, segundo eles, apenas 65% dos matriculados no Ensino Fundamental concluem a escola até os 16 anos. A cada quatro alunos que iniciam o Ensino Fundamental no Brasil abandona a escola antes de completar a última série. A taxa de abandono, segundo relatório do Pnud, é de 24,3%. No Ensino Fundamental I a taxa de abandono é de 1,4%, enquanto que no Ensino Fundamental II sobe para 4,1%. Isso se repete em relação à distorção idade/ano de 16,6% no Fundamental I para 28,2% no Fundamental II, isso sem dizer nos níveis de desempenho da Prova Brasil nos últimos anos.

Diante desse quadro, em que se insere também o Município de Goianésia do Pará, este Plano Municipal de Educação deve contemplar as seguintes questões e suas respectivas respostas para os devidos direcionamentos das soluções, e estas são algumas das perguntas que devem ser colocadas: Como se dão as relações entre os atores da atividade educacional: professores, crianças, jovens e o conhecimento? O que ocasiona a não permanência das crianças e dos jovens na escola? Os alunos ao longo do Ensino Fundamental sentem-se capazes de aprender? O que significa para os jovens abandonar a escola em relação ao projeto de vida?

Para que a escolarização e o atendimento de qualidade no Ensino Fundamental sejam alcançados de fato, será necessário que todos os segmentos educacionais do município articulem-se e tenham cuidados redobrados nas séries finais do Ensino Fundamental: que o Sistema de Educação Municipal seja criado e atente para que o currículo seja ajustado garantindo uma base comum sólida e que transmita aos alunos a aplicabilidade desses conhecimentos adquiridos no decorrer de suas vidas. Que sejam instituídos grupos de apoio aos alunos com dificuldades ao longo do ano escolar e não somente nos períodos de recuperação de notas. O município deve investir na formação continuada dos professores em contexto de trabalho para que mudem a relação dos alunos com o conhecimento, bem como na formação de coordenadores pedagógicos para que assumam seu papel de formadores de professores e o fortalecimento da formação de gestores escolares e equipes de secretaria, para que possam acompanhar o processo de ensino e aprendizagem. Estas medidas devem ser contempladas por esse PME, pois ações que buscam a garantia de condições para o acesso e permanência e a adequação da prática pedagógica aos diferentes públicos podem trazer diferenças positivas nos resultados do processo ensino aprendizagem no prazo de dez anos.

As escolas de Ensino Fundamental de todo o território do município de Goianésia do Pará devem ser norteadas por este PME e assim sejam alcançadas as metas exigidas pelo IDEB.

9.1 NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM GOIANÉSIA DO PARÁ

ANO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MULTI	TOTAL
2011	3808	2675	248	6731
2012	3534	2705	253	6492
2013	3559	2757	572	6888
2014	3566	3526	317	7409

Fonte: convivaeducação 2014

9.2 NÚMERO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM GOIANÉSIA DO PARÁ

Ano	Ensino Fundamental		
	Urbana	Rural	Total
2007	7	51	58
2008	7	44	51
2009	10	38	48
2010	8	36	44
2014	8	41	49

Fonte: convivaeducação 2014

9.3 PROPORÇÃO DE ALUNOS QUE APRENDERAM O ADEQUADO NA COMPETÊNCIA DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS ATÉ O 5º ANO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

BRASIL	PARÁ	GOIANÉSIA
35%	20%	22 %

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)
 Dos 680 alunos, 145 demonstraram o aprendizado adequado.

9.4 PROPORÇÃO DE ALUNOS QUE APRENDERAM O ADEQUADO NA COMPETÊNCIA DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS ATÉ O 9º ANO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

BRASIL	PARÁ	GOIANÉSIA
20%	13%	13 %

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)
 Dos 334 alunos, 43 demonstraram o aprendizado adequado.

9.5 PROPORÇÃO DE ALUNOS QUE APRENDERAM O ADEQUADO NA COMPETÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ATÉ O 5º ANO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

BRASIL	PARÁ	GOIANÉSIA
31%	14%	15 %

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)
 Dos 680 alunos, 101 demonstraram o aprendizado adequado.

9.6 PROPORÇÃO DE ALUNOS QUE APRENDERAM O ADEQUADO NA COMPETÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ATÉ O 9º ANO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

BRASIL	PARÁ	GOIANÉSIA
11%	5%	4 %

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)
 Dos 334 alunos, 12 demonstraram o aprendizado adequado.

9.7 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À META DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

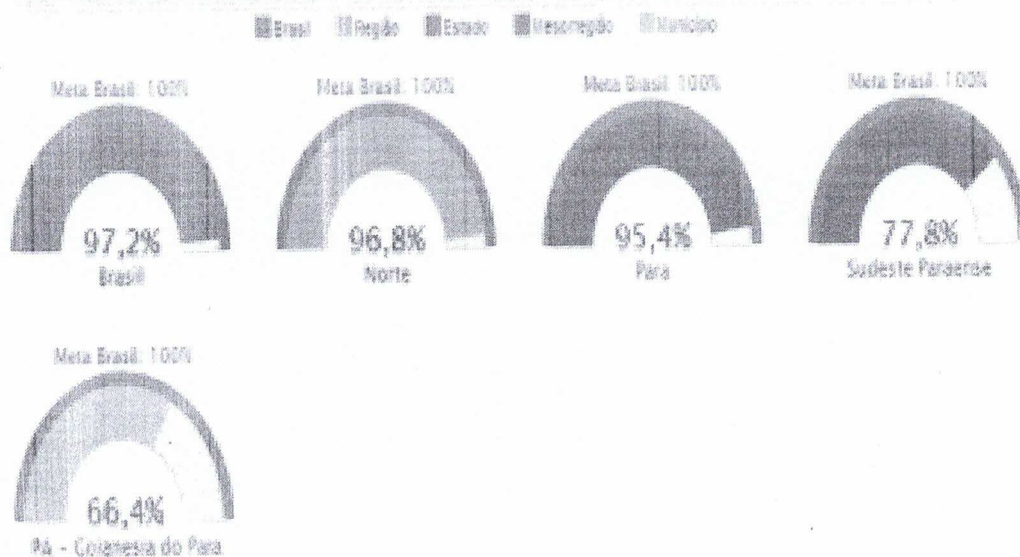


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

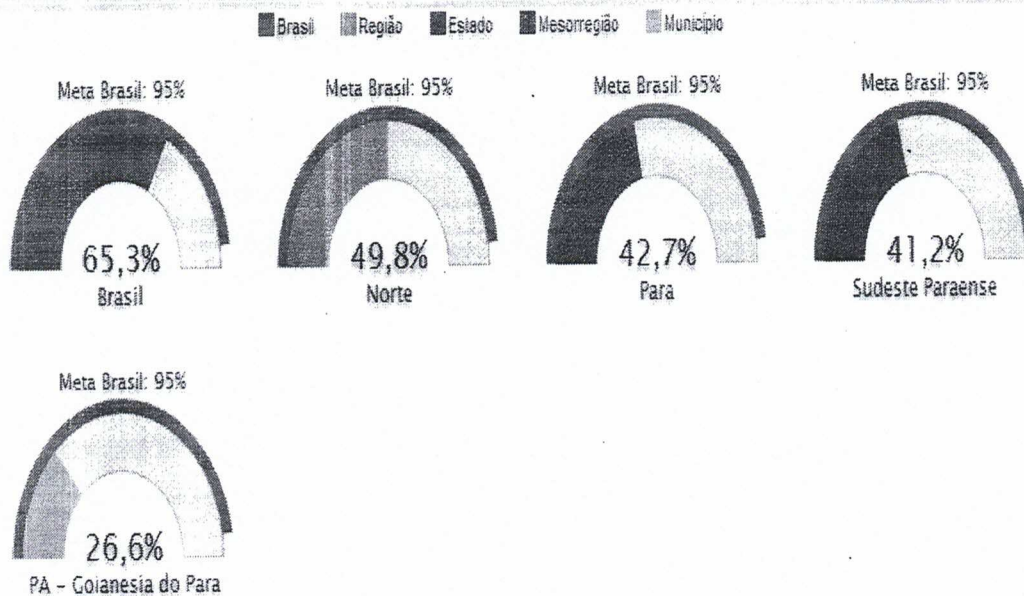
NT Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

9.8 TAXA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS 6 A 14 ANOS

Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)			
Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola			
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	93,6	5667,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

9.9. META 3 Alfabetizar todas as crianças no período de 03 (três) anos, a contar da data de ingresso no Ensino Fundamental de 09 anos.

9.10. ESTRATÉGIA

9.10.1. Garantir, assegurar e efetivar um número Máximo de 25 (vinte e cinco) alunos, nas turmas do 1º ao 3º ano, já inclusa a reserva técnica.

9.10.2. Garantir o desenvolvimento e manutenção de recursos tecnológicos educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede de ensino, que assegurem a alfabetização e

favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, até janeiro de 2019.

10 – EIXO 3 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Podemos definir o conceito de Educação Integral a partir de um dito que diz que “para educar uma criança, é preciso uma aldeia inteira”. Para educar um indivíduo é preciso envolver articular diversos outros indivíduos, tempos e espaços. Afinal, somos todos sujeitos completos, totais, com as mais diversas características, necessidades e possibilidades de aprendizagem ao longo da vida.

Compreende-se então, que a educação é por definição integral na medida em que deve atender a todas as dimensões do desenvolvimento humano e não é uma modalidade de educação, mas sua própria definição.

O debate sobre a Educação Integral no Brasil tem suas origens históricas, ainda que não exclusivamente, nos ideais democráticos do educador Anísio Teixeira, fundador da Escola Parque, em meados do século passado.

Nos anos 90, pronuncia-se com força legal através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN/1996, cujo texto aponta para o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

O Plano Nacional de Educação objetiva a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, e defende a participação das comunidades na gestão das escolas.

O Programa Mais Educação preconiza a Educação Integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades articuladas ao projeto de aprendizagem desenvolvido na escola, como as relacionadas com Educação Ambiental, Esporte, Cultura e Lazer, congregando ações conjuntas entre o Ministério da Educação (MEC), Ministério da Cultura (MinC), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério do

Esporte (ME), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Presidência da República (PR).

A discussão sobre a proposta de Educação Integral não é simples e implica, além de um sistema legal e jurídico consistente e exequível, uma questão conceitual, já que há divergências quanto ao entendimento do termo e as definições existentes contemplam diferentes dimensões acerca de elementos fundamentais para a definição de Educação Integral, como tempo e espaço, formação de educandos e educadores, articulação entre os diferentes saberes e relação entre escola e comunidade, espaços formais e informais de educação. Estas dimensões são relevantes e merecedoras de ampla reflexão sobre o papel e as implicações de cada uma delas no contexto do debate atual sobre o tema.

Em Goianésia do Pará, a educação integral passa pela fase experimental com a implantação do Programa Mais Educação. O município fez a adesão em 2011 na Zona Urbana: EMEF Paulo Freire, EMEF Anésio Guerra, EMEF Pequeno Príncipe, EMEF Santa Luzia, EMEF Teoria do Saber, EMEF Nelson Pereira Dias, EMEF e EJA Gov. Alacid Nunes e EMEF Prof. Lucíolo Oliveira Rabelo; e em 2012 na Zona Rural: EMEF Edvandro Fernandes (Vila Aparecida), EMEF Sagrado Coração de Jesus (Vila Campos Belos), EMEF Clidenô Gomes (Vila Gênésio), EMEF Nossa Senhora das Dores (Vila Janari), e EMEF Rui Barbosa I (Vila Pitinga).

A fase de implantação passou por momentos difíceis: Resistência de alguns membros da comunidade escolar, falta de divulgação e conscientização dos objetivos do programa, falta de formação para os profissionais e falta de espaços físicos para realização das atividades propostas.

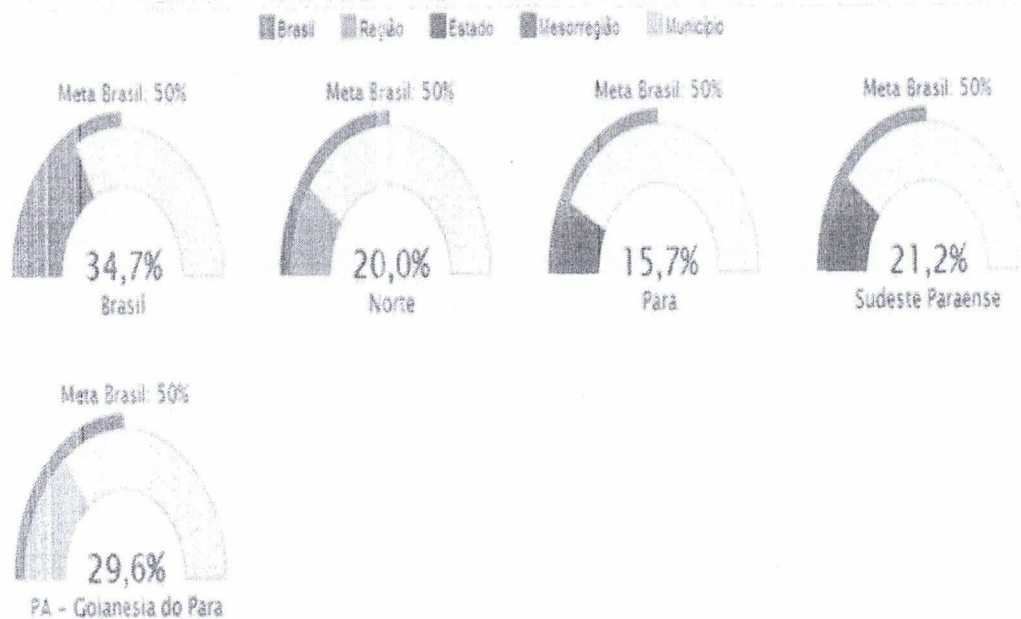
Entre as principais atividades desenvolvidas temos: Orientação de Estudos e Leitura, Letramento, Judô, Atletismo e múltiplas vivências esportivas, xadrez tradicional, recreação e lazer, Literatura de Cordel, desenho, pintura, ciclismo, cineclube, capoeira, percussão, canteiros sustentáveis, brinquedoteca, danças, etc.

Em 2014, as Escolas Gov. Alacid Nunes e Anésio Guerra também fizeram adesão ao Programa Mais Cultura.

O Município atende com o Programa Mais Educação, um total de 1.594 alunos, sendo 1.224 na zona urbana e 370 na zona rural.

10.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO AO OFERECIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL.

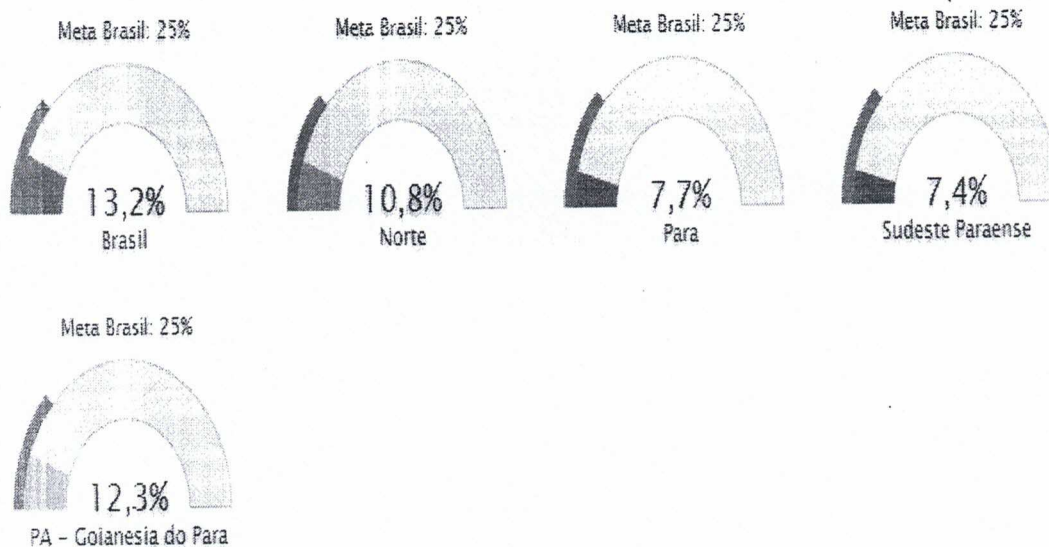
NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: IAB/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

10.1.1 LEVANTAMENTO MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em tempo integral							
Mais de 50% dos alunos / Todas as redes							
Localidade	Código IBGE	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	3,8	2,0	1,8	1,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

10.1.2 LEVANTAMENTO MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em tempo integral							
Mais de 50% dos alunos / Rede Pública							
Localidade	Código IBGE	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	4,0	2,0	1,8	1,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

10.1.3 LEVANTAMENTO MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em tempo integral							
Mais de 50% dos alunos / Rede / Privada							
Localidade	Código IBGE	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

10.1.4 LEVANTAMENTO MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em tempo integral							
Mais de 5% dos alunos / Todas as redes							
Localidade	Código IBGE	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

10.2. META 4 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (a) alunos (a) da educação básica.

10.3. ESTRATÉGIAS

10.3.1. Assegurar turmas de educação em tempo integral para o Ensino Fundamental, até vigência do Plano.

10.3.2. Garantir programas e/ou projetos, no contra turno, para auxiliar o processo de alfabetização melhorias das dificuldades de aprendizagem dos alunos, incluindo a reposição de conteúdos para os que precisem ausentar-se do processo por motivos justificáveis.

11 – EIXO 4 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

De acordo com a Constituição Brasileira, as diretrizes, com base na Legislação Educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais.

A identidade da escola do campo é definida pela vinculação das questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprio dos estudantes. As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitando as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecimento nos artigos 23,26 e 28 da Lei 9394/96, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Para a observância do estabelecido nos referido artigos, as propostas pedagógicas das escolas do campo, elaborada no âmbito da autonomia dessas instituições, serão desenvolvidas e avaliadas sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica, Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo e Educação Profissional de Nível Técnico.

O poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referencia a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos independentes de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo a Educação Básica e a Educação Profissional de Nível Técnico.

11.1 LEVANTAMENTO DE MATRÍCULAS

Matrículas de Ensino Fundamental no campo								
Todas as redes								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	2574,0	2427,0	2391,0	2604,0	2425,0	2275,0	2816,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

11.1.1 LEVANTAMENTO DE MATRÍCULAS

Matrículas de Ensino Fundamental no campo								
Ensino Fundamental / Anos iniciais / Todas as redes								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	1858,0	1776,0	1671,0	1819,0	1670,0	1553,0	1861,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

11.1.2 LEVANTAMENTO DE MATRÍCULAS

Matrículas de Ensino Fundamental no campo								
Ensino Fundamental / Anos finais / Pública								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	716,0	651,0	720,0	785,0	755,0	722,0	955,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

11.1.3 LEVANTAMENTO DE MATRÍCULAS

Matrículas de Ensino Fundamental no campo								
Ensino Fundamental / Anos finais / Privada								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

11.2. META 5 Implantar no prazo de 05 anos a partir da data de aprovação desse plano a Educação do Campo.

11.3. ESTRATÉGIAS

11.3.1. Garantir as turmas multisseriadas de acordo com especificidades de cada localidade.

11.3.2. Elaborar o currículo levando-se em conta as Diretrizes e da Educação do Campo e as peculiaridades de cada região até o final de 2019.

11.3.3. Garantir a qualificação e a formação continuada para todos os profissionais da educação que atuam no campo semestralmente, iniciando no segundo semestre de 2018.

11.4. META 6 Garantir o acesso e permanência no Ensino Fundamental para a população do campo, ribeirinha e indígena de Goianésia do Pará, nos regimes formativos: regular ou em pedagogia de alternância.

11.5. ESTRATÉGIAS

11.5.1. Assegurar o transporte escolar de qualidade.

11.5.2. Assegurar a melhoria das estradas e das pontes proporcionando condições de trafegabilidade e acesso às Unidades de Ensino.

11.5.3. Assegurar a distância máxima de 2 km da casa do aluno em relação ao ponto de embarque do transporte escolar.

11.5.4. Assegurar a distância máxima de 30 Km de raio entre os núcleos educacionais.

11.5.5. Reestruturar o Departamento do Campo da SEMECDEL com 01 (um) coordenador geral e um para cada Segmento, (Séries iniciais, séries finais, infantil, Educação especial, indígena, EJA e logística).

11.5.6. Elaborar o PPP para a Educação Campo com o suporte Técnico Pedagógico da SEMECDEL do município de Goianésia do Pará.

11.5.7. Regulamentar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

11.6. **META 7** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano da vigência desse Plano para populações do campo.

11.7. ESTRATÉGIAS

11.7.1. Construir, ampliar e/ou adequar espaços das escolas núcleos.

11.7.2. Implantar exame de certificação para a população do campo.

11.7.3. Incentivar e apoiar a criação de Casa Familiar Rural e/ou outras formas de educação para a população do campo.

11.7.4. Incentivar Campanhas permanentes para o combate a evasão do campo.

12 – EIXO 5 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Os programas de educação escolar oferecidos às comunidades indígenas estiveram por um longo período, pautados em princípios religiosos pela catequização, civilização e integração forçada dos índios à sociedade nacional. A realização do processo ensino aprendizagem era de incumbência dos missionários jesuítas, o objetivo foi um só, negar a diferença, assimilar os índios, fazer com que eles aderissem uma cultura diferente da deles. Nesse processo, a instituição da escola entre grupos indígenas serviu de instrumento de imposição de valores alheios e negação de identidades e culturas diferenciadas.

Os Estados e os Municípios, no que se refere, a educação escolar indígena, encontram dificuldades para a implementação de uma política baseada na política nacional que assegure a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngue às comunidades indígenas.

Há também a necessidade de regularizar juridicamente as escolas indígenas, contemplando as experiências bem sucedidas em curso e reorientando outras para que elaborem regimentos, calendários, currículos, materiais didático-pedagógicos e conteúdos programáticos adaptados às particularidades étno-culturais e linguísticas próprias a cada povo indígena.

O município de Goianésia do Pará possui duas escolas de educação indígena registradas no censo escolar, mas não possuem currículo diferenciado, ambas localizadas na Rodovia Mário Covas (Estrada da Cikel) às margens do Rio Surubiju.

As comunidades indígenas Ararandeuá e Surubiju possuem uma população de 192 habitantes entre jovens e adultos, sua língua materna é o Tupi-Guarani. Na Aldeia Amanayé apenas um morador tem o domínio da língua materna.

Com relação aos aspectos religiosos nas duas aldeias toda a população é católica.

E.M.E.I.F. Yahetantã / Aldeia Surubiju - 20 alunos - Professor não indígena, Manoel Gomes da Silva Neto, formado em Magistério.

E.M.E.I.F. Amanayé/Aldeia Ararandeuá – 19 alunos – Professora não indígena, Marinalva Rodrigues da Silva, formada em Pedagogia.

Os alunos são agrupados em multisseriado atendendo do 1º ao 5º ano no turno da manhã, o calendário é elaborado respeitando o tempo destinado à colheita.

Um dos grandes entraves ao processo educacional é justamente a questão da língua materna que não está prevista no currículo educacional.

12.1 NÚMERO DE MATRÍCULAS

Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena								
Todas as redes								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	13,0	27,0	16,0	0,0	16,0	16,0	31,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

12.1.1 NÚMERO DE MATRÍCULAS

Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena								
Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Todas as redes								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

12.1.2 NÚMERO DE MATRÍCULAS

Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena								
Pública								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	13,0	27,0	16,0	0,0	16,0	16,0	31,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

12.2. META 8 Garantir a criação de um currículo específico para atender à Educação Escolar Indígena até o último ano da vigência do Plano.

12.3. ESTRATÉGIAS

12.3.1. Constituir em parceria com a União, Estado e a comunidade local equipe especializada para construção do Currículo Escolar Indígena.

12.3.2. Auxiliar na elaboração do currículo escolar conteúdos sobre a história e as culturas indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

12.4. META 9 Assegurar esforços para estabelecer parceria entre Município, Estado e União (institutos) para trabalhar junto às aldeias até 2017 com o intuito de resgatar e/ou revitalizar a língua materna indígena.

12.5. ESTRATÉGIAS

12.5.1. Consolidar a educação escolar de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa.

12.5.2. Apoiar a alfabetização de crianças indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna.

13 – EIXO 6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos no Município de Goianésia do Pará está pautada no que diz o Art. 37 da Lei de Diretrizes Bases 9394/96, que assegura a oferta desta modalidade

de ensino para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada, pautada em princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

A proposta pedagógica da EJA deve contemplar a relação interpessoal, a criticidade, o combate a todas as formas discriminatórias e o respeito aos princípios do estado de direito, bem como garantir um ensino que valorize os conhecimentos adquiridos previamente pelos alunos. Para tanto, os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos devem garantir aos alunos o uso de várias linguagens como instrumentos de comunicação e como processo de constituição de conhecimento e de exercício da cidadania, a partir de uma perspectiva político-social-cultural.

As instituições que ofertam a EJA precisam estar preparadas para oferecer uma educação pautada na proposta curricular e que considere as características dos estudantes, bem como suas potencialidades e necessidades específicas de aprendizagem. Quanto à avaliação esta deverá ser processual, tendo por objetivo a verificação da aprendizagem qualitativa e quantitativa, com preponderância do aspecto qualitativo sobre o quantitativo.

O currículo da EJA em todas as unidades escolares deve estar em consonância com a legislação vigente que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade das temáticas Meio Ambiente, Cultura Afro-brasileira, etc.

No município de Goianésia do Pará a EJA é ofertada na Zona Urbana nas Escolas EMFEJEJA Gov. Alacid Nunes e EMEF Prof Lucíolo Oliveira Rabelo e na Zona Rural os alunos são atendidos na EMEIF Edvandro Fernandes da Silva, na EMEIF Nossa Senhora das Dores, na EMEIF Jardim da Infância, na EMEIF Nelson Pereira Dias, na EMEIF Nova Esperança, na EMEIF Deodoro da Fonseca e na EMEIF Renascer.

As instituições de Ensino oferecem vagas de acordo com a demanda do município e não se tem registro de falta de vaga para esta modalidade de ensino.

A legislação vigente assegura que a merenda escolar deve ser ofertada ao aluno em forma de refeição, visto que esta clientela é composta na sua maioria por trabalhadores. O

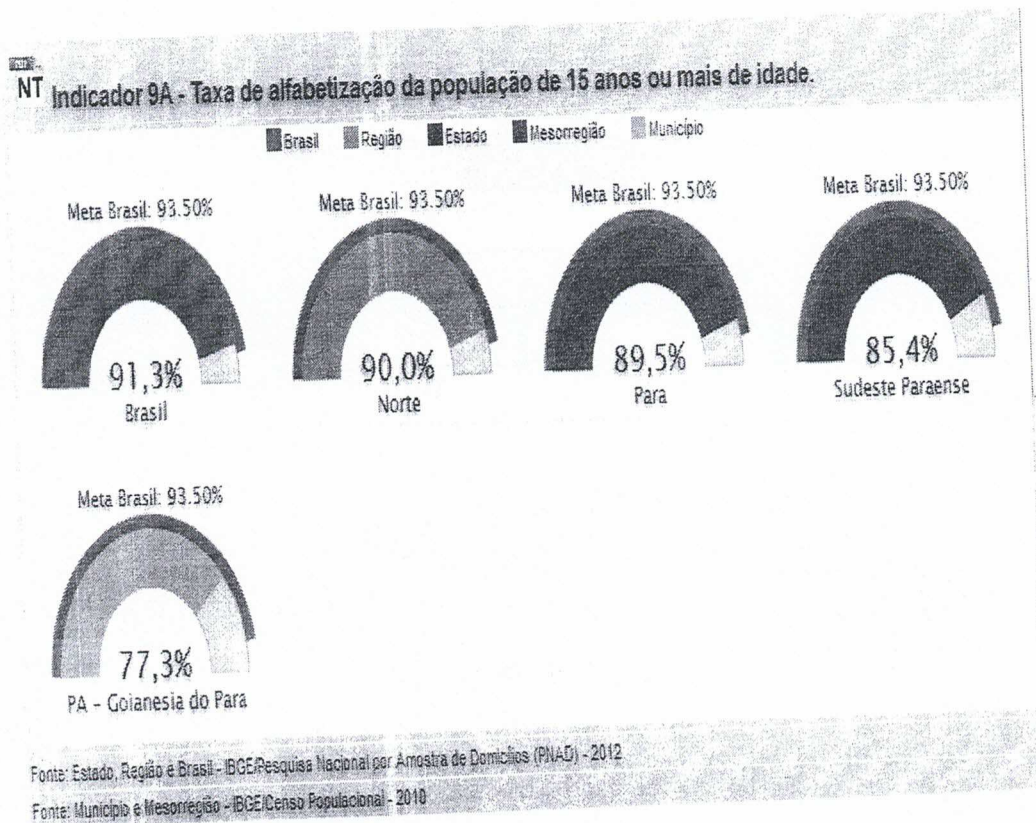
cardápio da merenda escolar deve ser elaborado por um(a) nutricionista que levará em consideração o valor nutricional necessário para o adulto.

13.1 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA

ANO	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS
2011	868
2012	794
2013	1239
2014	787

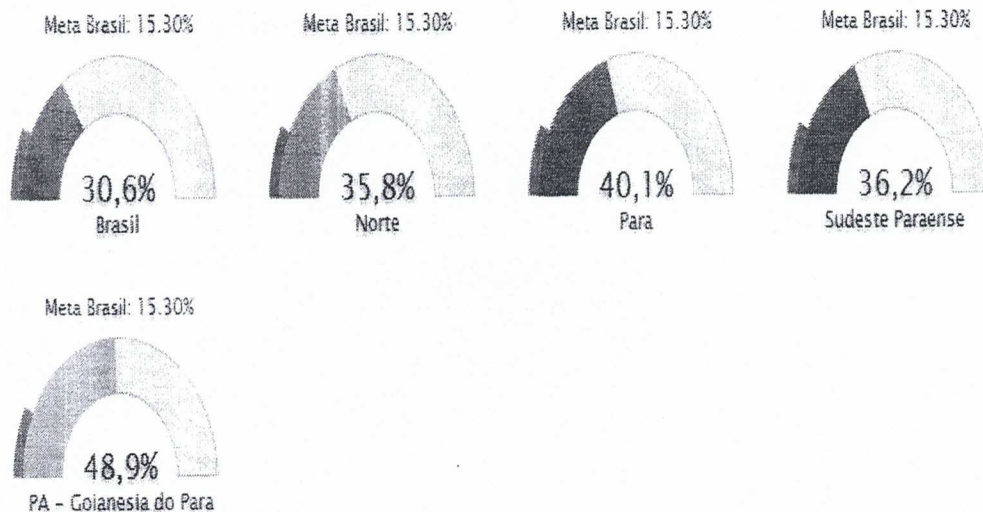
Fonte: Conviva Educação 2014

13.2 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À META NACIONAL.



NT Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

■ Brasil ■ Região ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

13.3- TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.

13.3.1 TODA A REDE

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Todas as Redes					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	41,5	40,8	38,8	38,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.3.2 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PÚBLICA

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Rede Pública					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	43,1	42,4	40,2	39,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.3.3 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PRIVADA

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Rede / Privada					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	7,5	6,9	4,2	3,3

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.3.4 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/TODAS AS REDES

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Todas as redes					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	56,8	54,2	54,8	52,6

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.3.5 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PÚBLICA

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Rede / Pública					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	58,7	56,1	56,9	53,8

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.3.6 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/PRIVADA

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental					
Distorção Idade-Série / Rede / Privada					
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	14,4	10,0	6,4	7,6

Fonte: Observatório do PNE 2015

13.4. META 10 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)

13.5. ESTRATÉGIAS

13.5.1. Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental em idade própria.

13.6. META 11 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

13.7. ESTRATÉGIAS

13.7.1. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito, discriminação sexual ou identidade de gênero, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.

13.7.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica ofertando programas de Educação de Jovens e Adultos, para a população urbana e do campo, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

13.7.3. Assegurar e garantir formação continuada e específica para os trabalhadores em educação de EJA.

13.7.4. Assegurar e garantir a lotação específica de docentes na EJA.

13.7.5. Promover/divulgar chamadas públicas regulares para ingresso de alunos na Educação de Jovens e Adultos.

13.8. META 12 Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no Ensino Médio no meio urbano.

13.9. ESTRATÉGIAS

13.9.1. Buscar junto ao estado e instituições de ensino a implantação de cursos profissionalizantes de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

13.9.2. Buscar e implantar alternativas de oferecimento da EJA em ciclos, semipresencial, módulos e outros.

14 - EIXO 7 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A formação do trabalhador no Brasil começou a ser realizada desde os tempos mais remotos da Colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos, e “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (Fonseca, 1961, p. 68).

Com o advento do Ouro em Minas Gerais, foram criadas as Casas de Fundição de Moedas e com elas a necessidade de um ensino mais especializado, o qual destinava-se aos filhos de homens brancos empregados da própria casa. Pela primeira vez, estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades das aprendizagens adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação.

Nesse mesmo período, foram criados centros de aprendizagem de ofícios nos Arsenalis da Marinha no Brasil, os quais traziam operários especializados de Portugal e recrutavam pessoas pelas ruas ou recorriam aos chefes de polícia para que enviassem presos que tivessem condições de produzir.

A história da educação profissional no Brasil tem várias experiências registradas nos anos de 1800 com a adoção dos modelos de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinavam ao “amparo” da camada menos privilegiada da sociedade brasileira. Só em 1906 foi consolidado o ensino técnico industrial no Brasil com a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A Constituição Brasileira de 1937 foi a primeira a tratar especificamente do ensino técnico, profissional e industrial. Em 1941 vigoraram uma série de leis conhecidas como a reforma “Capanema” que remodelou todo o ensino no país e tinha como principal ponto o ensino profissional passar a ser considerado de nível médio.

No ano de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escola Técnica Federal. As instituições ganham autonomia didática e de gestão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB nº 5692/71, torna, de maneira compulsória, técnico-profissional todo currículo de 2º Grau (atual Ensino Médio).

Em 1978 as Escolas Técnicas Federais são transformadas em Centros Federais de Educação – CEFET’s. Nesse contexto, com o passar dos anos, a educação profissional sofreu grandes transformações, pois tanto a Constituição Federal quanto a atual LDB situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: o direito à Educação e o direito ao Trabalho, ou seja, o direito à profissionalização. O município de Goianésia do Pará já realiza parceria com o PRONATEC e o IFPA que oferecem aqui no município os cursos de secretariado escolar, alimentação escolar, informática e outros para melhor atender aos jovens. Ainda não há o registro no sistema de alinhamento dos planos, pois os cursos foram iniciados no ano de 2015.

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

14.1. META 13 Garantir a oferta, a inclusão e a permanência de jovens de 16 anos na Educação Profissional até o final da vigência deste plano.

14.2. ESTRATÉGIAS.

14.2.1. Fomentar parcerias entre o município de Goianésia do Pará, Estado e empresas privadas, para a implantação de pólos empregatícios, direcionados a juventude local.

15 - EIXO 8 - INCLUSÃO ESCOLAR

A Inclusão escolar tem sido um dos grandes desafios das instituições educacionais, pois esta significa o acolhimento de todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas. O termo é associado mais comumente à inclusão educacional de pessoas com deficiência física e ou mental.

O atendimento à crianças com necessidades educacionais especiais é assegurado em forma de lei e recusar-se a ensinar crianças e jovens que necessitem deste atendimento (NEE) é crime: todas as instituições devem oferecer atendimento especializado, chamado de Educação Especial. No entanto, o termo não deve ser confundido com escolarização especial, que atende alunos com algum tipo de deficiência em uma sala de aula ou escola separada, apenas formada de crianças com NEE. Isso também é ilegal.

A Constituição brasileira no artigo 208, especifica que é dever do Estado garantir "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino", condição que também consta no artigo 54 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Com relação à qualidade deste atendimento a legislação também obriga as escolas a terem professores de ensino regular preparados para ajudar os alunos com necessidades especiais a se integrarem nas classes comuns. Isto significa que, uma criança portadora de deficiência não deve ter de procurar uma escola especializada, a ela é assegurado o direito de

ter acesso à educação escolar em instituições comuns, e é dever dos professores elaborar e aplicar atividades que levem em conta as necessidades específicas dela.

No que concerne à alfabetização de alunos cegos, este tem direito a usar materiais adaptados ao letramento especial, como livros didáticos transcritos em braille para escrever durante as aulas. O decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008, assegura que o Estado deve oferecer apoio técnico e financeiro para que o atendimento especializado esteja presente em toda a rede pública de ensino. Mas o gestor da escola e as Secretarias de Educação e administração é que precisam requerer os recursos para isso.

Em muitos casos o atendimento escolar especial (AEE) deve ser feito com um profissional auxiliar, que deve dar o suporte necessário na execução das atividades, na alimentação e na higiene pessoal. O trabalho desenvolvido pelo professor deve estar em sintonia com o responsável pelo AEE e devem coordenar o trabalho e planejar as atividades juntos, pois o auxiliar não pode fugir do tema da aula, que é comum a todos os alunos, mas o adapta da melhor forma possível para que o aluno consiga acompanhar o resto da classe.

No que concerne à preparação da escola não deve ser apenas dentro da sala de aula ou nas questões metodológicas, pois na grande maioria os alunos com deficiência física necessitam de espaços modificados, como rampas, elevadores (se necessário), corrimões e banheiros adaptados. Engrossadores de lápis, apoio para braços, tesouras especiais e quadros magnéticos são algumas tecnologias assistivas que podem ajudar o desempenho das crianças e jovens com dificuldades motoras.

15.1 Escolas que possuem Salas Multifuncionais:

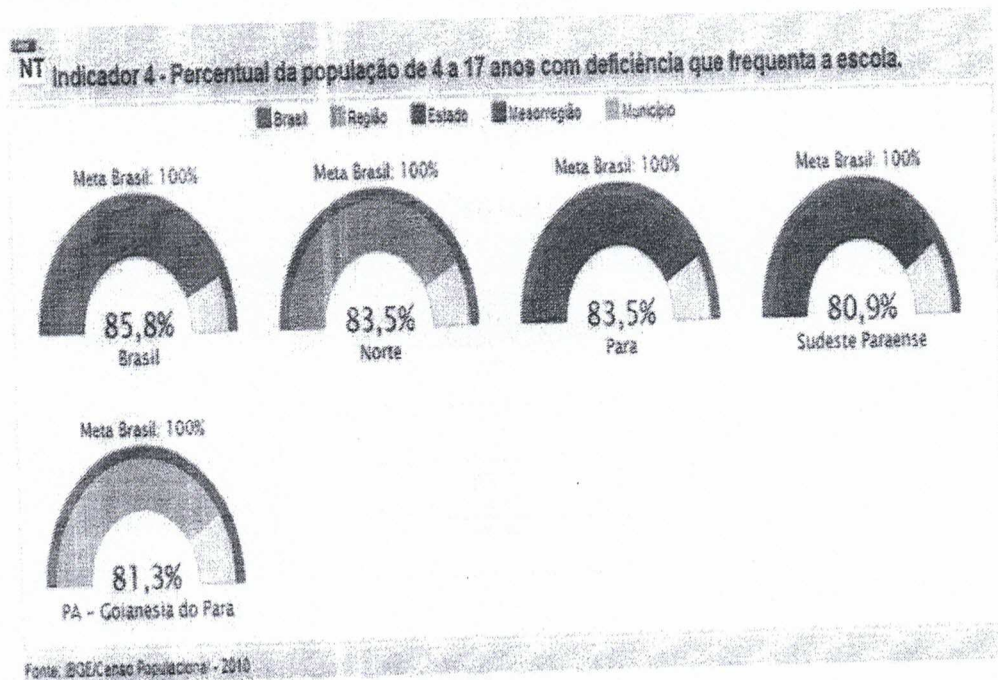
ZONA URBANA	ZONA RURAL
EMEF Pequeno Príncipe	EMEF Rui Barbosa I
EMEF Prof. Lucíolo Oliveira Rabelo	EMEF Nossa Senhora das Dores
EMEF Santa Luzia	
EMEF Nelson Pereira Dias	
EMEI Criança Feliz	

15.2 Alunos cadastrados no Atendimento Educacional Especializado

ANO	ATENDIMENTO
2011	29
2012	22
2013	117
2014	580

Fonte: convivaeducação 2014

15.3 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO A META NACIONAL DE



15.3.1 QUADRO DE MATRÍCULA /CLASSES COMUNS.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Classes Comuns											
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto	2014 (%)	2014 absoluto
Goiânia do Pará	1503093	87,7	107,0	93,2	136,0	100,0	210,0	100,0	214,0		

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.2 QUADRO DE MATRÍCULA /CLASSES ESPECIAIS.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Classes Especiais									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	12,3	15,0	6,8	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.3 QUADRO DE MATRÍCULA /CLASSES COMUNS.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Pública / Classes Comuns									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 (absoluto)	2011 (%)	2011 (absoluto)	2012 (%)	2012 (absoluto)	2013 (%)	2013 (absoluto)
Goianésia do Pará	1503093	87,6	106,0	93,2	136,0	100,0	210,0	100,0	213,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.4 QUADRO DE MATRÍCULA /CLASSES ESPECIAIS.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Pública / Classes Especiais									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	12,4	15,0	6,8	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.5 QUADRO DE MATRÍCULA REDE PRIVADA.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Privada / Classes Comuns											
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto	2014 (%)	2014 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	100,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	1,0		

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.6 QUADRO DE MATRÍCULA/REDE PRIVADA.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Privada / Classes Comuns

Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto	2014 (%)	2014 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	100,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	1,0		

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.7 QUADRO DE MATRÍCULA/REDE PRIVADA.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Privada / Classes Especiais

Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.3.8 QUADRO DE MATRÍCULA /REDE PRIVADA.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Rede / Privada / Escolas Particulares / Classes Comuns

Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	100,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	1,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

15.4. META 14 Universalizar, o atendimento escolar especializado para pessoas a partir de 04 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação na rede regular de ensino, assegurando condições adequadas de acessibilidades nas instituições educacionais, até o final da vigência desse plano.

15.5. ESTRATÉGIAS

15.5.1. Assegurar a matrícula de no máximo um aluno com múltiplas deficiências, transtorno global e/ou espectro autista por turma, ficando vedada a matrícula de qualquer outro aluno com qualquer outra deficiência.

15.5.2. Implementar a equipe especializada para atendimento a alunos com deficiências, até Dezembro de 2019.

15.5.3. Garantir formação continuada com ênfase no atendimento ao aluno com necessidade especial educativa aos professores a partir do segundo semestre de 2018.

15.5.4. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito, discriminação sexual ou identidade de gênero, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.

15.5.5. Garantir apoio de material didático específico, a fim de contribuir com o trabalho do educador no atendimento especializado.

15.5.6. Promover parcerias com órgãos e entidades que ofereçam cursos e oficinas em libras e braille para os profissionais da educação.

15.5.7. Implantar e implementar sala multifuncional em todas as escolas municipais, quando houver demanda de no mínimo 5 alunos, garantindo a lotação de profissional especializado através de seletivo de currículo de profissionais do quadro efetivo.

15.5.8. Garantir o atendimento educacional especializado a todos os alunos matriculados anos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação na rede regular de ensino, assegurando condições adequadas de acessibilidade nas instituições educacionais até o final da vigência deste Plano.

15.5.9. Garantir a construção de escolas acessíveis, com quadras esportivas e adequação dos espaços já existentes e salas específicas para o atendimento educacional especializado.

15.5.10. Garantir dotação orçamentária específica para investimento e manutenção do atendimento especializado.

15.5.11. Garantir os profissionais (mediador e cuidador) no espaço escolar onde houver crianças com deficiência comprovadas através de laudo.

16 – EIXO 9 - ENSINO MÉDIO

O Art. 35 da LDB estabelece que o ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008);

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (Revogado pela Lei nº 11.684, de 2008).

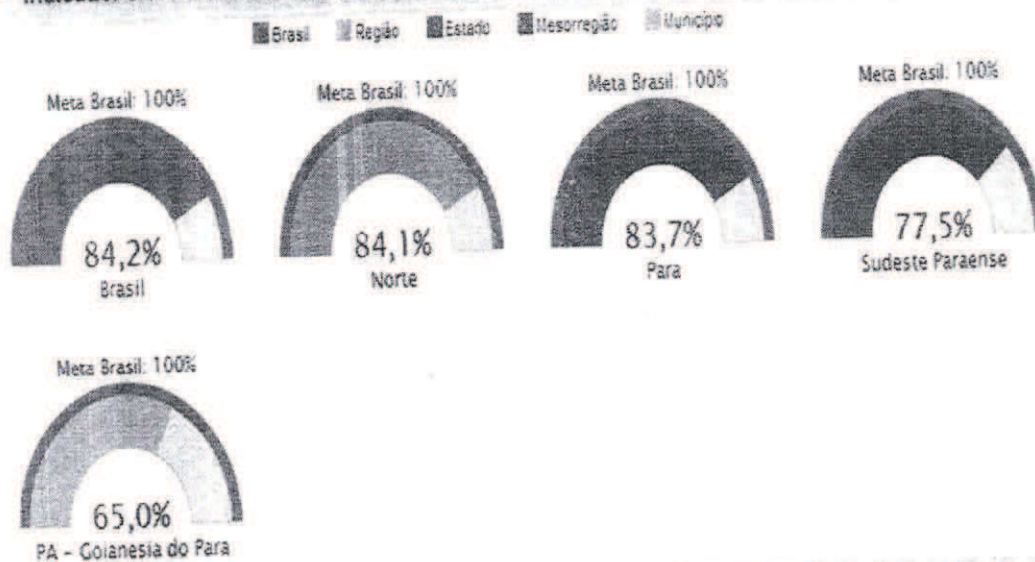
O Ensino Médio no município de Goianésia do Pará está sob a responsabilidade da 14ª URE (Unidade Regional de Ensino) que está vinculada diretamente à Secretaria Estadual de Educação. Após o processo de municipalização o Estado permanece com a responsabilidade de oferta do Ensino Médio tanto na Zona Rural como na zona urbana. Esta última é atendida através do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) que funciona atendendo em média 1532 alunos em três localidades.

O município conta apenas com uma escola que atende Ensino Médio e na esfera particular nenhuma instituição de ensino oferece vagas para este nível de ensino.

As proposições estabelecidas neste plano visam o estabelecimento da parceria Estado e Município, visando atingir uma melhor qualidade do ensino, um compromisso com a ampliação da oferta assegurando o ingresso do aluno com perspectiva real de conclusão de estudos com sucesso.

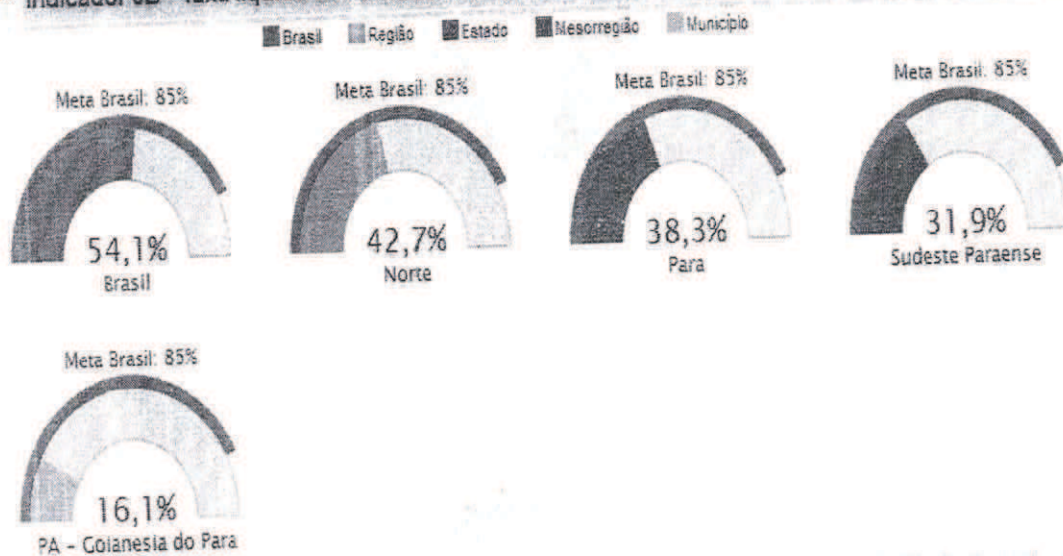
16.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

16.2 CENSO DEMOGRÁFICO

16.2.1 CRIANÇAS DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA

Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)			
Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola			
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	64,9	1281,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

16.2.2 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno									
Todas as redes									
Localidade	Código IBGE	2010 (%)	2010 absoluto	2011 (%)	2011 absoluto	2012 (%)	2012 absoluto	2013 (%)	2013 absoluto
Goianésia do Pará	1503093	21,3	327,0	26,3	352,0	25,4	361,0	22,9	342,0

Fonte: Observatório do PNE 2015

16.2.3 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio						
Distorção Idade-Série - Todas as redes						
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013	
Goianésia do Pará	1503093	74,1	70,0	69,3	70,4	

Fonte: Observatório do PNE 2015

16.2.4 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio						
Distorção Idade-Série - Rede Pública						
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013	
Goianésia do Pará	1503093	75,0	70,8	70,2	70,4	

Fonte: Observatório do PNE 2015

16.2.5 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio						
Distorção Idade-Série - Rede Privada						
Localidade	Código IBGE	2010	2011	2012	2013	
Goianésia do Pará	1503093	5,0	18,2	9,1		

Fonte: Observatório do PNE 2015

16.3. META 15 - Promover articulação para a universalização das matrículas no Ensino Médio, até 2020.

16.4. ESTRATÉGIAS

16.4.1. Oferecer suporte para a realização de chamada pública com o intuito de elevar o percentual de matrícula no ensino médio.

16.4.2. Articular com o ente estadual atendimento escolar, assegurando através de regime de colaboração o atendimento até 2016 de 85% de matrículas para o Ensino Médio.

16.4.3. Garantir parcerias entre Município e Estado para a construção de Escola Técnica e Profissional integrado ao Ensino Médio e subsequente e Educação no Campo.

16.4.4. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de trabalhadores em educação, de acordo com a demanda de cada escola.

16.4.5. Fomentar a expansão da matrícula no Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se às peculiaridades da população do campo e dos povos indígenas.

16.4.6. Regulamentar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local e com as condições climáticas e geográficas da região.

16.4.7. Articular com o ente estadual a oferta de educação profissional técnica de nível médio, nas redes públicas estaduais de ensino Semipresencial.

16.4.8. Assegurar a parceria e a oferta de matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

17- EIXO 10- ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior no Brasil vem aos poucos sendo expandido em larga escala, tanto na esfera pública como particular, essa mudança de cenário tem ocorrido de forma tão significativa devido à ampliação da oferta de vagas nas instituições particulares.

No município de Goianésia do Pará a continuidade de estudos dos alunos que concluem o Ensino Médio e ingressam no Ensino Superior tem sido uma grande problemática para os governantes, uma vez que estes não são responsáveis diretos pela oferta desse nível de ensino, essa situação tem afastado cada vez mais os jovens para os municípios circunvizinhos. Apenas duas instituições oferecem Ensino Superior em Goianésia do Pará, uma na esfera pública e outra particular.

Na esfera pública oferece atendimento o Polo de apoio presencial UAB que tem como objetivo oferecer um espaço físico de apoio presencial ao aluno de sua região, mantendo as instalações físicas necessárias para atender os alunos em questões tecnológicas de laboratório, bibliotecas entre outras.

Lei de criação do Polo:

Lei municipal 289/2009 de 12 de Junho de 2009 criação do Polo Uab de Goianésia do Pará, que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distancia.

Data do inicio das atividades do Polo: 15/12/2007

Data da inauguração do Polo: 12/04/2008

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA AO POLO UAB DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

UFPA- Universidade Federal do Pará

Com a oferta de 02 (dois) cursos de licenciaturas: Matemática e Letras

Curso de licenciatura em Matemática foi ofertado duas turmas, uma turma em 2008 com 50 vagas e outra turma em 2009 com 25 vagas.

Curso de licenciatura em letras em 2008 com 50 vagas.

O MANTENEDOR DO POLO UAB:

O Município e Estado, de forma individual ou em convênio, são responsáveis por estruturar, organizar e manter o Polo presencial que deverá proporcionar uma infraestrutura física e tecnologia adequada de acordo com os cursos ofertados.

Oferece atendimento na esfera particular:

INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA - MAGISTER

CNPJ: 16.368.025/0001-82

Portaria: AMPARO LEGAL: Lei 9394/96, Decreto nº 5622/2005

Portaria nº 301/98 do D.O.U.

CONVENIO ATUAL: Faculdade de Ciências Wenceslau Braz – FACIBRA: Portaria Mec. Nº369, de 05/03/2001 – D.O. U DE 06/03/2001. Faculdade Albert Einstein- Portaria MEC N 3773 DOU DE 15/12/2003 e Reconhecimento pela Portaria Normativa Nº 40 DE 12/12/2007 DOU DE 13/12/2007.

O Instituto de Ensino e Cultura– MAGISTER é fruto de um excelente trabalho voltado ao desenvolvimento profissional competente e ético. A proposta desta instituição, desde suas origens, sempre foi educar e instruir, para que os alunos sintam-se preparados para a inserção no mercado de trabalho. A missão da instituição tem sido ao longo dos anos, proporcionar uma educação inovadora, de qualidade, buscando sempre a formação para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Objetivo:

É proporcionar uma educação de qualidade e excelência.

Valores Institucionais:

- ✓ Ética e transparência nos atos administrativos e acadêmicos.
- ✓ Respeito à diversidade;
- ✓ Inclusão Social;
- ✓ Comprometimento: Priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas apresentados.

Há 06 anos (no Pará) formando profissionais de sucesso prontos para o mercado, um diferencial que só uma Instituição como esta pode oferecer. A instituição possui um corpo docente qualificado e atende com eficiência uma lacuna deixada pelas instituições de ensino superior pública no município. Trabalha para o pleno desenvolvimento profissional e social dos educandos.

SERVIÇOS PRESTADOS ATUALMENTE EM GOIANÉSIA

1. Curso de Pedagogia (1 turma/2011) formada com aproximadamente 50 estudantes. Colação de Graus marcada para 23 de maio de 2015;
2. Curso de Pedagogia (2 turmas/ 2013 e 2015) com aproximadamente 70 estudantes;

3. Curso de Bacharel em Serviço Social (1 turma/ 2011) com aproximadamente 25 estudantes;
4. MAGISTÉRIO (5 turmas/ desde 2009); Todos estudantes formados, com aproximadamente 150 estudantes;
5. Ensino Médio- Modalidade EJA - (1 turma/ 2015) com aproximadamente 35 estudantes;
6. Ensino Médio - Modalidade EJA - (formados/ desde 2011) aproximadamente 150 estudantes;
7. COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM PEDAGOGIA (estudo dirigido 10 estudantes) atualmente;

Pretensões:

Em junho de 2015 - 1 turma de Educação Física - Licenciatura Plena;

Em junho de 2015 - 1 turma de Administração de Empresa - Bacharel;

Em 2016 instituir Colégio de Aplicação MAGISTER (para turmas de 1º ao 5º ANO do Ensino Fundamental);

Em 2016 Curso Técnico, também no noturno;

LOCALIZAÇÃO:

Rua da Nativa nº 257 Alto B - Morada Nova - PA.

Rua Minas Gerais/ Rua Paraná s/n Bairro - Santa Luzia - Goianésia do Pará – PA

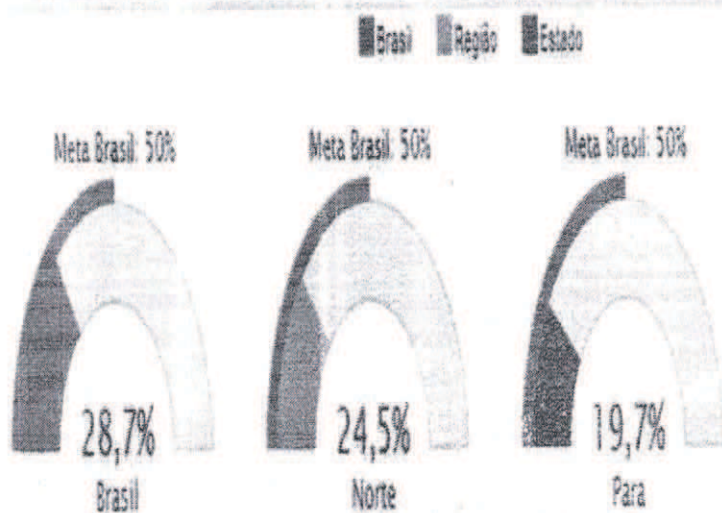
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

www.educamagister.com.br

Email: instituto_magister@hotmail.com

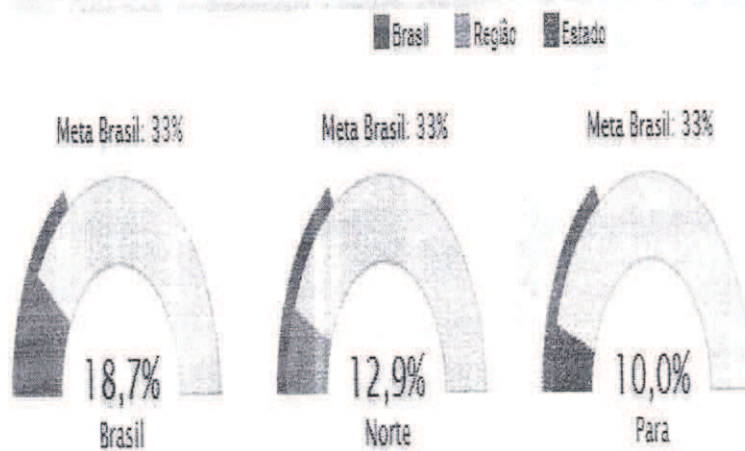
17.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À META 16 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

17.2. META 16 Implantar cursos de graduação em parceria com a União e o Estado para os alunos egressos do Ensino Médio até 2015.

17.3. ESTRATÉGIAS

17.3.1 Promover chamadas públicas regulares para Educação Superior.

17.3.2 Buscar parceria para a construção, em parceria com a União, de um pólo/ núcleo universitário.

17.3.3 Assegurar condições de acesso e permanência nas instituições de Educação Superior na forma da legislação superior.

17.3.4 Viabilizar parceria para a oferta de estágio remunerado como parte da formação de Nível Superior.

18 – EIXO 11 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A formação dos Profissionais da Educação é um ponto de extrema relevância no debate sobre a educação em qualquer das esferas onde este ocorra e está contemplada na LDBEN nos artigos 61 a 66, que determinam e regulamentam a obrigatoriedade dos poderes públicos na promoção da formação inicial, continuada e na capacitação dos profissionais do magistério.

“A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” LDBEN art. 62”.

Assim também o PNE traz incluído nas metas e estratégias para o decênio de 2014 a 2024 a atenção em regulamentar a formação desses profissionais, reconhecendo-a como fator fundamental para garantir a qualidade do processo educacional. As metas 15 e 16 preveem a garantia dessa formação inclusive regulamentando que no prazo de um ano a partir da promulgação do Plano entre em vigor a “política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” PNE meta DE Nº 15.

E segundo a meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.” PNE meta DE Nº 16 .

O Brasil tem uma grande dívida com os profissionais da educação, particularmente no que se refere à sua valorização. Para inverter essa situação, as políticas de valorização não podem dissociar formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional. É preciso assegurar condições de trabalho e salários justos equivalentes com outras categorias profissionais de outras áreas que apresentam o mesmo nível de escolaridade e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo. Para tanto, faz-se necessário maior empenho dos governos, sistema e gestores públicos no pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e na implementação de planos de carreira, cargos e remuneração que valorizem efetivamente os profissionais da educação básica e superior. Os planos devem estimular o ingresso por meio de concurso público a carreira docente, a formação inicial em nível de graduação para os que se encontram em exercício e, no entanto, ainda não possuem habilitação superior e, formação continuada, inclusive em nível de pós-graduação, elementos essenciais ao pleno exercício da docência e condições para o desenvolvimento comprometido com a garantia da educação de qualidade social para todo. Devem estimular a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação superior.

A Constituição Federal de 1988 consignou como um de seus princípios no art. 206, inciso V, a valorização dos profissionais do ensino o seguinte:

“Valorização dos profissionais da educação escolar, garantido, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (BRASIL, 1988)”.

O art.67 determina que o sistema de ensino promova a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público. A mesma reforça sobre a importância da valorização do professor, vista como necessária para uma educação escolar com qualidade, bem como um piso salarial profissional para os Profissionais da Educação Básica.

A Educação Pública de Goianésia do Pará, já instituiu a Lei Municipal 370/2011 que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, cumprindo com seu dever constitucional. O Plano de Carreira contempla a capacitação profissional, especialmente, voltadas a formação continuada com vista a melhoria do ensino e assegura o piso integral do Magistério com 1/3 um terço) de horas atividades legalmente estabelecidas. Anualmente o piso salarial do magistério é reajustado no primeiro mês do ano, conforme determina art. 5º da lei nº 11.738, de junho de 2008.

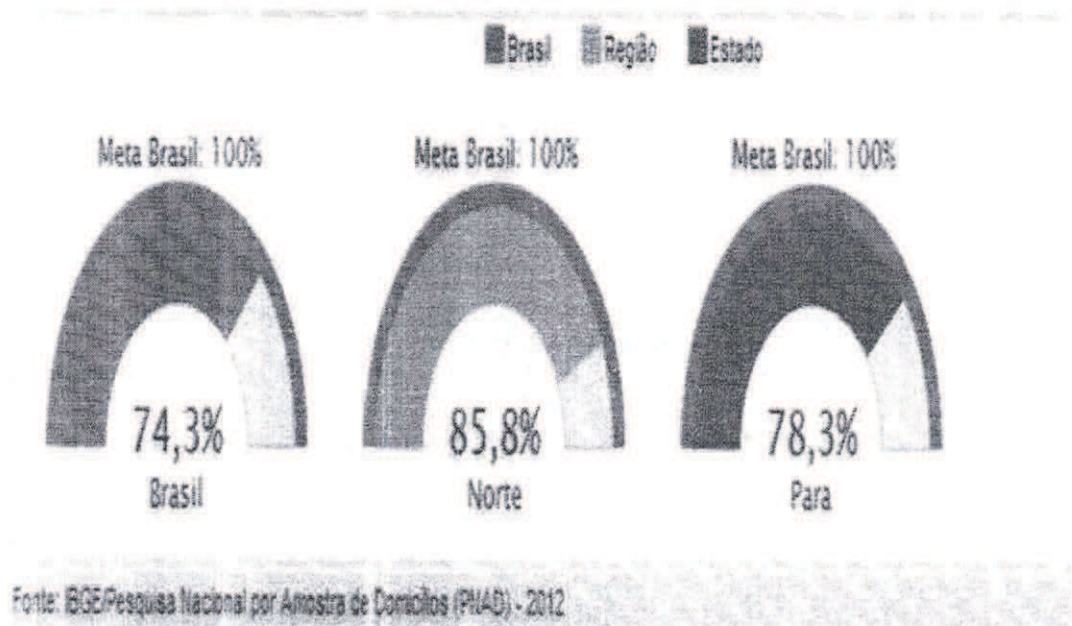
Quanto à qualificação profissional, o PCCR, no art. 35 assegura a qualificação profissional, objetivando o aprimoramento do docente e a progressão na carreira, assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituição credenciada, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, segundo normas definidas pelo Poder Executivo.

O município procura investir na formação continuada dos professores no contexto de trabalho bem como na formação de coordenadores pedagógicos para que assumam seu papel diante do processo de ensino-aprendizagem, Goianésia do Pará, conta com o Pólo da Universalidade Aberta do Brasil (UAB), PARFOR, PROFUNCIÓARIOS, IFPA como centro de formação continuada dos profissionais, tentando assim suprir as demandas existentes no município. De acordo como último censo escolar (2014), existem aproximadamente 453 docentes da rede pública, onde apenas 64 docentes não possuem

formação do nível superior, 292 possuem nível superior, e 65 possuem curso de especialização.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) ficará mais viável a criação de uma política nacional de formação docente, pois uma das metas do plano via garantir a todos curso superior, valorizando o estágio e aprimorando da formação de outros profissionais da educação.

18.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.



18.1.1 INDICADORES/DOCENTES

Indicadores da Educação Básica da localidade								
Docentes								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Goianésia do Pará	1503093	339,0	379,0	378,0	379,0	402,0	450,0	456,0

18.2. META 17 Redimensionar e aprimorar as políticas de valorização dos profissionais que atuam na Educação Básica. Cumprimento até dezembro de 2018.

18.3. ESTRATÉGIAS

18.3.1. Adequar e reformular o PCCR dos trabalhadores em educação, precedida de uma ampla discussão com a categoria até o primeiro semestre de 2017, de modo a garantir vantagens pertinentes a esses trabalhadores.

18.3.2. Garantir atendimento psicossocial ao trabalhador em educação.

18.3.3. Assegurar a implementação de uma política de permanente de valorização dos profissionais de educação que atenda ao piso nacional e a efetiva implementação das progressões vertical e horizontal para todos os trabalhadores da educação.

18.3.4. Garantir a liberação e a participação dos profissionais em educação, em eventos educacionais como: seminários, congressos, conferências, etc. assegurando, sempre que possível, ajuda de custo.

18.3.5. Criar políticas públicas voltadas a implementar as salas dos professores, climatizadas com equipamentos de informática (interligados a internet e com tv digital) e reprográficos.

18.3.6. Realizar Concurso Público com adoção de dispositivos e critérios que valorizem os profissionais da Educação do Campo até junho de 2020.

18.3.7. Assegurar a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação para atuarem especificamente na Educação Escolar Indígena.

18.4. META 18 Redimensionar e aprimorar as políticas de formação dos profissionais que atuam na Educação Básica. Contemplando 100% dos profissionais ate 2020.

18.5. ESTRATÉGIAS

- 18.5.1. Promover e garantir jornada pedagógica semestralmente, envolvendo todas as escolas do município, garantido a inclusão desta programação no calendário escolar a partir do ano de 2019.
- 18.5.2. Assegurar formação continuada para os trabalhadores em educação anualmente.
- 18.5.3. Promover formação em áreas diversas para professores da rede municipal, em especial, e urgente, nas disciplinas de Educação Física e Artes / Música.
- 18.5.4. Garantir a formação continuada para todos os profissionais da educação básica, tendo como foco a educação inclusiva, a partir de 2015.
- 18.5.5. Promover formação continuada de professores da Educação Infantil para atuarem com educandos na faixa etária de 06 (seis) meses a 5 anos.
- 18.5.6. Assegurar formação específica para os trabalhadores ocupantes dos cargos de segurança e porteiro escolar a partir de janeiro de 2019.
- 18.5.7. Garantir formação continuada para equipe técnica pedagógica, administrativa e de apoio a partir de 2015.
- 18.5.8. Garantir formação continuada para os professores da Educação Infantil na Área de Educação Física.
- 18.5.9. Criar um centro (espaço físico) de formação continuada para atender os profissionais de educação até o primeiro semestre de 2020.
- 18.5.10. Assegurar formação específica aos professores que atuam na Educação Escolar Indígena.

19 EIXO 12 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesma, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação municipal, incluindo: as formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão; a constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres; a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros; a constituição de fóruns permanentes de

educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, de educação e efetuar o acompanhamento da execução do PME e dos seus planos de educação; a construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares participativos; e a efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

19.1. SITUAÇÃO ATUAL DA GESTÃO DEMOCRÁTICA EM GOIANÉSIA DO PARÁ

Não há um indicador disponibilizado pelo PNE que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, o município de Goianésia do Pará tem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

19.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM GOIANÉSIA DO PARÁ

Conselho Escolar;
Conselho do FUNDEB;
Conselho Alimentar;
Conselho Municipal de Educação;
Fórum Municipal de Educação

19.3. META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.4 ESTRATÉGIAS

19.4.1. Incentivar a participação do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de Educação.

19.4.2. Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional,

inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.4.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação do processo de ensino e aprendizagem da escola.

19.4.4. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino obedecendo as leis vigentes (normativas, Resoluções, pareceres, Decretos).

19.4.5. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.4.6. Implantar a escolha democrática, por meio de eleição direta, de gestores escolares, no início do ano letivo de 2019.

20. EIXO 13–FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PME é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um

padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Para a efetiva concretização dessa meta do PNE, faz-se necessário: garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades; regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste; entre outros.

20.1 META 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.2. ESTRATÉGIAS

20.2.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2.2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação.

20.2.3. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.2.4. Desenvolver, mecanismos de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

20.2.5. Requerer da União e do Estado, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.2.6. Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

Bibliografia

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº 3, de 8 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para o novo plano de carreira e de remuneração do magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União, Diário Oficial da União Brasília, 13 de outubro de 1997. BRASIL. Constituição (1988).
- BRASIL, Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília : Secretaria de Educação Básica, 2005. 98p. 1. Plano Municipal de Educação. 2. Política municipal de educação. 3. Diretrizes da educação. I. Souza, Clodoaldo José de Almeida. II. Título.
- Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Oficial da União Brasília, 5 de outubro de 1988.
- DOURADO, Luiz F. (Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.
- MONLEVADE, João Antonio. A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. Caderno de referência pró-conselho. Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho, 2003. 48 p.
- Prefeitura Municipal: Plano Diretor/Goianésia do Pará, 2006.
- [http://www.fundacaolemann.org.br/DOCUMENTO ON-LINE](http://www.fundacaolemann.org.br/DOCUMENTO_ON-LINE): acesso em: outubro 2014.
- <http://www.convivaeducacao.org.br/users/new>.
- <http://www.qedu.org.br/>.
- <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/>
- <http://www.acessoainformacao.ibge.gov.br/acesso-a-informacao>.

ANEXOS

RELATÓRIO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O presente documento é o produto final sistematizado dos trabalhos realizados para a V Conferência Municipal de Educação de Goianésia do Pará a qual se constituiu como etapa preparatória para a III CONAE 2018.

Apresenta em seu teor, relatos das atividades realizadas no decorrer do processo de elaboração e execução da V CONFME, bem como documentos escritos e fotográficos que serviram de suporte e registro à referida Conferência.

No dia 27 de março de 2018, às 20 horas e 12 minutos nas dependências do Auditório da Escola Anésio Guerra, localizada na Rua Sergipe, S/N – Novo Horizonte, foi realizada a abertura da V Conferência Municipal de Educação de Goianésia do Pará.

O credenciamento dos participantes ocorreu em duas mesas, havendo a inscrição de convidados e delegados separadamente. Após o credenciamento o público dirigiu-se ao auditório para acompanhar o evento. Assumindo o direcionamento dos trabalhos, o mestre de cerimônia Senhor **Tonny Santana**, realizou a apresentação da V Conferência Municipal de Goianésia do Pará 2018, em seguida, passou-se à composição da Mesa pelas autoridades presentes.

Para tanto, foram convidados o Vice-Prefeito, Senhor **Manoel Ferreira**, a Secretária Municipal de Educação, professora **Merivani Martins Lima**, o Presidente do Fórum Municipal de Educação, Senhor **José Macedo**, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, professor **Lindomar Pereira**, o Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, SUBSEDE Goianésia do Pará, senhor **Antonio Neres de S. Filho**.

Após a composição da mesa passou-se a execução dos Hinos: Nacional, Estadual e Municipal, em seguida foi realizado um gesto ecumênico pelo cerimonialista. Dando início às falas das autoridades o senhor José Macedo foi chamado para fazer uso da palavra e explanar sobre a V CONFME/Goianésia do Pará 2018, sobre o que se trata e seu valor, ressaltou a importância da participação de toda a comunidade e organizações ligadas à Educação.

Isto feito, o Senhor **Tonny Santana** procedeu à chamada das demais autoridades para proferirem suas falas, convidou a fazer uso da palavra o professor **Lindomar Pereira**, o mesmo aproveitou o ensejo para saudar o palestrante, professor **Salomão Antonio Mufarrej Hage**, e lembrou a importância do diálogo com respeito num espaço democrático em busca de objetivos comuns, e reforçou o quão importante é a conferência e os debates realizados neste

âmbito, parabenizou ainda a equipe organizadora do evento reforçando que "Educação se discute no espaço de Educação".

Em seguida a palavra foi concedida ao professor **Antonio Neres de S. Filho**, o mesmo cumprimentou os participantes do evento e enfatizou a importância pela busca dos direitos a Educação Pública de qualidade.

Logo após, foi convidada a fazer uso da palavra a Secretária de Educação professora **Merivani Martins Lima**, que saudou a todos os presentes e manifestou sua felicidade com a realização da V Conferência Municipal de Educação. Agradeceu a atuação do Fórum Municipal de Educação na realização da Plenária de apresentação do Plano Municipal de Educação - PME, que foi uma importante etapa para a culminância da V CONFME/Goianésia do Pará 2018.

Posteriormente foi convidado a pronunciar-se o vice-prefeito, senhor **Manoel Ferreira**, que cumprimentou a todos os presentes e ainda os palestrantes, em especial, o professor **Salomão Antonio Mufarrej Hage**, salientando a importância do espaço para a realização do diálogo no que se refere à Educação do município de Goianésia do Pará, assim, declarou a abertura oficial da V Conferência Municipal de Educação de Goianésia do Pará.

Dando prosseguimento, as autoridades foram dispensadas da mesa de abertura. Em sequência, foi realizada a leitura do Regimento Interno da V CONFME/Goianésia do Pará 2018, tendo sido informado aos presentes para que se houvesse alguma objeção, os componentes poderiam manifestar-se, desta forma, foram realizadas as seguintes alterações:

No artigo 5º, onde se lê: "(...) VIII – plenária final; VIII eleição de delegados para as demais etapas da 3ª CONAE; IX encerramento", leia-se: "(..) VIII – plenária final; IX eleição de delegados para as demais etapas da 3ª CONAE; X encerramento".

No artigo 13º, Parágrafo Único onde se lê: "As discussões nas atividades da Etapa Municipal da 3ª CONAE deverão se limitar aos conteúdos do Documento-Base.", leia-se: "As discussões nas atividades da Etapa Municipal da 3ª CONAE deverão se limitar aos conteúdos do Documento-Base e o PME".

No artigo 18º, onde se lê: "Caberá ao coordenador supervisionar as ações de todos os membros, conduzir debates e votações. O Secretário será o responsável pela leitura do texto e controle do tempo das intervenções. O relator será o responsável pelo manuseio do computador e registro dos destaques no texto referência. Os membros de apoio serão os responsáveis pelo registro fotográfico, elaboração da ata, coleta de assinatura dos presentes e demais funções necessárias ao bom andamento dos trabalhos.", leia-se: "Caberá ao

coordenador supervisionar as ações de todos os membros, conduzir debates e votações. O Secretário será o responsável pela leitura do texto e controle do tempo das intervenções. O relator será o responsável pelo manuseio do computador e registro dos destaques no texto referênciada e apresentação junto a plenária. Os membros de apoio serão os responsáveis pelo registro fotográfico, elaboração da ata, coleta de assinatura dos presentes e demais funções necessárias ao bom andamento dos trabalhos."

No artigo 20º, Parágrafo 1º onde se lê: "Durante o debate nas Plenárias de Eixo não serão analisadas propostas que não façam parte do Documento-Referência de cada Eixo da 3ª CONAE.", leia-se: "Durante o debate nas Plenárias de Eixo não serão analisadas propostas que não façam parte do Documento-Referência de cada Eixo da 3ª CONAE e/ou ao PME."

No artigo 26º, onde se lê: "Os participantes só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo temas educacionais.", leia-se: "Os participantes poderão apresentar moções que tenham como conteúdo temas educacionais ou de relevâncias sociais."

O professor **Antonio Neres de S. Filho**, realizou destaque no Artigo 13, parágrafo Único, enfatizando que os temas tratados na V CONFME, não deveriam ser limitados apenas aos oito eixos propostos pela CONAE, mais sim, abrir espaço para se discutir assuntos de conteúdos relevantes aos vários setores da sociedade presentes no evento, o Senhor **José Macedo** atendeu ao destaque e acrescentou que os assuntos de cunho local seriam discutidos durante a leitura para adequação do Plano Municipal de Educação - PME.

O professor **Antonio Neres** destacou ainda, o artigo 20, parágrafo único, solicitando que as propostas que não façam parte do Documento Referência da CONAE fossem analisados desde que as mesmas mostrem relevância aos trabalhadores, o destaque foi contemplado.

No artigo Art. 26, o professor **Antonio Neres** questionou a importância de realizar moções que tenham teor de importância aos setores participantes da conferência que não sejam absolutamente ligados à esfera Educacional, a proposição foi contemplada. Feito o destaque passou-se a votação do Regimento Interno que foi aprovado por unanimidade.

Em prosseguimento ao evento, iniciou-se a apresentação do grupo Gospel "Manancial". E assim, deu-se por encerrado os trabalhos do dia 27 de março de 2018.

Na manhã do dia 28 de março de 2018 a partir de 07 horas 30 minutos deu-se sequência os trabalhos da noite anterior, havendo o credenciamento dos delegados e participantes da V CONFME. Participaram todos os inscritos na condição de delegados e ouvintes um total de 444, sendo 139 delegados e 305 ouvintes.

Às 08 horas e 25 minutos iniciou-se a composição da mesa tendo a participação do professor e Coordenador Estadual do SINTEPP **Ronaldo Rocha**, o Doutor em Educação professor **Salomão Antônio Mufarrej Hage**, foi convidada também a Diretora de Ensino professora **Cleudelanja Araújo** para que esta secretariasse a mesa.

Em seguida, o professor **Lindomar Pereira** explicou como se daria a dinâmica da palestra, na qual as intervenções ocorreriam após a fala dos palestrantes presentes, os convidados teriam a oportunidade de manifestar-se em três blocos de cinco minutos para cada participante.

Na sequência houve a palestra com o Professor **Ronaldo Rocha**, cujo tema foi "Conjuntura Nacional e Estadual de Educação". Às nove horas e oito minutos, a palavra foi outorgada ao Professor **Salomão Antônio Mufarrej Hage**, palestrante convidado para ministrar sobre o tema: "Desafios da Educação no Contexto Atual e a Implementação dos Planos de Educação".

Encerrada a palestra passou-se as intervenções, o professor **Antonio Neres** fez uso da palavra para pautar a fala do palestrante professor **Ronaldo Rocha** em relação à valorização dos profissionais da educação e solicitou que o professor **Ronaldo** citasse os recursos mínimos que devem ser realizados na educação, reforçou também a fala do professor **Salomão Antônio Mufarrej Hage** em relação ao Sistema SEI, fazendo menção a péssima qualidade da conexão de internet em nosso município, e solicitou que este fizesse ainda uma maior explanação sobre o tema.

Em seguida o professor **Lindomar** fez uso da palavra e questionou o professor **Salomão Antônio Mufarrej Hage** sobre o que é, e qual seria a importância do Sistema de Ensino no Estado do Pará. Posteriormente a palavra foi cedida ao senhor **Daniel Antonio Lima da Silva** que cumprimentou os palestrantes e em seguida indagou junto ao professor **Salomão Antônio** sobre o que seria o Sistema SEI e como se daria todo o processo de funcionamento do mesmo. Feitas as intervenções os palestrantes passaram as explicações dos questionamentos realizados.

Novamente abriu-se espaço para as intervenções, na oportunidade, o senhor **Paulo Silva** fez uso da palavra para parabenizar a comissão organizadora pela realização do evento, e fez destaques na fala dos palestrantes em relação às agressões aos profissionais, agressões não apenas físicas, mais psicológicas que em sua compreensão a gestão municipal estaria fazendo para com os profissionais da educação, e ressaltou ainda as reduções realizadas nos salários dos servidores e o aumento da carga horária de trabalho.

Em seguida a fala foi cedida ao professor **Reginaldo** o mesmo dirigiu seus cumprimentos à mesa e aos presentes e questionou a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Goianésia do Pará. Logo após, a professora **Genicleia** fez uso da palavra e frisou as dificuldades que os profissionais residentes na área rural enfrentam, e interrogou a respeito da data de ingresso das crianças na educação infantil, solicitou ainda um esclarecimento sobre a montagem do conselho escolar, a mesma inquiriu ainda se as medidas tomadas na conferência em relação ao PME seriam de fato realizadas ou ficariam apenas no papel, fez ainda questionamentos a respeito do Sistema SEI, aproveitou a ocasião para frisar a falta de transporte para o traslado dos alunos matriculados no SEI.

Novamente os palestrantes passaram as explicações dos questionamentos realizados, finalizada esta etapa, fez-se a pausa para o lanche.

Logo após, os presentes foram encaminhados para os grupos de trabalhos divididos dentro dos oito eixos, com a presença dos delegados, mediados pelos coordenadores dos Grupos de Trabalho - GT, havendo ainda os redatores e os relatores para expor os trabalhos dos eixos na Plenária Final. Às catorze horas e trinta minutos houve a pausa para o almoço.

Às quinze horas e vinte minutos, os trabalhos foram conduzidos pelo senhor **José Macedo**, para realização da plenária final, o mesmo convidou os membros da comissão organizadora a compor a mesa, explicou ainda que, cada eixo apresentaria suas proposições e não havendo destaque estas seriam aprovadas, informou também que, cada grupo teria 15 minutos para apresentação e qualquer manifestação teria tempo de 2 minutos para serem expostas, a mesa recebeu as moções dos delegados e informou que, uma vez aprovadas seriam inseridas como anexo no documento final. Iniciaram-se então os trabalhos de apresentação e votação das proposições.

O Grupo do EIXO 01 na ausência de um relator oficial realizou a apresentação das proposições por meio do senhor **José Macedo**, conforme exposta na tabela abaixo:

O PNE na articulação do SNE: Instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação.			
Nº	Proposição da CONAE	Legenda	Nova Redação
1.	Instituição Imediata do Sistema Nacional de Educação.	AP	Instituição Imediata do Sistema Nacional de Educação, incluindo o Sistema Municipal até julho de 2019.
2.	Assegurar a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE, com especial relevo à garantia de efetiva ampliação dos recursos para a educação (10% do PIB até 2024).	M	
3.	Incluindo a defesa da articulação entre o Plano		

	Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais dos entes federados, a implementação do CAQi e do CAQ; a expansão da educação básica e superior e a universalização da educação básica obrigatória; a institucionalização do sistema nacional de avaliação; a gestão democrática e de qualidade da educação; a valorização dos profissionais da educação e a institucionalização do Sistema Nacional de Educação.	M	
4.	Propõe Lei Complementar que institui e regulamenta o Sistema Nacional de Educação e fixa normas para a cooperação e a colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, a fim de garantir o direito à educação, ao cumprimento do PNE e ao disposto na LDB, em consonância com a seção da educação na Constituição Federal, especialmente nos arts. 23 e 211.	M	
5.	Os estados e os municípios, mediante lei específica, deverão organizar os respectivos sistemas.	AP	Os estados e os municípios, mediante lei específica, deverão organizar os respectivos sistemas ATÉ JUNHO 2019.
6.	Criação de Sistema Nacional de Avaliação, constituído de processos e mecanismos de avaliação da educação básica e superior, visando promover a qualidade da oferta educacional nos diferentes espaços, instâncias e instituições educativas, a melhoria dos processos educativos e a redução das desigualdades educacionais. Será sempre participativa e deverá considerar indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional.	AP	Criação de Sistema Nacional de Avaliação, constituído de processos e mecanismos de avaliação da educação básica e superior, visando promover a qualidade da oferta educacional nos diferentes espaços, instâncias e instituições educativas, a melhoria dos processos educativos e a redução das desigualdades educacionais. Será sempre participativa e deverá considerar indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional. ATÉ JUNHO 2019.
M- Mantém	AP - Alteração Parcial	NR – Nova Redação	NP- Nova proposição

Submetidas à votação, e não havendo nenhum destaque para as proposições apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida passou-se a apresentação das proposições do EIXO 02 por meio de sua relatora professora **Maria Odete Macedo Alencar**, a relatora explicou que as proposições deste EIXO foram feita com base no texto da CONAE, conforme tabela abaixo:

EIXO II – Planos Decenais e o SNE: Qualidade, Avaliação e Regulação das Políticas Educacionais			
Nº	Proposição da Conae	Legenda	Nova Redação
1.	Garantia do preceito constitucional, que seja ofertada educação de qualidade, de modo a atender as demandas sociais e históricas da sociedade.	M	Garantia do preceito constitucional, que seja ofertada educação de qualidade, de modo a atender as demandas sociais e históricas da sociedade.
2.	Efetivar processos de formação, avaliação e regulação, capazes de assegurar a construção da qualidade social, inerente ao processo educativo.	AP	Efetivar o Sistema Nacional de Educação até o final de 2019, para garantir processos de formação, avaliação e regulação,

			capazes de assegurar a construção da qualidade social, inerente ao processo educativo
3.	Tomar como referência os padrões definidos no Sistema Nacional de Educação e os insumos previstos no Custo Aluno Qualidade, aprovado no Plano Nacional de Educação 2014-2024, garantindo: a avaliação formativa dos/as estudantes; ambiente educativo adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões etc.	AP	Efetivar o Sistema Nacional de Educação e implementar os insumos previstos no Custo Aluno Qualidade, aprovado no Plano Nacional de Educação 2014-2024, garantindo: a avaliação formativa dos/as estudantes; ambiente educativo adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões etc.; assim como a valorização e condição de trabalho aos profissionais de educação.
4.	Efetivar o CAQ (Custo Aluno Qualidade) conforme aprovado no Plano Nacional de Educação 2014-2014	AP	Efetivar o CAQ (Custo Aluno Qualidade) conforme aprovado no Plano Nacional de Educação 2014-2024, até 2020.
5.		NR	Criar Políticas Públicas e efetiva com suporte adequado de acordo com as avaliações externas.
6.		NR	Efetivar as Políticas educacionais voltadas para a implantação da educação do campo, construir um currículo que venha atender a especificidade local.
7.		NR	Garantir parceria com os entes federados na efetivação de um plano normatizado que oriente e defina o processo da educação do campo nos municípios.
8.		NR	Viabilizar a atuação dos conselhos articuladas com a gestão para melhoria do controle social nas escolas.
9.		NR	Garantir o número mínimo de alunos por profissional de educação, levando em consideração a oferta de educação de qualidade para todos.
10.		NR	Garantir espaço de discussões acerca da Base Nacional Comum Curricular para todos.
M- Mantém	A P - Alteração Parcial	NR Nova Redação	NP- Nova proposição

Durante a apresentação fez-se destaque na segunda proposição, o senhor **Antonio Neres** informou que, em reuniões anteriores com membros do Conselho de Educação foi visto a possibilidade de instaurar o Sistema Municipal de Ensino em Goianésia do Pará o mais

breve possível, para tanto, o prazo estabelecido na proposta seria demasiado longo, desta forma o mesmo propôs a data de implantação do Sistema até o dia 31 de dezembro de 2018, a relatora propôs suprimir a proposta uma vez que esta ficaria em âmbito municipal.

Visando ganhar tempo na votação das proposições para a CONAE o senhor **José Macedo**, propôs fazer as discussões das ações a nível municipal na apresentação do PME, todos os presentes concordaram com a proposição. Dando sequência, passou-se a votação das proposições do EIXO 2, exceto a segunda, todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a apresentação do EIXO 03 por meio do relator **Daniel Antonio Lima da Silva**, conforme tabela abaixo:

Eixo III - Plano Decenal, SNE, e Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social			
Nº	Proposição da Conae	Legenda	Nova Redação
1.	Promover mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, pais, mães ou responsáveis, estudantes, comunidade local e movimento social, em suas especificidades (área rural, quilombolas, indígenas etc) nas instituições educacionais, de modo a garantir que as instituições educacionais elaborem ou adequem e implementem os planos de educação.	M	
2.	Estabelecer entre os entes federativos e a sociedade um compromisso com a educação e com a qualidade da educação e do ensino ofertado à população em todos os seus níveis, etapas e modalidades educativas, fortalecendo, assim, a participação popular e, por sua vez, o controle social.	M	
3.	Estabelecer mecanismos de fortalecimento da efetiva participação social e popular, bem como a efetivação do regime de colaboração	M	
4.	Garantir a construção de uma perspectiva democrática de organização e gestão, o que pressupõe uma concepção de educação voltada para a transformação social e a superação das desigualdades.	M	
5.	Garantir a institucionalização do SNE, bem como a consolidação do SME e dos conselhos, fóruns e instâncias interfederativas, na gestão e proposição de políticas educacionais.	M	
6.	Determinar prazos para a implantação dos SME para a efetivação da gestão democrática articulada à instituição do SNE, aos entes federados e suas competências e atribuições, sistemas de ensino e as instituições educacionais, na democratização da gestão, de modo a garantir participação e processos formativos emancipatórios.	M	
7.	Construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões, que favoreçam a tomada de decisões coletivas.	AP	Construir consensos e sínteses entre os diversos atores educacionais e visões, que

			favoreçam a tomada de decisões coletivas.
M- Mantém	AP - Alteração Parcial	NR - Nova Redação	NP- Nova proposição

Durante apresentação a professora Cleudelanja Araújo fez um destaque na sexta proposição e expôs a importância de que a CONAE estabeleça um prazo para que os municípios implantem seus Sistemas de Ensino, foi proposto ainda, a mudança do texto da sétima proposição. Submetida à aprovação, todas as proposições foram aprovadas.

Passando-se ao EIXO 04, tendo como relatora a professora **Ana Leia**, que informou a todos que as proposições foram realizadas com base no documento original da CONAE e expôs o texto conforme tabela abaixo:

Eixo IV - Plano decenal e SNE e democratização da Educação: acesso, permanência, conclusão com sucesso e gestão.			
Nº	Proposição da Conae	Legenda	Nova Redação
1.	Garantir a gratuidade e universalização da educação pública em todos os níveis e modalidades, enfrentando as desigualdades regionais, etárias, de gênero, raça/cor e renda; laicidade; efetivação da gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino; ampliação da jornada ou tempos escolares, consubstanciando a educação de tempo integral; criação e implementação de padrão de qualidade nas condições de oferta e de aprendizagem.	M	
2.	Assegurar e fortalecer os instrumentos para a materialização da concepção de gestão democrática, de instâncias diretas e indiretas de deliberação, tais como conferências e fóruns de educação, comitês, conselhos escolares ou equivalentes, grêmios estudantis ou equivalentes, órgãos colegiados superiores e similares, que propiciem espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da instituição de educação básica e superior.	M	
3.	Garantir e consolidar os espaços e mecanismos de democratização, com ampla participação da comunidade escolar, para a melhoria da educação e para a transformação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino.	M	
4.	Aprovar uma lei para o Sistema Nacional de Educação que defina o regime de colaboração entre os entes federativos e a rediscussão de suas responsabilidades, na garantia da democratização da educação, o que passa pelo financiamento, que considere o Custo Aluno Qualidade (CAQ) e Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e as diversidades, desigualdades e especificidades regionais.	M	
5.	Implantar políticas públicas que assegurem a oferta de EJA, especialmente nas regiões/bairros	M	

	onde mora o trabalhador, promovendo o retorno à escola. Há que repensar também os tempos e espaços escolares, bem como a organização curricular, com vistas à permanência e conclusão do processo escolar.		
6.	Ampliar as matrículas de jovens, adultos e idosos, integrada à educação profissional, Meta 10, implica o rompimento com a histórica dicotomia escola X trabalho, que marca a educação do trabalhador brasileiro, especialmente, se o objetivo é ampliar a escolaridade e ao mesmo tempo preparar para o mundo do trabalho.	M	
M- Mantém	A P - Alteração Parcial	NR - Nova Redação	NP- Nova proposição

Submetida à votação, todas as proposições foram aprovadas. Na sequência, o EIXO 05, realizou a apresentação das proposições por meio de sua relatora professora **Chirles da Silva Monteiro** que exibiu o texto conforme tabela abaixo:

EIXO V – Planos Decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão.			
Nº	Proposição da Conae	Legenda	Nova Redação
1.	SNE incorporar as demandas oriundas da efervescência social e popular.	M	
2.	SNE explicitar na sua consolidação posição política e educacional radicalmente contrária às diferentes formas de violência.	M	
3.	SNE considerar a reivindicação histórica dos povos indígenas na construção de um sistema próprio de educação, que se articula com o SNE, considerando as especificidades dos territórios etnoeducacionais.	AP	SNE considerar e efetivar a reivindicação histórica dos povos indígenas na construção de um sistema próprio de educação, que se articula com o SNE, considerando as especificidades dos territórios etnoeducacionais.
4.	Propõe Lei Complementar que institui e regulamenta o Sistema Nacional de Educação e fixa normas para a cooperação e a colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, a fim de garantir o direito à educação, ao cumprimento do PNE e ao disposto na LDB, em consonância com a seção da educação na Constituição Federal, especialmente nos arts. 23 e 211.	M	
5.	Essas conquistas sociais, políticas e educacionais, fruto das demandas e controle social dos movimentos sociais, devem ser parte constituinte da consolidação do SNE, dos planos decenais de educação. Algumas delas estão sinalizadas de forma genérica no PNE (2011-2020) e deverão ser aprofundadas, sintonizadas e garantidas nos planos estaduais, municipais e distrital de educação.	M	
6.	Assegurar o financiamento público.	M	

7.	Deve ser reafirmado o processo de construção da participação social, com seus avanços e limites, por meio dos conselhos, conferências nacionais, estaduais, municipais e distritais das mais diversas áreas, das mesas de negociação de políticas transversais e da transparência pública.	M	
8.		NP	O SNE estabelecer prazos para que os Planos, Estaduais, Municipais e Distritais garantam a efetivação das conquistas sociais, políticas e educacionais, fruto das demandas e controle social dos movimentos sociais.
9.		NP	Incentivar participação e garantir formação para as pessoas que tem interesse em participar de entidades de controle e participação social.
M- Mantém	A P - Alteração Parcial	NR – Nova Redação	NP- Nova proposição

Submetida à votação, todas as proposições foram aprovadas. Em seguida passou-se ao EIXO 06, que realizou a apresentação do texto por meio do seu relator professor **Carlos Adrian** que apresentou o texto conforme tabela abaixo:

Eixo VI - Planos Decenais, SNE e Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Desporto, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação.			
Nº	Proposição da Conac	Legenda	Nova Redação
1.	Promover formação ampla (pessoal, social, etc) garantindo a articulação com o mundo do trabalho, da cultura, do desporto, das comunicações, da saúde, da ciência e tecnologia.	M	
2.	Promover ações de melhorias para a aplicação de políticas intersetoriais, garantindo uma condição de qualidade de vida social em relação a cultura, desporto, ciências, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação		
3.	Implementar políticas de desenvolvimento econômico e social, que integrem trabalho, educação, cultura, desporto, meio ambiente, ciência e tecnologia, saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida em geral.		
4.	Ampliar as modalidades de Educação e aumento de oferta da Educação superior, conforme prever o PNE (2014/2024).		
5.	Orientar-se pelos princípios estabelecido para o sistema nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, a exemplo da diversidade das expressões culturais e da universalização do acesso aos bens e serviços culturais.		
6.	Ampliação e a Democratização do Esporte e do Lazer são fundamentais, para o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para		

	o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.		
7.	Descentralizar os departamentos de Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria de Educação, atribuindo autonomia de gestão, ação e aplicação.		
8.	Garantir o uso equilibrado dos recursos naturais para a melhoria da qualidade de vida desta geração, vislumbrando a construção da sustentabilidade socioambiental, aliadas a construção de políticas de desenvolvimento sustentável com a erradicação da pobreza.		
9.	Articular Sistema Único de Saúde(SUS), por meio de planejamento e ações intersetoriais com ações compartilhadas que viabilizem voltadas para a inclusão e saúde escolar: nutrição, visão, audição, crescimento. E ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de cuidados com a alimentação saudável: acompanhamento da vacinação, prevenção de doenças, saneamento básico, bebidas e água, consumo humano, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.		Articular com o Sistema Único de Saúde(SUS), por meio de planejamento e ações intersetoriais com ações compartilhadas que viabilizem a inclusão e saúde escolar: nutrição, visão, audição, crescimento. E ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de cuidados com a alimentação saudável: acompanhamento da vacinação, prevenção de doenças, saneamento básico, bebidas e água, consumo humano, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.
10.	Valorizar e melhorar a condição social e livre associação profissional e sindical, estabelecidos nos incisos do Art. 7º e 8º CF, precisam ser compreendidos criticamente no preparo para o exercício da cidadania.		
11.	Superar o elevado número de analfabetos (cerca de 14 milhões) em nosso país, garantindo a escolarização obrigatória de 4 a 17 anos seja realmente efetivada em todos os estados e municípios, que sejam matriculadas em escolas com jornada ampliada ou de tempo integral, buscando a crescente melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Além de alcançar patamares seguramente contribuirá para o avanço dos demais indicadores e direitos sociais.		
M- Mant ém	A P - Alteração Parcial	NR - Nova Redação	NP- Nova proposição

Durante a apresentação houve destaque por parte da professora Lindalva na 9ª proposição, onde foi sugerida a mudança do texto indicado, à proposição foi contemplada.

Em seguida a professora **Josileia** salientou que a proposição estaria em âmbito municipal, e optou-se por discutir a proposição na apresentação do PME, submetida à

votação, exceto a 9ª proposição, as demais proposições foram aprovadas pela maioria dos delegados.

Passou-se então a apresentação do EIXO 07, que tratou a respeito do tema: "*Planos decenais e SNE e valorização dos profissionais e trabalhadores da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.*" por meio do relator professor **Antonio Neres**, que solicitou que sua apresentação ficasse por último visto que os membros do eixo não realizaram novas proposições, por entenderem que o profissional da educação já é contemplado por meio da Legislação Nacional.

Desta forma, o grupo viu por bem realizar os questionamentos sobre a valorização do Profissional da Educação a nível municipal, com discussões direcionadas ao PME, uma vez que a mesa coordenadora dos trabalhos determinou que as discussões acerca do PME fossem resguardadas para o momento da plenária de análise do referido documento. O relator do grupo solicitou que as proposições criadas pelo grupo para alterações e ações de algumas estratégias do PME fossem apresentadas naquela plenária, as alegações foram aceitas pela maioria dos presentes e pela mesa.

Contudo, houve forte objeção por parte da Técnica Pedagógica, **Ana Leia** e a professora **Maria Odete Macedo Alencar** que argumentaram o desconhecimento das proposições deste eixo e desta forma disseram sentirem-se prejudicadas pela falta da apresentação e discussão das proposições do eixo 07. Sendo assim, o eixo sete ficou da seguinte maneira: As proposições colocadas pela CONAE para o referido eixo mantém-se, com exceção da proposta relativa ao Notório Saber, a mesa coordenadora dos trabalhos submeteu a votação a proposta de desaprovação da adoção do Notório Saber como critério para se trabalhar na Educação em qualquer seguimento, a proposição foi aprovada por unanimidade.

Como sequência das atividades, passou-se a apresentação do EIXO 08, por meio da relatora professora **Samonyn Rosany**, que apresentou o texto conforme tabela abaixo:

Eixo VIII - Planos Decenais, SNE e financiamento da educação: Gestão, transparência e controle Social			
Nº	Proposição da Conae	Legenda	Nova Redação
8.	Instituição Imediata do Sistema Nacional de Educação-SNE, para efetivação das metas e estratégias PNE	M	
9.	Meta 20 do PNE: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.	M	
10.	20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e	M	

	sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.		
11.	20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	M	
12.	20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	M	
13.	20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as secretarias de educação dos estados e dos municípios e os tribunais de contas da União, dos estados e dos municípios;	M	
14.	20.5 Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	M	
15.	Propor a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) já previsto na CF e elevar dos mínimos constitucionais do art. 212 de 18% para 20% dos impostos federais e de 25% para 30% nos âmbitos do DF e municípios.	M	
16.	Aplicar a quarta vinculação do financiamento de acordo com a Lei Nº 12.858 que Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 referente ao cumprimento do PNE.	M	
17.	20.6 No prazo de dois anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);	M	
18.	20.7 Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e	M	

	dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		
19.	20.10 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	M	
20.	20.11 Aprovar, no prazo de um ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	M	
M- Mantém	A P - Alteração Parcial	NR – Nova Redação	NP- Nova proposição

Submetida a votação, a plenária aprovou por unanimidade todas as proposições. Finalizada as apresentações e votação das propostas, fez-se a pausa para o lanche.

Após o retorno passou-se a análise do Plano Municipal de Educação, neste momento o senhor **José Macedo** explicou aos presentes como se daria a dinâmica de análise do texto do PME, e que, qualquer destaque existente seria considerado ao fim da leitura de cada meta e suas respectivas estratégias, não havendo destaque a meta e/ou estratégia seria automaticamente aprovada.

O professor **Luilson Pontes** fez uso da palavra para reforçar aos presentes a seguinte informação, durante a produção da primeira versão do Plano Municipal de Educação não havia um quantitativo fixo de metas, tendo ficado o PME de Goianésia com 24 metas, porém esta situação mudou e a orientação atual é que o documento municipal deva está adequado ao Plano Nacional de Educação – PNE, isto é, não deverá haver mais que 20 metas, desta forma 04 metas do documento anterior foram convertidas em estratégias.

Neste momento a professora **Cleudelanja Araújo** procedeu com a leitura da Meta 01 do PME, fechada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques, na Meta 1 houve destaque da estratégia 1.2 onde foi proposto alteração da data de 2023 para 2020, a alteração foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte destaque da estratégia 1.3 foi proposta a alteração da data de 2023 para 2020, a alteração foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte destaque na estratégia 1.4 onde foi proposta alteração das datas 2015 e 2016 para 2018 e 2019, e inclusão da seguinte redação ao texto: “e efetivação da matrícula” as

propostas foram submetida à votação e aprovadas.

Seguinte destaque na estratégia 1.6, foi proposta a inclusão de uma ação na estratégia 1.6 para visitas periódicas do Conselho Tutelar nas escolas.

Neste momento a professora Lindalva solicitou a palavra e fez destaque da estratégia 11.1 e propôs que haja uma inserção desta estratégia na Educação Infantil e Ensino Fundamental, a proposição foi contemplada.

Em prosseguimento aos destaques da Meta 01 e estratégia 1.7 para a qual foi proposta alteração da data 2017, para janeiro de 2019 a alteração foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte destaque na estratégia 1.9, foi proposto à seguinte incisão no texto: “faixa etária” a alteração foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte destaque na estratégia 1.10 inclusão da seguinte redação ao texto: “Diretrizes Curriculares e Base Nacional Comum Curricular” a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte estratégia 1.12 foi proposta que seja acrescentada a seguinte redação: “de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer” e “Lotar pessoal de apoio que tenham perfil para trabalhar na Educação Infantil” a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte estratégia 1.13 foi proposto que sejam acrescentados os documentos RCNEI, DCNEI e BNCC e suprimido a redação: “Plano Municipal de Educação”. Seguinte estratégia 1.14 foi proposto o acréscimo dos seguintes documentos RCNEI, DCNEI e BNCC e que seja realizada a efetivação do currículo na Educação Infantil até junho 2019. Seguinte estratégia 1.15 foi proposta a supressão desta estratégia, a alteração foi submetida à votação e aprovada.

Dando seguimento a professora **Cleudelanja Araujo** procedeu com a leitura da Meta 2. Fechada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques, na Meta 2 houve destaque da estratégia 2.1, para a qual foi proposto que se crie uma nova estratégia onde no mínimo 50% das escolas da Rede Pública de Ensino passem por adequações até 2020 a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte estratégia 2.5 foi proposta alteração da data 2014 para 2015, a proposta foi submetida à votação e aprovada. Seguinte estratégia 2.9 foi proposta alteração a data 2017 para janeiro de 2019 a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Dando continuidade o Senhor **José Macedo** procedeu com a leitura da Meta 3, fechada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques, na Meta 3 houve destaque da estratégia 3.2 onde foi proposto acrescentar a palavra “Manutenção” e

alterar a data 2016 para janeiro de 2019 a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Em sequência a professora **Ana Leia** realizou a leitura da Meta 4, fechada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques, houve destaque da estratégia 4.1, onde foi proposto acrescentar ao texto a seguinte redação: “em espaço adequado até a vigência do plano” e suprimir “2017”, a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Em sequência o representante de alunos senhor **Matheus da Silva Ramalho** realizou a leitura da Meta 5, encerrada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques. Neste momento houve a proposição de fazer modificação na própria meta suprimindo parte do texto a proposta foi contemplada.

Seguinte estratégia 5.1 foi proposto trocar a palavra “substituir” por “garantir as turmas multisseriadas de acordo com suas especificidades” a proposta foi submetida à votação e aprovada. Seguinte estratégia 5.2 foi proposta acrescentar ao texto a seguinte redação: “Diretrizes de Educação do Campo” e estipulação do prazo “até dezembro de 2019”, a proposta foi submetida à votação e aprovada.

Seguinte estratégia 5.3 foi proposto complementar a estratégia com o estabelecimento de uma data para iniciar as formações dos profissionais do campo estabelecendo-se o início para o segundo semestre de 2018. Posteriormente o senhor **Daniel Antonio Lima da Silva** realizou a leitura da Meta 6, nesta meta não houve alterações no texto.

O senhor **Daniel Antonio** continuou a leitura agora da Meta 07, e optou-se entre os presentes outorgar poder ao Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e a Comissão Organizadora para realizar a criação de mais estratégias para contemplar esta meta. Dando seguimento o professor **Antonio Neres** realizou a leitura da Meta 8, findada a leitura da meta e das estratégias foi realizada destaque na estratégia 8.1 para a qual foi proposto acrescentar ao texto: “e a comunidade” a proposta foi contemplada.

Passou-se a leitura da meta 9 pelo senhor **José Macedo** e não havendo destaque para a meta e suas estratégias esta foi aprovada na íntegra. Em sequência a professora **Ana Leia** realizou a leitura das metas 9, 10, e 11 que foram aprovadas na íntegra.

Em sequência o representante de alunos senhor **Matheus da Silva Ramalho** realizou a leitura da Meta 12, que foi aprovada na íntegra bem como a meta 13, seguiu-se a leitura da meta 14, encerrada à leitura da Meta e das estratégias passou-se a discussão dos destaques, havendo destaque da estratégia 14.1, para a qual foi realizada a proposição de assegurar a matrícula de no máximo um aluno com as seguintes deficiências: espectro autista, múltiplas deficiências e transtorno global, a proposição foi contemplada.

Seguinte estratégia 14.2 foi realizada a proposição de implementar uma equipe especializada para o DAAI até dezembro de 2019 e a criação de uma segunda estratégia para garantir a formação continuada com ênfase no atendimento ao aluno com necessidades especiais educativas a partir do segundo semestre de 2018. As proposições foram contempladas.

Seguinte estratégia 14.6 foi realizada a proposição de estabelecer um quantitativo mínimo de 5 alunos, para funcionamento da sala multifuncional e garantia de lotação aos profissionais efetivos por meio de seletivo de currículo, a proposição foi contemplada.

Para a estratégia 14.7 foi proposto substituir a limitação de idade de “6 e 14 anos” pela seguinte redação: “garantir o atendimento educacional especializado a todos os alunos matriculados na rede de ensino com deficiências, transtornos globais, altas habilidades e/ou super dotação” a proposição foi contemplada.

Seguinte estratégia 14.8 foi proposto acrescenta ao texto: “e salas específicas para o atendimento especializados” a proposta foi contemplada. Seguiu-se a leitura da meta 15 e suas estratégias que foram aprovadas na íntegra bem como a meta 16.

Passando-se a leitura da meta 17 foi sugerido a fixação de uma data por meio da seguinte redação: “Cumprimento até 31 de dezembro de 2018”. O professor **Antonio Neres** realizou destaque na estratégia 17.1 para a qual propôs a seguinte ação: “Garantir amplo debate com a categoria com comissão paritária, a ser criada até 15 de abril de 2018, para elaboração de proposta de reformulação do Plano de Carreira onde os trabalhadores da educação de fato venham ter carreira e sejam valorizados e encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até junho de 2018”. Na estratégia 17.3 foi proposta a mudança no texto original ficando: “para todos os trabalhadores da educação” e suprimir o restante do texto, ficando a proposta contemplada.

Na estratégia 17.5 foi proposta a seguinte ação: “Garantir na reforma das escolas climatização das salas de professores até o segundo semestre de 2018”. Para a estratégia 17.6 foi proposta a supressão da mesma, a proposta foi contemplada.

Para a estratégia 17.7 foi proposta alteração da redação original ficando da seguinte forma: “Realizar Concurso Público com adoção de dispositivos e critérios que valorizem o profissional da Educação do campo até junho de 2020”. A proposta foi contemplada.

Para a estratégia 17.8 foi mantida a redação e proposta uma ação “Garantir que no concurso público sejam ofertadas vagas para professores indígenas, para que assim seja implantado no município o sistema de Educação Escolar Indígena.”. Passou-se a leitura da

meta 18 na qual houve a proposição de alteração na redação desta meta a qual ficaria da seguinte forma: “contemplando 100% desses trabalhadores até 2020”. Para a estratégia 18.1 foi proposta a alteração da estratégia acrescentando a palavra “semestralmente”, suprimindo parte do texto e estipulação da data “a partir de 2019”. Na estratégia 18.2 foi proposto a supressão de parte do texto.

Para a estratégia 18.4 foi proposta a seguinte ação: “Garantir que até 2020 seja efetivada a formação continuada para pelo menos 50% para os profissionais da educação inclusiva”. Na estratégia 18.6 foi proposta a alteração da redação ficando da seguinte forma “Assegurar formação específica para os trabalhadores ocupantes dos cargos de segurança escola e porteiro escolar a partir de janeiro de 2019”. Para a estratégia 18.7 foi proposta a seguinte ação: “Garantir o estabelecimento de formação continuada para a equipe técnica pedagógica, administrativa e de apoio até 2019.” Para a estratégia 18.8 foi proposta a ação: “Garantir a formação continuada para os professores da educação infantil e anos iniciais nas áreas de jogos e recreação”. Na estratégia 18.9 foi proposto o acréscimo da seguinte alteração: “até o primeiro semestre de 2020”.

Dando sequência realizou-se a leitura da meta 19 e suas estratégias. Nesta meta realizou-se o destaque na estratégia 19.3 na qual foi proposta a mudança no texto original acrescentando: “avaliação do Ensino Aprendizagem da Escola” a proposição foi contemplada. Para a estratégia 19.6 foi proposta a alteração da data para 2019, a alteração foi contemplada. Deu-se sequência a leitura da meta 20 e suas estratégias que foram aprovadas na íntegra.

Finalizada a fase de apresentação e discussão do PME o documento foi submetido à votação e aprovado. Todas as moções recebidas pela Comissão da Conferência, em acordo com o art. 26 do Regimento foram lidas e submetidas à votação, todas as moções foram aprovadas, sendo uma de repúdio, e seis de reivindicações.

A V Conferência Municipal de Educação foi encerrada à 01:00 hora do dia 29 de março estando presentes: o Presidente do Fórum Municipal de Educação senhor **José Macedo**, a Secretária de Educação Professora **Merivani Martins Lima**, membros da Comissão Organizadora e os (as) delegados (as). Tendo havido a parabenização aos integrantes da Comissão Organizadora, aos (as) delegados (as) presentes, foi encerrada a V Conferência Municipal de Goianésia do Pará.

Anexo a este relatório encontra-se: o Regimento Interno da V CONFME/Goianésia do Pará 2018, juntamente com as 07 (sete) moções aprovadas na Plenária Final, cópia das atas da Comissão de Organização, o Plano Municipal de Educação adequado as 20 metas do PNE, as

fichas de credenciamento do evento, folders de divulgação e cópia do certificado de participação da V CONFME/Goianésia do Pará 2018.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ DELEGADOS GT - 1

O PNE na articulação do SNE: Instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Jose Silva Macedo	FMG	Com. O.C.	932194086	
2	Jefferson César Pinheiro da Silva	ALACIO NONES (DELEGADO)	DELEGADO	99158-1039	
3	Márcia Sousa Silva	Rui Barbosa PN	R.P.		Carayma S. Soares
4	Marcelina Silva Soares	Rui Barbosa PN	Apoio		Claudivânia
5	Claudivânia Tamy Teixeira	Rui Barbosa PN	Apoio	992442737	Carole
6	Carole dos Santos Loucio	Rui Barbosa PN	Aluno		Aracelyne
7	Aracelyne Torres F. Wilson	Rui Barbosa PN	Aluno		Amélia Maria
8	Ana Kucua Justobosila	Rui Barbosa	R.P.		Priscila
9	Priscila Conceição de Souza	Rui Barbosa	R.P.	992974798	Regiane R. S. Sanchez
10	Regiane R. S. Sanchez	Rui Barbosa	R.P.	992974303	Regiane do Amparo da Silva
11	Regiane do Amparo da Silva	Rui Barbosa	Relatório	992-428082	Regiane F. S.
12	Regiane Alves Fernandes	Rui Barbosa	Apoio		Regiane Silva Araújo
13	Regiane Silva Araújo	Rui Barbosa	Ass. Educacional		Regimunda de Aguiar D. Silva
14	Regimunda de Aguiar D. Silva	Rui Barbosa	Prof. SPM	99992-396342	
15	Regimunda de Aguiar D. Silva	Rui Barbosa	Escola		
16	Regimunda de Aguiar D. Silva	Rui Barbosa	União		Regimunda L.S. Medeiros
17	Regimunda de Aguiar D. Silva	Rui Barbosa	União		Regimunda de Aguiar D. Silva
18	Regimunda de Aguiar D. Silva	FECAMPA	CONSELEIAD	94-991418457	
19	Regimunda de Aguiar D. Silva	Rui Barbosa	Prof		Regimunda de Aguiar D. Silva
20					
21					
22					
23					

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 1

O PNE na articulação do SNE: Instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Madalena de D. Ramos	Escolamento Jermendes	PROFESSORA		Madalena de D. Ramos
2	Anna Silveira T. de Sousa	"	servente		Anna Silveira
3	Priscilla S. Santos	Escolamento Jermendes	servente		Priscilla Santos Soares
4	Marcilene de Jesus dos Santos	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Marcilene de Jesus dos Santos
5	Marcia Quintana C. Barbosa	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Marcia Quintana Barbosa
6	Francisca de Souza Santos	Escolamento Jermendes	Prof.		Francisca S. de S.
7	Marilyn Gomes Santos	"	Prof.		Marilyn Gomes Ribeiro
8	Regina Cristina G. Bastiana	"	Prof.		Regina Bastiana Gomes Bastiana
9	Simone dos Santos Bastiana	"	Prof.		Simone dos Santos Bastiana
10	Janete dos Santos Bastiana	Escolamento Jermendes	Prof.		Janete dos Santos Bastiana
11	Aracy Silveira Gomes	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Aracy Silveira Gomes
12	Francisca de D. Mendes	"	Prof.		Francisca de D. Mendes
13	Francisca dos Santos	"	Prof.		Francisca C. de Almeida
14	Elaine Mendes Bastiana	"	Prof.		Elaine Mendes Bastiana
15	Marlene Mendes Bastiana	Escolamento Jermendes	Prof.		Marlene C. de Silva
16	Marlene Chagas da Silva	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Marlene Chagas da Silva
17	Janilde dos Santos	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Janilde dos Santos
18	Fátima da Silva de Jesus	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Fátima da Silva de Jesus
19	Janilde Bastiana	Escolamento Jermendes	Prof. Titular		Janilde Bastiana
20	Francisca Cruz	São Pedro	Prof.		Francisca Cruz

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 2

Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Milka Dias de Aguiar	Paro Horizonte	Professora Pedag.	991931227	
2	Mônica Calve de Oliveira	Museu Cuvenc	Professora	991005041	
3	Patrícia Gomes das Neves	Claciud Nunes	Professora	992293759	
4	Rosa Maria Ribey	Escola Estadual Fomente	Professora	999111778	
5	Rosângela V. Lopes	SEMECOP	Professora	993828859	
6	Suelly Brito de Moraes	CEMS - Póster Entenda	Professora	992661692	
7	Marluce Maria Lins de Moraes	Novo Horizonte	Gestora	992557494	
8	Fátima Mayara G. de Moraes	SEMECOP	Assistente Adm.	991340586	
9	Carla dos Reis Moraes	SEMECOP	Assistente RH	991760801	
10	Maria Augusta de Moraes	FUNDEQ	Professora	991906963	
11	Maria Fátima Calato	Regenero Príncipe	Professora	991486092	
12	Cláudia Vasconcelos	Quadrangular Assin	Professora	992156647	
13	Carolina dos Reis Silva	Alcides	Professora	99253118	
14	Igniel Rodrigues Lameira	João Neto	Professora	992415193	
15	Barbara H. Proles	Comunho do Saber	Professora		
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 2

Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Isabel Costa Leira

Glaciara Silva dos Santos

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Cláudia de Oliveira	* Sec. de Educação	Prof. Técnica		Isabel Costa Leira
2	Glaciara Silva dos Santos	Associação de Estudantes	Coordenadora		Glaciara Silva dos Santos
3	Franciele Brito Ferreira	* Educação "Pacto"	Professora		Franciele Brito Ferreira
4	Quirineide da Silva	* Pacto	Professora		Quirineide da Silva
5	Christina dos Reis Souza	CREAS	Coordenadora		Christina dos Reis Souza
6	Shirleylene Moraes dos Santos	CREAS	Serviços Gerais		Shirleylene Moraes dos Santos
7	Marimonda Mendes	Nelson P. Dias	Servente		Marimonda Mendes
8	Claudiane Nascimento	União Unimis	Administradora - Servente		Claudiane Nascimento
9	Janaina Gomes da Silva	Centrais de Trabalho	Servente		Janaina Gomes da Silva
10	Antônia Leite da Silva	Fontes Orlando	Operária		Antônia Leite da Silva
11	Francinete da Conceição	União Unimis	Servente		Francinete da Conceição
12	Flávia Odele Nascimento	União Unimis	Operária		Flávia Odele Nascimento
13	Sra. Gabriela Nascimento	União Unimis	Servente		Sra. Gabriela Nascimento
14	Flávia da Silva	União Unimis	Servente		Flávia da Silva
15	Ediciane de Souza	PACTO	Operária		Ediciane de Souza
16	Ediciane de Souza	PACTO	Operária		Ediciane de Souza
17	Flávia da Silva	Nelson P. Dias	Operária		Flávia da Silva
18	Flávia da Silva	Ed. Fernandes	Operária		Flávia da Silva
19	Flávia da Silva	União Unimis	Operária		Flávia da Silva
20	Flávia da Silva	União Unimis	Operária		Flávia da Silva
21	Sonia Maria de Oliveira	Nascimento (Pq. Príncipe) - Prof.	Professora		Sonia Maria de Oliveira
22	Glaciara Silva dos Santos	(Santa Luzia) - Servente	Servente		Glaciara Silva dos Santos

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 3

Planos decenais e SNE e gestão democrática: participação popular e controle social.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Rosilene B. F. Viseu	Semecode	Técnica	99182-1612	Rosilene Batista
2	Alcides da Pombal	Escola Fernando Falcão	professora	991059134	Alcides
3	M. Regina Silva de Souza	Escola Fernando Falcão	Magistrado	991369070	M. Regina
4	Daniel A. da Silva	Rádio Rio Verde	Operador	992896063	Daniel
5	Marcel Cavalcante Feres	CURCA	Presidente	991199050	Marcel
6	Walteria Melo de Souza	Escola Fernando Falcão	Mãe de aluno		Walteria Melo de Souza
7	Sebastião Pughon	Sulq N. S. d. Nossa Senhora	Mãe de aluno		Sebastião Pughon
8	Josana Garcia Grupp	Escola Fernando Falcão	R. Alunos		Josana Garcia Grupp
9	Sirlene Costa Oliveira	Escola Fernando Falcão	R. Alunos	94991564430	Sirlene Costa Oliveira
10	Cláudia de Nascimento Assis	Escola Fernando Falcão	Equipe de Apoio	992689033	Cláudia de Nascimento Assis
11	Marlene de Souza A. Barros	Rui Barbosa I	Coordenadora		Marlene
12	Marciana A. da Silva	Rui Barbosa I	Professora	941992071213	Marciana
13	Jose Dutra Rodrigues	Rui Barbosa I	Professora	94199255844	Jose
14	Emília de Araújo Silva	Rui Barbosa	Professora/Rec		Emília
15	Adriana Fátima de Souza	Rui Barbosa I	Secretaria	94992579057	Adriana Fátima de Souza
16	Adriana Fátima de Souza	Rui Barbosa I	Secretaria	94991089187	Adriana Fátima de Souza
17	Suzelene de Souza	Rui Barbosa I	Secretaria	94991649019	Suzelene de Souza
18	Neelvia Aranda Nunes	Rui Barbosa I	Professora	992872542	Neelvia Aranda Nunes
19	Flávia Santos Palmeiro	Rui Barbosa I	Coordenadora	99305-3373	Flávia Santos Palmeiro
20	Flávia Santos Palmeiro	Rui Barbosa I	Aluno	81806292	Flávia Santos Palmeiro
21	Flávia Santos Palmeiro	Rui Barbosa I	Aluna	99381806292	Flávia Santos Palmeiro
22	Flávia Santos Palmeiro	Rui Barbosa I	Professora	99269198	Flávia Santos Palmeiro
23	Marlene de Souza	Rui Barbosa I	Mãe		Marlene
24	Cláudia Cruz Araújo	Semecode	Mãe de aluno		Cláudia

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 3

Planos decenais e SNE e gestão democrática: participação popular e controle social.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Sra Maria Zuleide Condoni	Educação "UAB"	Coord. Administr.		X
2	Edson Aguiar dos Santos	Educação "UAB"	Coord. Admin.		X
3	Adelmo Ferreira Teixeira	Umu "CEAC"	Aluno		X
4	Jose Gregorio da Silva Junior	Educação "ducielo"	Monitor		X
5	Ademir Lima da Costa	Educação "A. Horizonte"	Servente		X
6	Gelely Nogueira da Silva	Educação "A. Horizonte"	Tec. Pedagógica		X
7	Subsidiário Porto	Educação "Ameis"	Servente		X
8	Marcia Tribiane Silva Lima	Educação "Anísio"	Atendente		X
9	Desone Tombo Araujo	Educação "Anísio"	Servente		X
10	Edsonete Rodrigues Lopes	Educação "Anísio"	Dir. Adm. Educacional		X
11	Uolana Pereira da Conceição	Educação "Anísio"	Servente		X
12	Udumenei Albuquerque dos Santos	Educação "Anísio"	Servente		X
13	Marina dos Santos Braga	Educação "Anísio"	Atendente		X
14	Luciano da Silva Braga	Educação "Anísio"	Atendente		X
15	Cláudia Souza	Educação "Anísio"	Professora		X
16	Cláudia Campelara Braga	Educação "Anísio"	Professora		X
17	Edinete de Souza	Educação "Anísio"	Serv. Gerais		X
18	Claudiane da Silva Graziotto	Educação "Anísio"	Serv. Gerais		X
19	Claudiane da Silva Rodrigues	Educação "Anísio"	Serv. Gerais		X
20	Alia de Abreu	Educação "Anísio"	Serv. Gerais		X

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 4

Planos decenais e SNE e democratização da Educação: acesso, permanência, conclusão com sucesso e gestão.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	V. Cassio D. Silva	SEMEC/DF	Secretaria	991216570	
2	V. Cassio Alves Barbosa	Educação de Jovens e Adultos	Coordenador	9981100059	
3	V. Cassio Farias	Edson de Faria	Secretaria	992036610	
4	V. Arteinilda de Melo Cardoso	Edson de Faria	Secretaria		
5	V. Luciano Dias da Silva	Edson de Faria	Assessor	99131-3888	
6	V. Franciscina Ryamer de Souza	Associação de Pais e Professores	Professora	99121-2624	
7	V. Sônia Triguera de Souza	Associação de Pais e Professores	Professora	99227-1801	
8	V. Antonia Maciel Almeida	SEMEC/DF	Técnico - Apoio	992106020	
9	V. Sônia Beth Goeino dos Santos	Rui Barbosa	Projeto Borçorá	992138611	
10	V. Lúcia Silva Conceição	Rui Barbosa	Téc. Pedagogico	991877539	
11	V. Inês de Souza	Rui Barbosa	Projeto Borçorá	99134-6046	
12	V. Gilson Martins dos Santos	Associação de Pais e Professores	Professora	991554188	
13	V. Carlos Nunes Moreira	Rui Barbosa	Professora	992193802	
14	V. Reginaldo Alves da Costa	Rui Barbosa	Professora	991306550	
15	V. Marcos de Oliveira Gomes	Rui Barbosa	Acadêmico	9911115925	
16	V. Mariana dos Santos Oliveira	Rui Barbosa	Técnico	991926055	
17	V. Zaiane Oliveira da Silva	Rui Barbosa	Técnico - Informática		
18					
19					
20					
21					
22					
23					

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 4

Planos decenais e SNE e democratização da Educação: acesso, permanência, conclusão com sucesso e gestão.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Mônica Franzeira da Silva Sousa	Escola Estadual Simonides	Normeclua		Mônica Franzeira da Sousa
2	Maurício Colares de Oliveira	Remover	Tec. Pedagogico		Maurício Colares de Oliveira
3	Denise Cristiane Sales Lima	CREAS	Ativ. Social		Denise Cristiane Sales
4	Wenderson Volkerzonio Batista Lima	Convidado			Wenderson Volkerzonio Batista Lima
5	Wenderson Cordeiro	Escola			Wenderson Cordeiro
6	Quirós de Souza Silva	Distante			Quirós de Souza Silva
7	Adriane Cruz Silva	Distante			Adriane Cruz Silva
8	Thalini Brito dos Santos Lima	Distante			Thalini Brito dos Santos Lima
9	Jana Paula Martins de Freitas	Distante			Jana Paula Martins de Freitas
10	Fátima Gonçalves Oliveira	Lucido	Plantão		Fátima Gonçalves Oliveira
11	Suzane Nunes Santos	União Forte			Suzane Nunes Santos
12	Jana Lucia Choro Soares	Lucido	Servente		Jana Lucia Choro Soares
13	Jana Clea P. de Sousa	Alvares Lima	Soc. Estud. / Coord. Plans Educacion		Jana Clea P. de Sousa
14	Andressa Lima de Almeida	Alvares Lima	Diretor		Andressa Lima de Almeida
15	Francisco Rodrigues Ferreira	DRH			Francisco Rodrigues Ferreira
16	Luciane Gomes	SEMEC/DEL	Ativ. Adm		Luciane Gomes
17	Fátima do Silva Cruz	Alvares Lima	Normeclua		Fátima do Silva Cruz
18	Robson Almeida Cardoso	EM	Coord. de Servicos		Robson Almeida Cardoso
19	Marcelo Freitas de Oliveira	Alvares Lima	Ativ.		Marcelo Freitas de Oliveira
20	Glória de Carmo Alves Silva	Alvares Lima	Ativ.		Glória de Carmo Alves Silva

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
DELEGADOS GT - 5

Planos decenais e SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
X1	Lindalva S. Lima	SINTEPP	Professora	94-991540509	
X2	Naamy G. R. Galvão	Ipama Plata. Homicídio	tec. ped. / prof	94-991050720	
X3	Márcia Ribeiro Silva	DPEI	Princip pedagoga	94-991986696	
X4	Quelina Paul Macedo	Santa Luzia	Professora	94-991939170	
X5	Shirley Silva Fontes	Leucielis	Professora	91-991345807	
X6	Marimete Macedo Ribeiro	Unidade Alacia	Professora	94-991486799	
X7	Antoniara Costa Guimarães	Nossa Senhora do Divino	Aluno	94-99762976	
X8	Carina Nasir Curitiba	Grup Adventista	Professora	94-991073900	
X9	Priscylla Costa de Souza	C. M. E. F. São Sebastião	Professora	91-991530653	
X10	Regueline Katia das Silva	Edvandro Fernandes	professora	91991198087	
X11	Roblene P. Pereira	Alaciel	Professora	81566247	
X12	Apuley de Sá S. Alos	Anesio Guerra	Professora	94991097909	
X13	Adriana Fátima M. Mota	Paulo Sérgio	tec. pedagoga	91602301	
X14	Edna Tereza Ribeiro	Alaciel Nunes	Professora	995661782	
X15	Elisângela Almeida da Silva	Nossa Senhora dos Dores	an. Serviços Gerais	991974700	
X16	Álexia Claudine de Jesus	Guicelino D. Rabelo	Professora	991198679	
X17	Quilme Silva dos Santos	Edvandro Fernandes	alunos	99163356	
X18	Angela Costa Saia	Edvandro Fernandes	mãe	992494681	
X19	Mariana Avelh dos S. Jôia	Ulisses Nunes	Professora	991395511	
X20	Sheila da Penção Gonçalves	Nossa Senhora dos Dores	Professora	991892141	
X21	Patricia Jesus de Azevedo	Wilson Baia	Professora	(91)98324-0436	
X22	José de Ribamar C. Santos	Caminho do Saber	professor	9499220-82	
X23					

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 5

Planos decenais e SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	* Amilete Pereira dos Santos	Educação	Aluna		Amilete Pereira
2	* Annela Miranda L. Sousa	Educação	Aluna		Annela
3	* Kelly Tatiany	Assistência	Orientadora		Kelly Tatiany
4	* Tatiele Sousa	"	Técnica		Tatiele Sousa
5	* Eliane de Castro	Educação "Alcid"	Coord. Adm.		Eliane Souza
6	* Anthony Sousa	Assistência	Orientadora		Anthony Schell Martins
7	* Leonardo Schell	Educação	Dirigente		Leonardo Schell Martins
8	* Simone Ferreira de Lencastre	CRAS	Orientadora Social		Simone L. euloro
9	* Luana Gomes Lopes Mendes	Assistência Social	Recepcionista	9499050670	Luana Lopes
10	* Thábara S. Costa Souza	Assistência Social	Recepcionista	94932659880	Thábara S. Costa de Souza
11	* Matheus de Castro Lima	CRAS	Porteiro	94992291806	Matheus de Castro Lima
12	* Raqueline Farnole Galimani	Alcid Nunes	Professora		Raqueline Farnole Galimani
13	* Lyiane da Silva	CRAS	Atendente		Lyiane da S. Costa
14	* Roberto Afonso	Escola Alcid	Prof.		Roberto Afonso
15	* Antonio Gustavo Ferreira	CRAS	Ass. Adm.		Antonio Gustavo Ferreira
16	* Dani Sale de Souza	Escola de Educação	Ass. Pedagoga	191981730013	Dani Sale de Souza
17	* Celso Maria Brito dos Santos	Escola S. dos Santos	Coordenador	94991317272	Celso Maria Brito dos Santos
18	* Maria Madalena da Conceição	Escola V.E	Prof.	94991779018	Maria Madalena da Conceição
19	* Obadias P. e Silva	Escola do Saber	Prof.		Obadias P. e Silva
20	* Maria Antunes da P. grande	Escola do Saber	Prof.		Maria Antunes da P. grande

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 6

Planos decenais e SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Samia Anderson de Sousa	Cultura	Assistente	992337961	Samia Anderson de Sousa
2	Carlos Fabiano Gomes	Guisele C. Rabelo	Professor	99266-5650	Carlos Fabiano Gomes
3	Andromar Pereira de Sousa	Cultura	Melhor	91460859	Andromar Pereira de Sousa
4	Ademárcio de Souza	Alunos	Aluno	991233553	Ademárcio de Souza
5	M: Manoel C. Monteiro	Associação	Assist. Administrativa	99208-0432	Manoel C. Monteiro
6	Leandro Sabino Silva	Associação	Aluno		Leandro Sabino Silva
7	Andréia do C. da Silva	Edvaldo Fernando	Professora	9198170-0462	Andréia do C. da Silva
8	Maria Rita de Souza	Edvaldo Fernando	ALUNO		Maria Rita de Souza
9	Carlos Cardoso e Filho	Escola Teófilo Sabar	Professor	991097544	Carlos Cardoso e Filho
10	Carla Lima Guimarães	Edvaldo Fernando	Assistente Social	9199142-2708	Carla Lima Guimarães
11	Mary de Souza	CMGB	Constituinte		Mary de Souza
12	Edismar da Silva	COOPESGOPA	Presidente	982432055	Edismar da Silva
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 6

Planos decenais e SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Laodécio Vilela	Educação Cultural	Assistente	992337961	Laodécio Vilela America
2	Sampanderson de S. Santos	Cultura	Assistente	992395964	Sampanderson
3	Luiza Helena C. Sousa	Cultura	Assistente	991668319	Luiza Helena C. Sousa
4	Amanda Thais de M. Pinheiro	Cultura	Assistente	992970928	Amanda Thais de M. Pinheiro
5	Lyeli de Carmo Mota	Cultura	Assistente	992786221	Lyeli de Carmo Mota
6	Mayne Kamilla Oliveira	Assistência Social	Professora	992110627	Mayne Kamilla O.
7	Karoline Bernaica Dias	Cultura	Ass. Adm.	991885962	Karoline Bernaica
8	Flávia Juliana Brandão	SEMECEL	Ass. Adm.	992806065	Flávia Juliana Brandão
9	Luciene da Silva Santos	Assistência Social	Ass. Administrativa	992674616	Luciene da Silva Santos
10	Clayton dos Santos Souza	Assistência Social	Ass. Administrativa	992674616	Clayton dos Santos Souza
11	Isabel Caroline Gomes	SEMECEL	Téc. Pedagógica	991608808	Isabel Caroline Gomes
12	Adriano Alcantara	SEMECEL	Coord. Adm.	991458142	Adriano Alcantara
13	Luciano Helmo Silva dos Santos	SEMECEL	Arquiteta	991749365	Luciano Helmo Silva dos Santos
14	Luciano Helmo Silva dos Santos	SEMECEL	Coord. Adm.	991820870	Luciano Helmo Silva dos Santos
15	Geiziane Aguiar Alves	SEMECEL	Coord. Adm.	991281118	Geiziane Aguiar Alves
16	Margarite Candida Emerique	SEMECEL	Coord. Adm.	992518639	Margarite Candida Emerique
17	Luciane Paulino Lima	SEMECEL	Coord. Adm.	991610012	Luciane Paulino Lima
18	Flávia Edina dos Santos	SEMECEL	Assistente Social	991160713	Flávia Edina dos Santos
19	Luciene de Souza Silva	SEMECEL	Coord. Adm.	991588512	Luciene de Souza Silva
20	Luciene de Souza Silva	SEMECEL	Coord. Adm.	991478101	Luciene de Souza Silva

21- Luciene de Souza Silva

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 7

Planos decenais e SNE e valorização dos profissionais e trabalhadores da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Moacir Gomes de Jesus	Assist. Social	Assessor	94.99129.8184	
2	Silas Lopes Batista	Esc. Lucicilo	Prof. Rec. Sec.	94.99142.2836	
3	Adão Gonçalves S. Filho	Esc. N. Sra. Dolos	Professor	94.99142.2836	
4	Antonio Neres de S. Filho	SINTEPP	Professora	94.99142.2836	
5	Pranille Ferreira Calado	Esc. Paulo Brum Azeite	Professora	94.99142.2836	
6	Edna Maria dos Santos	SINTEPP	Professora	94.99142.2836	
7	Pauli Gomes de Silva	Sac. Maria Mata Cabral	Professora	94.99142.2836	
8	Antonilda Souza Brito	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
9	Gene de Jesus	Esc. Lucicilo e S. do S. S. S. S.	Professora	94.99142.2836	
10	Luciana Araújo de Silva	SINTEPP	Professora	94.99142.2836	
11	Adriana Souza e Silva	Lucicilo	Professora	94.99142.2836	
12	Adriana Souza e Silva	Lucicilo	Professora	94.99142.2836	
13	Ana Lúcia de Moraes	Lucicilo	Professora	94.99142.2836	
14	Ana Lúcia Pipode Souza	Remoedel	Professora	94.99142.2836	
15	Franinete de Jesus	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
16	Paula Paula de Jesus	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
17	Flávia Costa de Jesus	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
18	Guaranda Brito de Silva	Monteiro Lobato	Professora	94.99142.2836	
19	Silvana dos Santos Silva	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
20	Mauro Silva dos Santos	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
21	Luciana Souza e Silva	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
22	Luciana Souza e Silva	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	
23	Robson Augusto Santos	Esc. Maria da Graça	Professora	94.99142.2836	

Ray Fernando T. da Silva

SEMAD

SEMAD

94.99142.2836

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 7

Planos decenais e SNE e valorização dos profissionais e trabalhadores da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
1	Françoise Lima Sousa	Educação	Professora	94991037007	Françoise L. Sousa
2	Zilene Fernandes S. Santana	"	"	94981064113	Zilene Fernandes S. Santana
3	Marília Souza e Silva	Unama Seliz	Professora	94991746481	Marília S. S. Silva
4	Antônia Keila Alves de Almeida	Unama Seliz	Professora	949118964	Antônia Keila Alves de Almeida
5	Janira Patrícia Lamas Pereira	Unama Seliz	Professora	9498259164	Janira Patrícia Lamas Pereira
6	Franisco José Domingues Akacid	"	"	"	"
7	Daniela Brito Cabral Lima	Unama Seliz	Professora	94981630558	Daniela Brito Cabral Lima
8	Christina do Carmo Pereira	"	"	9499183100	"
9	Mª Alice Cardozo Souza	Unama Seliz	Professora	94992799536	Mª Alice Cardozo Souza
10	Janice Souza Santiago	Unama Seliz	Professora	94991933561	Janice Souza Santiago
11	Mª José de Carvalho Silva	Unama Seliz	Professora	949849818	Mª José de Carvalho Silva
12	Maíra Paula Carneiro Silva	Unama Seliz	Professora	94991732397	Maíra Paula Carneiro Silva
13	Janice Cabral Gomes	Unama Seliz	Professora	94981734279	Janice Cabral Gomes
14	Mª Helena Felipe da Silva	Unama Seliz	Professora	94981734279	Mª Helena Felipe da Silva
15	Marina de Moraes	Unama Seliz	Professora	94981734279	Marina de Moraes
16	Marina de Moraes	Unama Seliz	Professora	94981734279	Marina de Moraes
17	Ricardo Silva Santos	Unama Seliz	Professora	94991918859	Ricardo Silva Santos
18	Esther Souza Santos	Unama Seliz	Professora	94991249083	Esther Souza Santos
19	Gláucia Inês de Almeida	Unama Seliz	Professora	94981734279	Gláucia Inês de Almeida
20	Marlene Campelo da Costa	Unama Seliz	Professora	94981734279	Marlene Campelo da Costa





21 Flávia Lima de Oliveira (Socia S. dos Doces Uniter)

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DELEGADOS GT - 8

Planos decenais e SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
* 1	Fernando Rosany Silva Reis	FUNDEB	Professor	(61) 91242499	Fernando R. S. Reis
* 2	Marcos Luciano R. Almeida	FUNDEB	Gestor	(94) 991115120	
* 3	José Giovanni Assunção	GESTOR ESCOLA	GRATU	991033871	
* 4	Roberto da Silva Nogueira	FUNDEB	ALUNO	(94) 992015830	
* 5	Cláudio Thiago de Silva	CMS	ACS	(94) 991817894	
* 6	Ruy Fernandes da Silva	SEMAD	SECRETARIO		
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Ofício de N.º 127/2019 – SEMECDEL

Goianésia do Pará, 20 de março de 2019.

A

Rede Celpa.

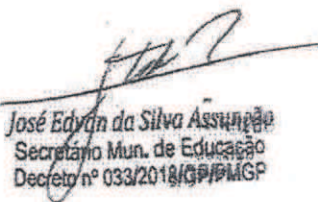
Ref.: Solicitação de Troca de Transformador.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cumprimentos de praxe, esta Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, vem por meio deste em nome da Escola Raimundo Silva, a qual se encontra localizada no Assentamento PA Clesinho, área rural deste município, solicitar desta empresa a realização da troca do transformador que atende a escola, pois o atual encontra-se queimado. Ressaltamos que a situação tem impossibilitado o funcionamento da instituição aqui tratada.

Desta forma, solicitamos desta empresa que se manifeste sobre a situação apresentada para a tomada das providências em caráter de urgência.

Atenciosamente,


José Edyôn da Silva Assunção
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 033/2018/GP/PMGP

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GT - 8

Planos decenais e SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

27 E 28 DE MARÇO DE 2018

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
x 1	Sagraine Pentavalle	Escola	Responsável	992095686	
x 2	Morlene Araújo dos Santos	Paulo Freire	gestora	991666749	
x 3	Quirivaldo Ribeiro de Oliveira	PNAC	Professor	991560841	
x 4	Cherisey Eduardo Chaves Silva	AVANTE	Presidente	99156-5123	
x 5	Manoel Gomes da Graça	União	x Vice Prefeito		
x 6	Luciane Galvão Group	União	Diretora	99223.9785	
x 7	Clara Ghilva Chica Augusta	Posto Olombo	Diretora	99135 9949	
x 8	Regina Cristina e Mary Fleckbach	Santa Cruz	Dir. Adm.		
x 9	Camel dos Santos Silva	União		9182 8722	
x10	Alfonso de Sá		ASE comunitária	97204567	
x11	Antônio Aurino da Silva	União	Prof.	992582486	
x12	Ana Maria Pereira	União	Prof.	99012.0149	
x13	Santa Elina Poporo Florado	União	Prof.	991644687	
x14	Regiane da Conceição Figueira	Esplanada S.	Prof.		
x15	Victória Rodrigues Moura	União	Prof.		
x16	Sully do Nascimento Chaves	Comunidade do João	Prof.		
x17	Luciene Silva Ramos	Comunidade do Sabão	Prof.		
x18	Elaine Micheline Aires de Oliveira	Escola Ed. Fernando	Prof.		
x19	Christiane Genesius de Oliveira	União	Prof.		
x20	Flávia de Jesus Barros de Oliveira	Comunidade do João	Prof.		

Frequência / Participações GT-IV

- 21 - Ana Inácia Bispo de Souza
- 22 - Antonete Macedo Almeida
- 23 - Ana Beth Boeiro dos Santos
- 24 - Regineide Alves da Costa
- 25 - Maria do Carmo Alves Silva.
- 26 - Marcia Freitas de Oliveira
- 27 - Amós de Oliveira Barbosa
- 28 - Desirane Cavalho de Farias
- 29 - Josi Alves Barbosa
- 30 - Luciano Dias da Silva
- 31 - Antenilda Melo Cardoso
- 32 - Maria Francisca da Silva Sousa
- 33 - Eassu Oliveira Silva
- 34 - Maurício Colares de Oliveira.
- 35 - Sirlene Terzinhos Padilha Stefanos
- 36 - Iziane Oliveira da Silva
- 37 - Lúcia Silva Conceição

nome	funcao	telefone
Maria da Cruz dos Santos Souza	São João Batista - Professora	991010228
Andréa Shirley do Nascimento Leite Santos	capa - Tec. enfermagem	991871127
Cícera José de Souza	Teoria do Saber - Professora	992698300
Claudiana dos Santos Gomes	São João Batista - Professora	992851397
Roberto Evangelista da Silva	São João Batista - Vigário	
Raquel Oliveira Rosa	São João Batista - Professora	992262131
Maria Luiza da Silva Santos	S. João Batista Merendina	
Cláudia Jari de Souza	Teoria do Saber - Prof.	99140-7505
Edson Burgo Vieira	Onésio Guerra - Prof.	991752225
Maria Helena Lucena Santa	Teoria do Saber - Prof.	991689999
Claudilene Galvão Lima	São João Batista - Servente	
Cláudia	Santa Cruz - Prof.	
Cláudio Ranieri de Farias	Santa Cruz - Prof.	
Viviane Farias de Souza	Anunciada / Alceid. - Prof.	
Antônia Moreira Brasil	Pruciselo - Prof.	
14. Fernando Brito Ferreira	Santa Maria II. Associação adm.	
15. Ricardo Sizar dos Santos	Trindade - Ed. Fernandes - Prof.	
16. Luciene Pereira dos Santos	Nelson P. Fias - Merendina	
17. Ana Paula Souza Almeida	Pq. Príncipe - Prof.	99268-8480
18. EdUARDO dos S. Propus	Paulo Freire - Prof.	99254-6813
19. Francisca Gomes de Moraes	Past. Orlando - Prof.	9255-4894
20. Andriana Pereira da Silva	Sriana Feliz - servente	99255-1163
21. Maria claudia ursea gabriel	N. Senhora dos Prazeres - vice diret	
22. Auricélia Pereira da Costa	Francisco O. Rob. - Prof.	91-99102-75 52
23. Eliane Souza Silva	Luiza - Nelson Pereira - Merendina	9285-5244
24. Antônia da Silva Barbosa	" " - Espetana	9155-7936
25. Marineth Silva Gomes	Novo Horizonte - Merendina	
26. Senaria da Conceição Silva	Seni Barbosa I - Prof.	9262-6553
27. Ana Cláudia Costa Rabalo	Seni Barbosas - Espetana	
28. Ana Cláudia Costa Rabalo	Pequeno Príncipe - Prof.	9216-4623
29. Valderilson Souza da Silva	N. Horizonte - Ass. adm.	9288-9219
30. Edson Pereira dos Santos	N. Horizonte - Past. Orlando - Merendina	9277-5132
31. Grazieth da Silva Cardoso	N. P. Fias - serv. Escal. - Merendina	9259-0611
32. Silveira Xavier dos Santos	N. P. Fias - serv. Escal. - Merendina	9268-5669
33. Marilene de Fátima Ribeiro	Teoria do Saber - Merendina	

- 34. Lucimar de Souza Freitas St. Luzia, eudora - 9194-7595
- 35. Marimete de Souza Gracino. N. P. Pias - Proj. 9115
- 36. Maria Edna dos Santos Barros. Anésio Guerra. Proj. 9176-3950
- 37. Hirsalici Pereira da Silva. Participante - zona rural. 9262-5646
- 38. Alice Costa Pinna - Paulo Freire. Proj. 9226-9409
- 39. Iziane Oliveira da Silva - N. Snt. dos Irmos. Tec. Super. 9192-6055
- 40. Lucimar Moreira dos Santos. N. P. Pias. Rui Barbosa. 9263-0535
- 41. Antonia Zilmaria A. Carvalho. N. P. Pias - Merendina. 9193-0212
- 42. ~~Edzanita~~ dos Santos Orange. Teoria do saber. Espetora. 9233-3576
- 43. Francisco José de Orange. C. dos Cordeiros. Nigra. 9120-2845
- 44. Fátima Chauves Silva - N. Horizonte - Proj. 9132-7857.
- 45. Penise da Silva Rocha - Criança Feliz - Proj. 91-98230-77
- 46. Eugénia Pinna de Souza - Joana Mata. Proj. 9286-1607
- 47. Rimoldo Costa da Silva - Juvenal - Proj. 9262-4403
- 48. Maria Elidi Pinna Oliveira - N. P. Pias. Proj. 9185-6487
- 49. Maria Vives Boa Vista de Sousa - Tia Penise - Proj.
- 50. José de Ribamar Carvalho dos Santos - Caminho do Saber - Proj. 9220-8212
- 51. Claudir Francisco de Souza. Prepituna - 9209-1400.
- 52. Francisca Gomes Orange - Prepituna - 9132-3693
- 53. Nazha de Souza Abdilmon. Santiago Quat. Proj. 9236-5691
- 54. Alandra Schell Martins - Monteiro Probató. Juvenal - 9115-2601
- 55. Jeani Silva Sousa - Pequeno Príncipe - Assist. adm. 9222-9418
- 56. Rodiane Guitosa dos Santos. Conselho - Conselheira. 9278-7338.
- 57. Rosalina Santos Silva. Conselho - " 9200-9836
- 58. Renúcio Sousa Pinna. Glaci. Nuns - Proj. 9158-1426
- 59. Mariana Pinna Silva dos Santos. Conselho - suc. 935-8521
- 60. Gláucia Nazaret da Costa Carvalho. Criança Feliz. Teoria - 91-9326-7085.
- 61. Edilson Reis Zevedo. Conselho - Conselheiro - 9196-4614
- 62. Marinho Rosa Trindade ~~Trindade~~ ~~Trindade~~ - Juvenal -

~~33 O Brasil~~

- | Nome | Endereço | Categoria | Cidade | Telefone |
|---|-----------------------|-----------|--------|------------|
| 1 - Kátia Barbosa Leite | São João Batista | Servente | | 991757684 |
| 2 - Ediluaneia dos Santos Paup | São João Batista | Prof | | 992257948 |
| 3 - Veracy Santos Lima | São João Batista | Prof | | 991006173 |
| 4 - Serquima Oliveira Rosa | 0000 Uluma | | | 92262131 |
| 5 - Francisca Rodrigues do Monte | Paz do Sobor | Prof | | 92263723 |
| 6 - Regilena Leite Ribeiro | Reg. Príncipe | Prof | | 9915877087 |
| 7 - Lúgemi Maria de Oliveira Silva | Santa Luzia | Prof | | 91111123 |
| 8 - Juvenete Noleto Lima | Teoria do Sobor | Prof. | | 991190655 |
| 9 - Maria Uldemir Nascimento Silva | São João Batista | pleneira | | |
| 10 - Regina Lígia Madeira da Silva | Santa Luzia | Prof | | 92495008 |
| 11 - Lúzia Brito Ferreira | Santa Maria II | Prof | | 991424874 |
| 12 - Inocente Rodrigues de Oliveira Barbosa | S. Fernandes | Inspetora | | 992013102 |
| 13 - Luci Helena de Castro Ribeiro | Parter Orlando | Prof. | | 991331773 |
| 14 - Lucilene Barbosa de Oliveira Carado | Reg. Príncipe | Prof | | 991019995 |
| 15 - Antenor Barros de Paup | Joana Noleto | Prof | | 991196915 |
| 16 - Verilane Pereira Barros | Nelson P. Dias | Prof. | | 991941269 |
| 17 - Juamilson Vieira dos Santos | Mona S. dos Neves | | | 92941512 |

- | | | | | |
|---|---------------------------|------------|--|-----------|
| 18 - Marimélia Rodrigues da Silva | Santiago Quarte | Prof | | 9899988 |
| 19 - Maria Aparecida Almeida Souza | Nelson P. Dias | Inspetora | | 92030568 |
| 20 - Palmunda de Oliveira Lopes | Ulmo Horizonte | Servente | | |
| 21 - Francisca Vidal do Conceição | Luiz Barbosa I | Ass. Adm | | 91923920 |
| 22 - Maria Leida Rodrigues da Silva | Luiz Barbosa I | Servente | | |
| 23 - Lucilene Inocente de Mel da Silva | Luiz Barbosa da Silva | | | |
| 24 - Etóme de Arnês Silva | Servente - Novo Horizonte | Ludadora | | 92580872 |
| 25 - Manoel Gomes da Silva Neto | Raimundo Silva | Prof. | | 992391730 |
| 26 - Paquel de Sousa Fonseca | Parter Orlando | Servente | | 991494567 |
| 27 - Estromopla da Silva Sobina | Nelson P. Dias | Servente | | 991858782 |
| 28 - Etóme Pló Silva | Teoria do Sobor | Dirutora | | 992349142 |
| 29 - Lucilene de Sousa Leirão Jorjas | Prof. Reg. Príncipe | | | 92724971 |
| 30 - Serquime de Jesus Ferreira | Reg. Príncipe | Tec. Peda. | | |
| 31 - Ester Silva Sousa | Américo Guerra | Prof | | 91809111 |
| 32 - Jorlman Alves Mendes | Paulo Freire | Prof | | 992867008 |
| 33 - Leida da Silva Gomes | Paulo Freire | Prof | | 991144414 |
| 34 - Diriacema Pereira da Silva | Santa Luzia | Prof. | | 992189995 |
| 35 - Vera Freitas Buzarim | Santa Luzia | Prof. | | 992418408 |

- 23- Prontan Protazio Jorge Gomes - cont. social - 9248-7974
- 24- Janice Sales Gomes. N. Horizonte. Proq (911) 98173-4274
- 25- Fuzenir Costa Paula - Eduardo Fernandes. Proq. 9141-1617
- 26- Reinaldo Rocha Oliveira - Uluente - 9106-9022
- 27-

- 52 - Paulo da Silva Lopes - Anísio Guerra - Prof - 92680505
 53 - Jaciara Souza Costa - Quimista - 991370948.
 54 - Maria Elizomela da Silva Arrunção - Conselho Tutelar - 99266031
 55 - Temy Uirastem Noleto Lima - Conselho Tutelar - 991785058
 57 - Aurenice Arrunção Plentins - Plentério Leoto - Prof - 991100039
 58 - Telma Souza Rodrigues - Joma Plata - Prof - 992843862
 59 - Raimunda Norcamento de Castro - Conselho Tutelar - 991290201
 60 - Sóbio Bispo de Souza - Conselho Tutelar - Uirija - 92859715
 61 - José Vilmar do Norcamento - Conselho Tutelar - Plentista - 991698071
 62 - Elizomela Oliveira Costa - SEMRAS - Ars. adm - 991876089.
 63 - Maria do Carmo Franco Amamaçé - Tubo - Quimista.
 64 - Helena Franco Amamaçé - Tubo - Quimista.
 65 - Junier Franco Amamaçé - Tubo - Quimista.
 66 - Renildaia Alves Lago - Plentoria - Transporte
 67 - James Trindade Amamaçé - Tubo.
 68 - Paulo César Vieira da Silva - Instituto Sobem - Estudante - 991732977

- 36 - Spmete Leite da Silva - Plentério Leoto - Prof - 99222246.
 37 - Abdeide Honorato Castelo Branco - Lucielo - Michadora - 99233525
 38 - Deidson Benedito de Vinhema - Joma Plata - Prof - 992820366
 39 - Kátia Cristina Araujo - Santa Maria II - Prof - 981221313.
 40 - Gracilene Barbosa da Silva da Costa - Lucielo - Prof - 99270603.
 41 - Eurides Firmamodus de Sousa - Lucielo - Prof - 992936950.
 42 - Adriano do Lago Alves - Lucielo - Prof - 91982262230.
 43 - Lucinete de Oliveira Santos - Joma Plata - Prof - 9923811
 44 - Edelvaldo Benedito Sarmento Alves - Abaid Nunes - Prof - 9224287
 45 - Genifer Joelen Soares de Alcan - Lucielo - Plentoria - 99145589
 46 - Camiel Aquilar Uirarinho - Santiago Duarte - Prof - 99261785
 47 - Elaine Almeida da Silva - Sereente - Tia Leni - 99294179
 48 - Lindolfo Charles Chaves Plentério - Rui Barbosa I - Prof.
 49 - Patrícia Ferreira dos Santos - Wilson Schia - Prof.
 50 - Maria Libério dos Santos - Ars. adm. Wilson Schia - 997316474
 51 - Francisco Xavier Serqueira de Santana - Arceem - Prefeitura - 91485000